



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 213

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			51	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		45	
Poder Executivo.....	1	25		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		46	66
Vice-Governadoria.....		27	51	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		46	69
Casa Civil.....		28	51	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	20	46	71
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		29		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		48	72
Secretaria de Estado de Governo.....		30		Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		48	72
Secretaria de Estado de Fazenda.....	15	30	51	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	21	49	73
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		30	52	Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		50	
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	35	54	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	23	50	73
Secretaria de Estado de Educação.....	18	41	58	Controladoria-Geral.....	24	50	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	41	59	Defensoria Pública.....	24	50	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	19	43	59	Tribunal de Contas.....	24		74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		43	59	Ineditorial.....			74
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	44	60				
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		45	61				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		45	61				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.337, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 12.318.479,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 12.318.479,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 12.285.584,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 32.895,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 220 - diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
44 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF					
44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR					
70000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	FISCAL			6.285.584	
76000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	FISCAL		6.285.584	6.285.584	
76100000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	FISCAL		6.285.584		
76110101 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		6.285.584			
	FISCAL	6.285.584			
			TOTAL	6.285.584	
			FISCAL	6.285.584	

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								6000000

PROJETOS

26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							6.000.000
26 782	6216 5745 0055	DF 131 - MONJOLO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0	6						
				F	4	90	0	1501.183	5.000.000
26 782	6216 5745 0056	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0	14						
				F	4	90	0	1501.183	1.000.000

TOTAL - FISCAL

6.000.000

TOTAL - GERAL

6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								22000

ATIVIDADES

15 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							22.000
15 451	6209 8508 0062	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO	11						
				F	3	90	0	1500.100	22.000

TOTAL - FISCAL

22.000

TOTAL - GERAL

22.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								10895
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							10.895
18 542	6210 2536 0001	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	90	0	1899.220	10.895
TOTAL - FISCAL									10.895
TOTAL - GERAL									10.895

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								6285584
ATIVIDADES									
14 421	6217 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							6.285.584
14 421	6217 2426 0015	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1899.220	6.285.584
TOTAL - FISCAL									6.285.584
TOTAL - GERAL									6.285.584

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								6000000
ATIVIDADES									
26 782	6216 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							800.000
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	1501.183	800.000
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							200.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	1501.183	200.000
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							5.000.000
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0		F	3	90	0	1501.183	5.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									22000
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								22.000
25 752	6209 1836 0141	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA— CRUZEIRO	11							22.000
				F	4	90	0	1500.100		22.000
TOTAL - FISCAL										22.000
TOTAL - GERAL										22.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VI										R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										R\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE									10895
PROJETOS										
18 122	6210 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								10.895
18 122	6210 3046 0007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA—DISTRITO FEDERAL	99							10.895
				F	3	90	0	1899.220		10.895
TOTAL - FISCAL										10.895
TOTAL - GERAL										10.895
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

DECRETO Nº 45.155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 8º, caput do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR PAULO RICARDO ANDRADE MOITA da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DISPENSAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º DESIGNAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 4º DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 5º Os Membros Titulares e Suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARINEUSA APARECIDA BUENO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF
	SUPLENTE	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	

DECRETO Nº 45.156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00480-00005325/2023-18, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º A Gerência de Políticas e Condutas de Compliance, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, passa a subordinar-se a Diretoria de Compliance, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, mantido o cargo em comissão existente e seu atual ocupante.
- Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.156, de 13 de novembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 03101216) - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 03101204) - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CODENAÇÃO DE INOVAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 03101198).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.156, de 13 de novembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CODENAÇÃO DE INOVAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - DIRETORIA DE COMPLIANCE - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 45.157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00028662/2023-31, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.157, de 13 de novembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702516).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.157, de 13 de novembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - UNIDADE DE INOVAÇÃO E DEVOPS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 45.158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.602,00 (quatorze mil, seiscentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00400-00006510/2021-48 e 00080-00028318/2018-02, DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 14.602,00 (quatorze mil, seiscentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.976
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	2700.332	5.976	5.976
440101.00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						8.626
14.243.6211.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref. 018451 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	2700.321	955	
	99	33.90.93	0	2700.332	7.671	
						8.626
2023AC00414					TOTAL	14.602

DECRETO Nº 45.159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 704.810,00 (setecentos e quatro mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00080-00105393/2022-72 e 00220-00007480/2023-77, DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$704.810,00 (setecentos e quatro mil, oitocentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculada e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL								
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901	23901					736.489		
10.301.6202.3135								
Ref. 002926	0003							
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0								
99	44.90.51	0	2601.338	636.489	636.489			
10.302.6202.4206								
Ref. 021007	0002							
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO								
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0								
99	33.50.85	0	1500.100	100.000	100.000			
2023AC00426						TOTAL		
						736.489		

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
ORÇAMENTO FISCAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL		
190105/00001	09105					70.000		
04.122.8205.8504								
Ref. 018588	0051							
ADM. REG. DE TAGUATINGA								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA								
3	33.90.46	0	1500.100	70.000	70.000			
190106/00001	09106					258.300		
04.122.8205.8502								
Ref. 018247	0069							
ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA								
4	31.90.11	0	1500.100	30.000	30.000			
4	31.90.13	0	1500.100	85.500	85.500			
4	31.91.13	0	1500.100	67.800	67.800			
28.846.0001.9050						183.300		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA								
4	31.90.94	0	1500.100	50.000	50.000			
4	31.90.96	0	1500.100	25.000	25.000			
190110/00001						75.000		
275.000								
04.122.8205.8502								
Ref. 018602	0075							
ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE								
8	31.90.11	0	1500.100	275.000	275.000			
160101/00001						220.000		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL								
12.368.6221.3982								
Ref. 021030	0001							
CONSTRUCÃO DE UNIDADE ESCOLAR								
CONSTRUCÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL								
99	44.90.51	0	1550.103	220.000	220.000			
220104/00001						650		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL								
06.181.6217.3029								
Ref. 013957	9510							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CBMDF-DISTRITO FEDERAL								
99	33.90.93	4	2899.390	650	650			
220201/22201						500.000		
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO								
28.846.0001.9041								
Ref. 018065	0010							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL								

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
ORÇAMENTO FISCAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL		
FEDERAL								
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 20								
99	31.90.94	0	1899.220	500.000	500.000			
200202/20202						3.730.000		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM								
26.122.8216.8502								
Ref. 018150	0018							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- DER-DF- PLANO PILOTO .								
99	31.90.11	0	1500.100	300.000	300.000			
99	31.90.11	0	1501.183	2.600.000	2.600.000			
26.782.6216.4195						2.900.000		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS								
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL								
99	33.90.30	0	2752.437	600.000	600.000			
99	33.90.37	0	2752.437	230.000	230.000			
2023AC00426						830.000		
						5.053.950		

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901	23901					736.489		
10.302.6202.3140								
Ref. 014134	0002							
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .								
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0								
99	44.90.51	0	1500.100	100.000	100.000			
10.302.6202.4215								
Ref. 000778	0001							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0								
99	44.90.52	0	2601.338	636.489	636.489			
2023AC00426						TOTAL		
						736.489		

DECRETO Nº 45.161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.823.153,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00303-00000586/2023-93, 00303-00000585/2023-49, 00150-00005854/2023-54, 04008-00001250/2023-24, 00075-00000129/2023-21, 00302-00000928/2023-01, 04035-00006690/2023-41, 00095-00001124/2023-41, 00070-00004479/2023-05, 00002-00007108/2023-71, 00137-00002686/2023-22, 00072-00004025/2023-70, 00197-00004331/2023-54, 00080-00255913/2023-78 e 00080-00012281/2023-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.823.153,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						120.000	DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR							20.122.8201.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018992 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	120.000		Ref. 018470 5301 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ						120.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	21.031	21.031
04.122.8205.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018540 0039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- GUARÁ							Ref. 018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	10	44.90.52	0	1501.120	101.000	101.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	16.530	16.530
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							20.608.6201.3041 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS						
Ref. 018514 0071 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- GUARÁ							Ref. 018652 0002 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS-- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	10	44.90.52	0	1501.120	111.000	111.000	PÓLO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	16.736	16.736
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						118.368
Ref. 021035 8134 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2021- GUARÁ	10	44.90.51	0	1501.183	111.000	111.000	20.122.8201.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
190124/00001 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						20.900	Ref. 018986 0005 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	8.368	8.368
06.181.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							20.126.8201.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019251 0072 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	22	33.90.30	0	1500.100	4.900	4.900	Ref. 019159 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	98.000	98.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 019154 0016 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	44.90.52	0	1500.100	16.000	16.000	Ref. 019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	1500.100	12.000	12.000
190125/00001 09125 ADM. REG. DO VARIJÃO						44.227							
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA													
Ref. 018505 0038 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIJÃO													
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	23	33.91.39	0	1500.100	44.227	44.227							
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO						54.297							

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.39	0	1899.220	40.000	501.637
26.131.8216.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018096 0027 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - TCB- DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	1899.220	40.002	40.002
26.451.8216.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018043 9815 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO -						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	1	44.90.51	0	1899.220	50.000	50.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						650.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1501.183	650.000	650.000
2023AC00417					TOTAL	6.823.153

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						120.000
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018987 5312 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	120.000	120.000
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ						323.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018387 0033 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	10	44.90.52	0	1501.120	212.000	212.000
	10	44.90.52	0	1501.183	111.000	111.000
190124/00001 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						20.900
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019182 0083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.30	0	1500.100	4.900	4.900
	22	33.90.39	0	1500.100	16.000	16.000
190125/00001 09125 ADM. REG. DO VARJÃO						44.227
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018563 0084 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						

UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
23	33.90.39	0	1500.100				37.300
23	33.90.92	0	1500.100				6.927
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							44.227
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							54.297
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100			54.297
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							118.368

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
20.122.8201.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019011 9699 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	70.000	70.000
20.122.8201.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019016 0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	48.368	48.368
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						741.709
13.126.8219.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019172 2539 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	487.529	487.529
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	254.180	254.180
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.807.060
12.368.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 021028 0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1550.103	160.000	160.000
	99	33.90.92	0	1500.100	27.060	27.060
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						187.060
Ref. 023381 0026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QN 07 RIACHO II - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	1.800.000	1.800.000
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023382 0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QN 09 RIACHO I - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	1.820.000	1.820.000
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						100.000
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SIA	99	33.90.47	0	1500.100	100.000	100.000

ANEXO	II	DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				16.250	
04.126.8210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018894	2606	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1753.251	16.250
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL				16.250	
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES				150.500	
Ref. 021998	0111	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- FÁBRICA SOCIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	150.500
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				676.842	
26.782.6216.4039		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Ref. 008182	0001	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO.	99	33.90.39	0	1899.220	676.842
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				650.000	
19.573.6207.2998		MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO					
Ref. 020949	0002	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	1501.183	650.000
2023AC00417						650.000	6.823.153

ANEXO	I	DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 018510	0064	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANALTIMA	6	44.90.51	0	1500.100	890.000
190130/00001	09130	ADM. REG. DO ITAPOÁ				40.000	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018479	0092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ	28	44.90.52	0	1500.100	40.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL				390.086	
13.392.6219.2417		MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA					
Ref. 008333	0001	MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	33.90.92	0	1500.100	390.086
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1.657.848	
04.122.0001.9126		APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF- SAUDE-DF					
Ref. 022323	0001	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	1500.100	927.551
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019276	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	30.000
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1500.100	700.297
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN				509.699	
04.122.8203.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E					

DECRETO Nº 45.162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.418.159,00 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00308-00001138/2023-76, 00391-00010432/2023-31, 00391-00010785/2023-31, 00113-00015142/2023-16, 04033-00029212/2023-65, 04026-00041120/2022-25, 04031-00001480/2023-79, 00064-00004160/2023-04, 00140-00001127/2023-55 e 00113-00016756/2023-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$9.418.159,00 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
 134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA				36.000	
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA					
Ref. 019751	0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	1500.100	36.000
190108/00001	09108	ADM. REG. DE PLANALTIMA				890.000	

ANEXO	I	DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 023407	0004	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1899.220	509.699
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				2.741.351	
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1708.157	275.539

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018745 0069 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	25.104	25.104
18.126.8210.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018235 2583 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	389.631	389.631
	99	33.90.40	0	1708.157	1.019.434	1.019.434
	99	44.90.40	0	1500.100	205.263	205.263
	99	44.90.40	0	1708.157	454.199	454.199
					2.068.527	2.068.527
18.542.6210.2534 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 018425 0002 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1708.157	37.181	37.181
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018779 0021 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1899.220	335.000	335.000
					378.217	378.217
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						
15.126.8209.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018768 2499 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	378.217	378.217
					378.217	378.217
ANEXO I DESPESA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO						REG NATUREZA IDUSO FONTE DETALHADO TOTAL
04.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018629 0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	16.220	16.220
					16.220	16.220
2023AC00422						TOTAL 9.418.159
ANEXO II DESPESA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO						REG NATUREZA IDUSO FONTE DETALHADO TOTAL
190109/00001 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ						
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018617 0051 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARANOÁ	7	33.91.39	0	1500.100	36.000	36.000
					36.000	36.000
190130/00001 09130 ADM. REG. DO ITAPOÁ						
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018492 0043 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÁ	28	33.91.39	0	1500.100	40.000	40.000
					40.000	40.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262 0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	3.692.002	3.692.002
	99	33.90.39	0	1799.161	379.645	379.645
	99	33.90.39	0	1501.183	2.074.822	2.074.822
					6.146.469	6.146.469
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	1899.220	509.699	509.699
					509.699	509.699

280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					2.351.720	
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	230.367	
			99	33.90.39	0	1708.157	1.385.172	
18.126.8210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.615.539	
Ref. 018235	2583	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA						
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1708.157	20.000	20.000	
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1708.157	338.000
			99	33.90.39	0	1899.220	70.000
18.542.6210.2534		MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL				408.000	
Ref. 018425	0002	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1708.157	37.181
18.573.6210.2551		ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS				37.181	
Ref. 018265	0001	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1708.157	6.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				6.000	
Ref. 018144	9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	1899.220	265.000
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE				179.271	
12.364.6202.2175		FOMENTO À PESQUISA				179.271	
Ref. 011521	4368	(**) FOMENTO À PESQUISA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.20	0	1500.100	179.271
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				125.000	
26.782.6216.4195		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				125.000	
Ref. 008118	0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1899.220	90.000
			99	33.90.37	0	1752.237	35.000
640101.00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO				125.000	
						30.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
06.422.6217.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS						
Ref. 020796	0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	30.000	
						30.000		
2023AC00422						TOTAL	9.418.159	

DECRETO Nº 45.163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00029786/2023-33, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
 134ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190115/00001	09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA				480.000		
15.122.8205.3086		AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 023417	0002	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SANTA MARIA	13	44.90.51	0	1500.100	480.000	
190121/00001	09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA				68.694		
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 022295	0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.51	0	1500.100	68.694	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL				632.662		
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	632.662	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				26.807		
04.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 019336	0003	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	26.807	
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN				462.823		
04.122.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 023402	0027	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DE ENTORNO	95	44.90.52	0	1501.183	462.823	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
280101.00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	97.913	97.913
15.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						885.811
Ref. 018310 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	885.811	885.811
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						859.327
16.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						859.327
Ref. 017949 9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	859.327	859.327
630901.63901 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						6.072.812
04.126.8208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						2.090.000
Ref. 022317 0008 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	2.090.000	2.090.000
04.126.8208.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						3.982.812
Ref. 022319 0002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	3.982.812	3.982.812
2023AC00428 TOTAL						25.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						25.000.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						12.000.000
Ref. 000157 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.100	12.000.000	12.000.000
	99	46.90.71	0	1500.100	7.486.222	7.486.222
	99	46.90.71	0	1501.183	5.513.778	5.513.778
2023AC00428 TOTAL						25.000.000

DECRETO Nº 45.164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 129.085.467,00 (cento e vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "d", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04001-00001578/2023-38, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, crédito suplementar no valor de R\$ 129.085.467,00 (cento e vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 215 - assistência à saúde suplementar do servidor civil, 220 - diretamente arrecadados e 225 - contribuição patronal para assistência à saúde suplementar.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	7632.01.01	1659.215		22.924.775	
	7632.01.01	1899.220		37.660.692	
	7632.01.01	1659.225		68.500.000	
					129.085.467
2023AC00425 TOTAL					129.085.467

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						129.085.467
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						22.924.775
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1659.215	22.924.775	22.924.775
	99	33.90.39	0	1899.220	37.660.692	37.660.692
	99	33.90.39	0	1659.225	68.500.000	68.500.000
2023AC00425 TOTAL						129.085.467

ERRATA

No Anexo III do Decreto nº 45.115, de 26 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 75-A, de 26 de outubro de 2023, páginas 08 e 09, ONDE SE LÊ: "1.2.5.2. NÚCLEO DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO"; LEIA-SE: "1.2.5.2. NÚCLEO DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO 1.2.5.3. NÚCLEO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 178/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012 de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no art.6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - GEMAE/COFIT, em anexo (126257610), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00016668/2023-37, resolve:

FICA EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa MINAS BRASILIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.685.611/001-99, CNPJ: 20.442.147/0001-49, uma vez que se encontra com sua inscrição no cadastro fiscal do Distrito Federal suspensa/cancelada, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso III, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 10 de novembro de 2023
SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
 21/11/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00001151/2020-98, Tributo ICMS, RV 14/2022, Recorrente FBZ COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, Advogada Jaciara Izabela Castro Morgado OAB/GO 24.354, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

b) Processo nº 00040-00022112/2020-24, Tributo ICMS, REN 83/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, Advogada Aida Dutra Dantas OAB/DF 1508-A, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 0128-002457/2014 , Tributo ICMS, ED 25/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA , Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana , Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo n. 00040-00025092/2022-13, Tributo ISS, REN 008/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrido BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, Advogado Paulo Camargo Tedesco OAB/SP 234.916, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo n. 00040-00007935/2021-19, Tributo ICMS, RV 26/2023, Recorrente KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S.A, Advogado Clayton Pereira da Silva OAB/SP 303.159 , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

f) Processo n. 0040-001614/2014, Tributo ICMS, ED 009/2023, Embargante DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

g) Processo n. 00040-00031977/2021-62, Tributo ICMS, RV 78/2023, Recorrente VIA VAREJO S/A (JEVANEIDE DO NASCIMENTO MACEDO), Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

h) Processo n. 00040-00014445/2019-46, Tributo ICMS, RV 112/2021, Recorrente KAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06/11/2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
 21/11/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00031607/2020-44, Tributo ICMS, REN 103/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrido ELISEU ALICRIM DE MELO e TASK DE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Advogado Márcio de Lima Maron OAB/DF 32.631, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00066919/2018-54, Tributo ICMS, REN 63/2022 , Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo n. 00040-00038910/2021-59, Tributo ICMS, REN 100/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal , Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida GUILHERME ANTONIO SOARES CUNHA COMERCIAL ME, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n. 00040-00015674/2021-01 , Tributo ITCD, RV 111/2022, Recorrente MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida , Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo n. 0128-001141/2017, Tributo ICMS, RV 51/2022, Recorrente ENGEFER DISTRIBUIDORA EIRELI , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

f) Processo n. 00040-00015661/2021-23, Tributo ICMS, RV 136/2022, Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogados Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131, João Paulo Velkis Bio OAB/SP 434.417 e Bruna Almeida Santos OAB/SP 443.885, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

g) Processo n. 0128-000570/2016, REN 17/2021, Tributo ICMS, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06/11/2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 22/11/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 2023, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00034833/2022-49, Tributo ICMS, RV 005/2023, Recorrente AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Advogada Patrícia Sales Lima Soares OAB/DF 34.892, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 04034-00010400/2023-91, Tributo IPVA, RJV 77/2023, Recorrente GILVAN TAVARES DOS REIS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

c) Processo n. 0043-003936/2015, Tributo ITBI, RJV 20/2023, Recorrente L SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA)

d) Processo n. 04034-00007780/2023-87, Tributo ICMS, RJV 67/2023, Recorrente JOSÉ MAGNO CHAVES BARROS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo n. 0128-001551/2014, Tributo ICMS, ED 34/2023, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

f) Processo n. 0128-001658/2014, Tributo ICMS, ED 36/2023, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo n. 0128-002526/2014, Tributo ICMS, ED 38/2023, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

h) Processo n. 0040-003749/2013, Tributo ICMS, RE 149/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

i) Processo n. 0128-000440/2014, Tributo ICMS, RE 120/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

j) Processo n. 0128-002271/2014, Tributo ICMS, RE 106/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

k) Processo n. 04034-00007740/2023-35, Tributo IPVA, RJV 71/2023, Recorrente LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06/11/2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.6202.3222.0001	449051	100	RS 789.999,15

I – OBJETO: Visando a conclusão da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizado no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF, objeto do Contrato - DE nº 095/2022 - DJ/NOVACAP (84406249), firmado entre esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e o CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.653, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 1.403, de 21 de setembro de 2023 (122857660)-Processo SEI: 00060-00410342/2023-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.326, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2021, ofertado pela 28ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 124157582 do processo SEI nº 00060-00483932/2019-81, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2021, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 122950017 do processo SEI nº 00060-00087354/2020-99, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs nº 241/2022 e PAD nº 262/2022 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00377621/2021-06.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo do PAD nº 241/2022 (Processo 00060-00377621/2021-06) ao PAD nº 262/2022 (Processo 00060-00215127/2020-60).

Art. 3º ARQUIVAR, sem análise de mérito, o PAD nº 241/2022 que correrá em conjunto ao PAD nº 262/2022 (Processo 00060-00215127/2020-60).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2020, ofertado pela 12ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 123464864 do processo SEI nº 00060-00153606/2019-41, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2021, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 124120880 do processo SEI nº 00060-00367467/2020-75, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2023, ofertado pela 47ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 125142728 do processo SEI nº 00060-00477624/2022-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.332, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2020, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 125300376 do processo SEI nº 00060-00318261/2019-88, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: CRE CEILÂNDIA: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 21 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00109107/2018-61; Exercício: 2018; Caixa Escolar do Centro Educacional 14 de Ceilândia; Processo: 00080-00085843/2018-17; Exercício: 2018; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 22 de Ceilândia; Processo: 00080-00091003/2018-93; Exercício: 2018, Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 50 de Ceilândia; Processo: 00080-00098059/2018-79; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00101349/2018-15; Exercício: 2018, Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia; Processo: 00080-00103640/2018-10; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 21 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00109107/2018-61; Exercício: 2018 / CRE PLANO PILOTO: Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 102 SUL; Processo: 00080-00084222/2018-16; Exercício: 2018, Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA SQS 208; Processo: 00080-00059941/2017-18; Exercício: 2017, Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL; Processo: 00080-00058828/2017-15; Exercício: 2017, Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 108 SUL; Processo: 00080-00063161/2017-72; Exercício: 2017, Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE; Processo: 00080-00046053/2017-35; Exercício: 2017, Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE; Processo: 00080-00041104/2017-32; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CESAS; Processo: 00080-00035743/2017-69; Exercício: 2017, Unidade Executora: APAM DA ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - PROEM; Processo: 00080-00031773/2017-04; Exercício: 2017 / CRE SAMAMBAIA: Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC HELENA REIS; Processo: 00080-00087438/2018-33; Exercício: 2018, CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 411 de Samambaia; Processo: 00080-00086916/2018-98; Exercício: 2018; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00085198/2018-32; Exercício: 2018, Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia; Processo: 00080-00095446/2018-53; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00044608/2017-12; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00033289/2017-10; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00030736/2017-71; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00032266/2017-80; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00048555/2017-09; Exercício: 2017 / CRE TAGUATINGA: Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 02 de Taguatinga; Processo: 00080-00084393/2018-45; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00084446/2018-28; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA E.C. 50 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00109902/2018-50; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 06 TAGUATINGA; Processo: 00080-00093528/2018-63; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR ESCOLA CLASSE 08 TAGUATINGA; Processo: 00080-00096245/2018-73; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00102261/2018-11; Exercício: 2018 / CRE SÃO SEBASTIÃO: Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ; Processo: 00080-00102034/2019-68; Exercício: 2019, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00092388/2018-14; Exercício: 2018; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00104295/2018-31; Exercício: 2018, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE AGUILHADA DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00107610/2018-82; Exercício: 2018; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00033567/2017-21; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO; Processo: 00080-00030219/2017-00; Exercício: 2017, Unidade

Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE; Processo: 00080-00031420/2017-04; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00038463/2017-11; Exercício: 2017 / CRE Planaltina: Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Aprodarmas; Processo: 00080-00168643/2018-07; Exercício: 2018, Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional 01 de Planaltina; Processo: 00080-00160963/2019-91; Exercício: 2019 / CRE SOBRADINHO: Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00119085/2020-62; Exercício: 2020, Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 02 Sobradinho; Processo: 00080-00100491/2018-37; Exercício: 2018, Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00039249/2017-73; Exercício: 2017 / CRE SANTA MARIA: Unidade Executora: APAM DA EC 218 de Santa Maria; Processo: 00080-00117524/2019-69; Exercício: 2019, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO JI 116 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00098901/2018-72; Exercício: 2017 / CRE Gama: Unidade Executora: APAM do Centro de Ensino Especial nº 01 do Gama; Processo: 00080-00106497/2019-07; Exercício: 2019, Unidade Executora: APAM DO CEM INTEGRADO DO GAMA; Processo: 00080-00103625/2018-71; Exercício: 2018 / CRE RECANTO DAS EMAS: Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00044722/2017-34; Exercício: 2017, Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 404 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00042246/2017-17; Exercício: 2017 / CRE PARANOÁ: Unidade Executora: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00094520/2018-14; Exercício: 2018 / CRE GUARÁ: Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00101719/2018-14; Exercício: 2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidade Escolar contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas REPROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, REPROVA a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: Núcleo Bandeirante; Unidade Executora: Associação de Apoio à CRE do Núcleo Bandeirante; Processo: 00080-00113564/2021-56; Exercício: 2021.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, e com fundamento no Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-002275533/2022-43, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 283, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, 22 de setembro de 2022, p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00074368/2022-30, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 115, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, p. 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00124188/2022-14, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.901/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 767, de 01 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, para ONDE SE LÊ: "...art. 37, caput...", LEIA-SE: "...art. 37, inciso I...".

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o controle da rotina de consulta na base de punições extraída do Portal de Transparência do DF e Cadastro de Expulsões da Administração Federal no Portal da Transparência do Governo Federal, para identificar servidores que sofreram punições e elaborar procedimentos de tratamento nos casos detectados para verificar possíveis reflexos nos cargos ocupados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, e considerando o processo 00480-00004877/2023-09, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Portaria com a finalidade de instituir controles internos primários para detecção de servidores que sofreram punições e elaborar procedimentos de tratamento nos casos detectados para verificar as implicações nos cargos ocupados. Parágrafo único. A presente instrução tem por objetivo atender às recomendações exaradas pelo Relatório de Auditoria nº 10/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (123561956).

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP fará a extração de dados da base de punições do Portal da Transparência do DF e do Cadastro de Expulsões da Administração Federal no Portal da Transparência do Governo Federal (CEAF), visando identificar servidores que sofreram punições.

§ 1º A Gerência de Registros Funcionais, unidade orgânica subordinada à DIGEP, realizará pesquisas nas seguintes situações:

- a) no momento da posse no cargo público, com o objetivo de identificar eventuais impedimentos que possam afetar o provimento do cargo público;
- b) anualmente, para todos os servidores públicos ativos.

§ 2º Após a realização das pesquisas, as providências a serem tomadas são as seguintes:

I - em caso de resultado negativo, os dados serão inseridos nos registros funcionais do servidor.

II - se o resultado for positivo, a Gerência informará imediatamente ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, indicando a impossibilidade de prosseguir com a posse no cargo ou destacando a necessidade de tomar medidas punitivas que possam ter repercussões.

Art. 3º A Gerência de Sindicâncias e a Comissão Permanente de Disciplina comunicará a Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado dos procedimentos administrativos que resultarem em punições a servidores para eventuais medidas com repercussões na vida funcional do servidor.

Art. 4º Após ciência das decisões de demissão, perda de função ou quaisquer outras penalidades, caberá à DIGEP a adoção de providências quanto ao desligamento dos servidores penalizados, efetuando o devido registro no Sistema SIGRH e nos assentamentos funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00072630/2022-14, prorrogada pela Portaria nº 915, de 18 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 177 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00067358/2022-51, prorrogada por meio da Portaria nº 77, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00039977/2023-36, reconduzida por meio da Portaria nº 78, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
CONFORME ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO Nº 37.256,
DE 15 DE ABRIL DE 2016

Sexta Reunião Ordinária do Ano de 2023 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 23 de outubro de 2023, às 14h10 horas, por videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC); Dra. Natalie Sonza Diefenbach (Representante Suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Dr. Jairo Portela de Medeiros (Representante Titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SEPLAD); Dr. Idenilson Lima da Silva

(Representante Titular da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF); Dr. Ardyllis Alves Soares (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor-Brasilcon); Dr. Leonardo Jubé de Moura (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT); e Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado (Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF). Ausentes os Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, em virtude de término de mandato (em fase de designação). Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação pelo Conselheiro Relator Representante Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor de relatório e voto atinente à proposição do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/Procon-DF que versa acerca do financiamento parcial, pelo FDDC, de despesas de custeio da Autarquia - processo SEI nº 00015-00016103/2023-18; 2) Solicitação do IDC/PROCON-DF de alteração do Plano de Trabalho 6 (94573690) pertinente ao projeto Material Tecnologia da Informação da Autarquia - processo SEI nº 00015-00012094/2022-13; e 3) Informativos gerais. Iniciando a sessão o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos. Oportunamente, Dr. Marcelo deu as boas-vindas a Dra. Sofia Ayres, na qualidade de Representante Titular do IDC/Procon-DF. Passando aos tópicos da pauta: Item 01 - A Secretária-Executiva noticiou que a proposta versa acerca de solicitação do IDC/Procon-DF de financiamento parcial, pelo FDDC, de despesas de manutenção da Autarquia, relacionada a aluguel e condomínio. Dada a palavra ao Conselheiro Relator: este destacou que a proposição atende à legislação quanto aos aspectos documentais carreados aos autos e que se refere a despesas correntes da Autarquia, alusivas a locação de imóvel e taxa condominial para o período referente aos três meses finais do exercício corrente, com gastos contabilizados no total de 285.000,00. Registrou que o pleito se justifica em virtude do saldo deficitário no orçamento do IDC/PROCON-DF, no que diz respeito a fonte de recurso 100 - Ordinarário não Vinculado. Deliberou pela Aprovação. Colocada em votação a matéria foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Item 02 - A Secretária-Executiva comunicou que proposição apresentada pela DAG do IDC/Procon-DF requisitando modificações do Plano de Trabalho Nº 06/2022 (94573690), consoante exposto no Despacho PROCON-DF/DAG/GECOM (124426903). Noticiou que o projeto Material Tecnologia da Informação do IDC/Procon-DF, estimado em R\$ 1.340.234,20, fora aprovado pelo CA/FDDC em 19 de setembro de 2022 (95794712); com Ata Oitava Reunião de 2022 (96924548); e com Comprovante Deliberação do Projeto (96924859). E, em 4 de novembro de 2022, conforme requisitado pela DAG (doc. SEI 98329282) e deliberado pelo Colegiado (doc. SEI 100112718), a referida proposição sofreu alteração nos valores, majorando o total em R\$ 1.301,28, destacou o novo valor proposto pela DAG R\$1.200.233,80, referendado pelo Despacho do DAG do órgão (124429926). A Secretária comunicou que elaborou sinopse da demanda (doc. SEI 125135101). Por conseguinte, a Secretária tratou dos apontamentos da Secretaria quanto ao pleito do IDC/Procon-DF: A) indicou que o FDDC dispõe de recursos orçamentários e financeiros para financiar o novo cronograma de desembolso alusivo ao ano corrente, que perfaz R\$ 288.552,50, conforme anteriormente notificado por esta Secretaria Executiva, por meio da Célula Orçamentária PT - 14.126.6211.2557.2610 (98978372), da Célula Orçamentária PT - 14.126.8211.1471.5875 (98979318), e Detalha Conta Contábil 721190100 Disponível Real por Fonte (98981224). Salientou, ainda, que visto se tratar de projeto aprovado, com execução orçamentária e financeira prevista para 2023 que já existia a reserva dos recursos. B) Em relação à disponibilidade orçamentário-financeiro para o exercício de 2024, a Secretária esclareceu que não é prudente afirmar que o FDDC irá dispor dos valores requisitados de R\$ 910.989,00. Em decorrência do exposto, recomenda-se ao Colegiado que, se julgar oportuno a aprovação da presente proposição, as aquisições da Autarquia, no exercício de 2024, fiquem condicionadas à efetiva disponibilidade orçamentária e financeiro do FDDC no ano de 2024. C) A Secretária sugeriu à DAG, caso o pleito seja atendido, a atualização do Plano de Trabalho Nº 06/2022 (94573690). A Secretária informou que é possível a deliberação da proposição de imediato, como também que ela seja relatada por conselheiro designado, nos termos da legislação regente. Passando para manifestação do CA/FDDC, pela ordem: a proposição de alteração do Plano de Trabalho 6 (94573690), foi aprovada por unanimidade, nos termos do despacho exarado pela Secretaria Executiva do CA/FDDC (doc. SEI 125135101). Item 03 - informativos gerais. A Secretária informou da reunião realizada entre a unidade e a área técnica (Subsecretaria do Tesouro - Sutes) da Seplad, destacou os tópicos mais relevantes da referida reunião: I - estudo colaborativo no que tange à forma mais adequada e mais segura de acompanhar das receitas do FDDC correlacionadas à inscrição em dívida ativa por meio do Sistema Sisanca. II - comunicou que a descentralização da fonte 171, específica de fundos especiais, não era autorizada por unidade específica da Seplad. Todavia, conforme reportado pela Sutes e averiguado na legislação pertinente ao tema, não vislumbramos óbice. Assim, a Secretária está realizando os procedimentos finais para viabilizar a descentralização supracitada no exercício de 2024. A Secretária noticiou ao Conselheiro da PGDF, que caso permaneça o embargo da Seplad, encaminhará processo já em andamento (00015-00008029/2021-02) à AJL do IDC/Procon-DF para manifestação e, possivelmente, será encaminhada à PGDF dada a relevância da matéria. O Conselheiro citado registrou que, caso necessário, acompanhará a demanda, no que for possível. O Conselheiro Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e desejou uma excelente semana. Nada mais a ser discutido. A reunião foi encerrada às 14h43. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exclusão de Serviço Socioassistencial da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM, e dá outras providências. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações ainda, resolve:

Art. 1º Excluir da Inscrição da entidade INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM, CNPJ nº 33.583.592/0048-34, o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devendo ser excluído da Inscrição nº 049/2012 já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede em Belo Horizonte-MG e funcionamento no endereço SGAS Quadra 702, Conjunto A Parte, 3º Pavimento, Colégio Dom Bosco, Asa Sul, Brasília-DF, conforme deliberado na 59ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 14 de junho de 2022, devidamente exarada no Processo SEI nº 0380-001371/2011.

Art. 2º A decisão da exclusão do serviço tem como fundamento o descumprimento do art. 21, da Resolução n. 21/2012 - CAS/DF, e Resolução nº 55/2014 - CAS/DF, por não o estar prestando conforme inscrição no CAS/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 28 de agosto de 2023 (quarta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link: <https://meet.jit.si/HarshFieldsBlendAlmost>

Estiveram presentes pela DICOL/SEMA/DF Maricleide Maia Said e Hiago Stuart Brito Fareco. A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com o Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Israel Dourado Guerra
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Giovanna Abbade Galeoso Coev
- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, 2º Ten. QOPM André Luiz Pereira Araújo
- Secretaria de Estado da Casa Civil CACI/DF, Tamara Franco Schmidt
- Secretaria de Estado da Casa Civil CACI/DF, Jessica Barros de Aguiar
- Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF, Guilherme Amâncio Louly Campos
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, Marcus Vinicius Batista de Souza
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, Débora Tomaz Cantuária Clemente
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Evelyn Catarina do Carmo Santos
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Peter Otávio Costa

1 – PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 00391-00005530/2022-75

INTERESSADO: Responsa Bar e Restaurante Comercio de Alimentos LTDA

PROCURADOR: Aylon Estrela Neto – OAB/DF 42.694

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7751/2022

RELATOR: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão ao artigo 2º da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso Conhecido e Não Provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 61ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão nº 15 SEMA/GAB/AJL (108745371), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo 00391-00005530/2022-75, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), face à violação do art. 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008, por emissão de sons e ruídos acima do permitido pela legislação vigente, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do Brasília Ambiental.

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00014515/2021-37

INTERESSADO: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo

PROCURADOR: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7215/2021

RELATOR: Peter Otávio Costa – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Construir, instalar edificações e ocupar interior Unidade de Conservação sem autorização ambiental. Parque Ecológico do Gama. Transgressão ao Decreto federal nº 6.514/2008 c/c Decreto distrital nº 40.316/2019 e a Lei Complementar nº 827/2010. Recurso conhecido e não provido. Mantida a decisão de segunda instância e as penalidades de advertência, multa, desocupação e demolição.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 61ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de agosto de 2023, registrada abstenção do CREA/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para conhecer e

não dar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 137/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância que reformou a Decisão nº 151/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, exarada em 1ª instância, mantendo as penalidades de MULTA no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), ADVERTÊNCIA, com determinação para apresentar comprovante de histórico de residência no prazo de 10 (dez) dias, DESOCUPAÇÃO da unidade de conservação e DEMOLIÇÃO das edificações e cercas, penalidades que encontram-se previstas nos incisos I, II e VIII do artigo 3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Cabendo aos Órgãos envolvidos a adoção dos procedimentos e prazos em consonância com a decisão do STF no âmbito da ADPF nº 828.

1.3 - PROCESSO Nº: 00391-00000949/2021-50

INTERESSADO: Benedito Carneiro Moura

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5364/2021

RELATOR: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Criação de animais silvestres sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Transgressão do artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 24 do Decreto federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 61ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de agosto de 2023, por maioria, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido do presente recurso, sugerindo a reforma da Decisão nº 109 (71491440), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00000949/2021-50, para reduzir a penalidade de multa, ao valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta), face a existência de atenuantes, quando do cometimento da infração tipificada no artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 24 do Decreto federal nº 6.514/2008, por utilizar espécimes da fauna silvestre nativa sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM.

1.4 - PROCESSO Nº: 00391-00002985/2021-58

INTERESSADO: Eduardo Neves de Oliveira ME

PROCURADOR: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8493/2021

RELATOR: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Administrativo Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão do art. 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 61ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja CONHECIDO e DESPROVIDO o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI nº 343/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, (64047937) proferida em 1ª instância, e a Decisão nº 13/2022 - SEMA/GAB/AJL (80618620) de 2ª instância, para manter a penalidade de advertência nos termos abaixo descritos, por violação do artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008, para que a conduta de redução dos níveis de ruídos seja mantida pela empresa sob pena de sanção mais grave, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM

2. PROCESSO DILIGENCIADO

2.1 Processo: 00391-00002463/2021-56

Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021

Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTAS

1.22 Processo: 00391-00010019/2021-12

Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021

Representante legal: O mesmo

4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

4.1 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

4.2 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

4.3 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

4.4 Processo: 00391-00001191/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

4.5 Processo: 0391-002442/2015

Interessado: José Newton F. Bezerra

Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

4.6 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

4.7 Processo: 00391-00007495/2021-48

Interessado: Ademir Severino Foqui – AI 4025/2021

Representante legal: o mesmo

4.8 Processo: 00391-00017556/2021-85
 Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021
 Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

4.9 Processo: 00391-00008029/2021-80
 Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021
 Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231

4.10 Processo: 00391-00018486/2021-82
 Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021
 Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

4.11 Processo: 00391-00003348/2022-80
 Interessado: GC Coelho Comercial de Alimentos – AI 4574/2022
 Representante legal: Guilherme Campos Coelho – Sócio Proprietário

4.12 Processo: 00391-00000313/2022-99
 Interessado: Condomínio Rural Solar da Serra – AI 7405/2022
 Representante legal: Natália Alves Gonçalves – OAB/DF 68.644

4.13 Processo: 00391-00000654/2022-64
 Interessado: OGB Administração e Participações LTDA – AI 4961/2022
 Representante legal: O mesmo

4.14 Processo: 00391-00000490/2021-94
 Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021
 Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

4.15 Processo: 00391-00003710/2021-31
 Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021
 Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

4.16 Processo: 00391-00018485/2021-38
 Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021
 Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718

4.17 Processo: 00391-00016642/2021-71
 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

4.18 Processo: 00391-00015913/2021-71
 Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021
 Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292 e CGWR Empreendimentos Imobiliários LTDA – SPE

5. PROCESSOS DISTRIBUIDOS

5.1 Processo: 00391-00003678/2022-75
 Interessado: Vandeir Gontijo Borges – AI 7315/2022
 Representante legal: Lincoln de Oliveira – OAB/DF 7.626 e Guilherme Machado de Oliveira – OAB/DF 52.626

5.2 Processo: 00391-00006099/2022-84
 Interessado: Luciana Dantas Cunha Campos – AI 7430/2022
 Representante legal: Jose Mauricio de Oliveira – OAB/DF 7379

5.3 Processo: 00391-00018734/2021-95
 Interessado: Cooperativa Habitacional Cooperville – AI 4733/2021
 Representante legal: José Pereira da Silva - OAB/DF 27.929

5.4 Processo: 00391-00018186/2021-01
 Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 2742/2021
 Representante legal: Marcos Tadeu de Andrade – Diretor Adjunto

5.5 Processo: 00391-00003265/2022-91
 Interessado: Jacinto Rodrigues Lima – 7354/2022
 Representante legal: O mesmo

5.6 Processo: 00391-00003474/2022-34
 Interessado: Bonasa Alimentos S/A – AI 5065/2022
 Representante legal: Alexandre de Sousa Silva – CI 2114725 SSP/DF

5.7 Processo: 00391-00002812/2022-11
 Interessado: Associação dos Moradores da Chácara Ouro – AI 4370/2022
 Representante legal: Reginaldo de Oliveira Rodrigues – CI 766.085 SSP/DF

5.8 Processo: 00391-00005679/2022-54
 Interessado: Leia Xavier de Paula Lima – AI 6643/2022
 Representante legal: A mesma

ISRAEL DOURADO GUERRA
 Presidente da CJAI/CONAM/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e considerando as disposições do decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito do Jardim Botânico de Brasília, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG terá a seguinte composição:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Adjunto;

III – Chefe da Assessoria de Planejamento/ASPLAN;

IV – Superintendente de Administração Geral/SUAG;

V – Superintendente Técnico-Científico/SUTEC;

VI – Superintendente de Conservação/SUCON;

VII – Superintendente de Gestão do Conhecimento/SUGEC;

VIII – Chefe da Assessoria Jurídica/ASJUR; e

IX – Chefe da Ouvidoria/OUV.

§ 1º A Presidência do CIG será exercida pelo Diretor Presidente, e nas suas ausências e impedimentos legais, pelo Diretor Adjunto.

§ 2º Os membros titulares do CIG deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º Os trabalhos do CIG serão consolidados pelo Chefe da Assessoria de Planejamento/ASPLAN, que deverá secretariar as reuniões.

Art. 3º O CIG, se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º O comparecimento às reuniões do CIG são de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§ 2º O CIG poderá convidar terceiros, autoridades e/ou profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiarem sobre os temas e questões constantes das pautas.

Art. 4º O CIG poderá instituir e extinguir, a seu critério, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, permanentes ou temporários, para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º O CIG deve definir, no ato de criação dos Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º O CIG tem por competência e finalidade:

I- implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II- incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III- acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV- apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V- promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 6º O CIG do JBB deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico do órgão.

Art. 7º A participação no CIG é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 01, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 25 de maio de 2023, págs. 14 e 15.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-0000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001434/2023-91, referente à gratuidade de acesso ao Zoológico de Brasília, para até 40 adultos e até 40 crianças, na data de 01 de outubro deste ano, para a UNIÃO MISSIONÁRIA NORTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA- MOVIMENTO DE REFORMA, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CÂBYBE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CASSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001330/2023-86, referente à gratuidade de acesso ao Zoológico de Brasília, para um total de 200 (duzentos), usuários, no dia e horário a combinar, para a da Associação dos Voluntários PRÓ VIDA ESTRUTURADA, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora CYBELLE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001390/2023-07, referente à gratuidade de acesso ao Zoológico de Brasília, para 60 crianças e 12 educadores/monitores, na data de 23 de setembro deste ano, para a ONG PROJETO AMOR AQUÉM, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001415/2023-64, referente à gratuidade de acesso ao Zoológico de Brasília, para até 51 alunos, 4 professoras e 1 motorista, na data de 19 de outubro deste ano, para a COLÉGIO MÃO AMIGA JOÃO PAULO II, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer da Conselheira Relatora VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001305/2023-01.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR, CNPJ nº 23.574.370/0001-38, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à objeto a contratação de serviços Artísticos, a fim de atender à Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no dia 12 de outubro - Dia das Crianças. (Sessão decorrente da Ducentésima Nonagésima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de outubro de 2023)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001306/2023-47.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa ADRIANE TOMAZ FERREIRA DE SOUZA -CNPJ: 28.806.062/0001-04, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), referente à contratação de Banheiros Químicos para o Dia das Crianças, a fim de atender à Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. (Sessão decorrente da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de outubro de 2023)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001410/2023-31, referente à concessão

de Suprimento de Fundos, para cobrir despesas específicas qualificadas no Art. 4º (I, VI e § Único) do Decreto nº 13.771/1992), combinados com a Instrução Normativa nº 101/FJZB, de 15 de agosto de 2017. A aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001146/2023-36, em relação às propostas apresentadas para realização do Aniversário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora CYBELLE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000999/2023-51, referente à realização do evento "Aprenda, Brinque e Alimente-se com Saúde no "Dia das Crianças - 12 de outubro", no horário das 9:00h às 17:00h no espaço interno do Zoológico., cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR WILSON EURICO N. DA SILVA CLÉA LÚCIA MAGALHÃES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA ANA CAROLINA MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001319/2001; Interessado: ALCÂNTARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Decisão nº: 751/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Alcântara Material de Construções Ltda., nova denominação social de Alcântara Material de Construção Ltda., CNPJ nº 04.021.455/0001-44, referente ao imóvel nº 507286-7, denominado Lote 16, Conjunto G, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 012/2022, de 04/03/2022, retificado em 31/08/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001952/1994; Interessado: MADECIL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Decisão nº: 755/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Concessionária Madecil Material Para Construção Ltda., CNPJ nº 37.062.841/0001-33, referente aos imóveis nºs 212948-5, 212950-7, 212952-3, 212954-0, 212956-6 denominados Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, Quadra 01, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 020/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001984/2000; Interessado: METALINO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME - Decisão nº: 757/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Metalino Fabricação e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda. ME, CNPJ nº. 01.608.546/0001-92, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 27/02/2018, referente ao imóvel nº 507270-0, denominado Lote 12, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 042/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000474/2013; Interessado: APOIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Decisão nº: 752/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Apoio Distribuidora de Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 11.874.801/0003-64, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto os imóveis nº 213333-4, 213334-2, 213335-0, 213336-9 e 213337-7, denominado Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, Quadra 07, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente; b) condicionar a assinatura do CDRU-C à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000997/2000; Interessado: CLIPS COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. - Decisão nº: 753/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Clips Comércio de Premoldados Ltda., CNPJ nº 36.754.000/0001-24, referente ao imóvel nº 213128-5, denominado Lote 55, Quadra 03, Setor de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo nº 028/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3737ª; Realizada em: 08/11/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000020/2002; Interessado: M. DE F. F. NORONHA ME - Decisão nº: 756/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa M. DE F. F. Noronha ME, CNPJ nº 03.337.553/0001-22, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 26/10/2017, referente aos imóveis nºs 246941-3, 246942-1 e 246943-0 denominados Lotes B-04, B-05 e B-06, Comércio Local 317 - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 038/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorrogação de prazo de tomada de contas especial.

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº 00480-00000840/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criada, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Assessor(a) Especial (CÓD. SIGH 04002083) e 02 (dois) Cargos Comissionados, Símbolo CCDDPDF-15, de Assessor(es) Administrativos(as) (CÓD. SIGH 04002084 e 04002085) da Subsecretaria de Administração, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública- Geral; 01 (um) Cargo Comissionado, Símbolo CCDDPDF-16, de Assessor(a), da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública- Geral; e 01 (um) Cargo Comissionado, Símbolo CCDDPDF-17, de Assessor(a) Administrativo(a), da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I						RS L00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						REDUÇÃO
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367	31.90.94	0	100	500.000		500.000
					TOTAL	500.000
						RS L00

ANEXO II						RS L00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						ACRÉSCIMO
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367	31.90.92	0	100	500.000		500.000
					TOTAL	500.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de novembro de 2023

Despacho nº 1.363/2023 – Segedam; Processo nº 17.960/2014-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 70.095,42 (setenta mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peça nº 19; condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CLEITON VIEIRA TORRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002331, de Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2023.

NOMEAR JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002331, de Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803308, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 67-A, de 05 de setembro de 2023, página 12, o ato que nomeou LUIZ EDUARDO MURADAS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Governança e Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula 265.955-7, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-06, SGRH 00703444, de Coordenador, da Coordenação de Governança, da Unidade de Governança e Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, SGRH 00703433, de Chefe, da Unidade de Governança e Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702516, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2023.

NOMEAR BRUNA DUTRA CÁSSIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS TUANY DE SOUZA PEIXOTO VIDAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CARVALHO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA SHEILA DE OLIVEIRA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000215, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR LUIZ ALBERTO PIMENTEL MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000215, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR DEBORA XAVIER DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000140, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR LETICIA SOARES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000140, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR ODILIO FERREIRA CARVALHO FILHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000193, de Gerente, da Gerência de Documentação

Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000193, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR SAMILLA DA CONCEIÇÃO VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10002026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA SOUZA ALVES ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10002026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR CLEITON TEIXEIRA TAVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000071, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000071, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, Nutricionista, matrícula 1660024X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006112, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELBERTH GONÇALVES MACAU, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16887956, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELBERTH GONÇALVES MACAU, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16887956, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006112, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17096715, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006100, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17096715, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS ALVES DIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948238, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006104, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALVES DIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948238, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006100, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA REGINA DA SILVA MOURA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948572, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006104, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLARISSE DONÁ SOL ARAÚJO, Fisioterapeuta, matrícula 1796410, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004637, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA BEZERRA DE CARVALHO BRUSTOLIN, Fisioterapeuta, matrícula 14384981, para exercer o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004637, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, Assistente em GAPS - Técnico em Radiologia, matrícula 16867815, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004633, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISON BRUNO DOS REIS SOARES, Assistente em GAPS - Técnico em Radiologia, matrícula 1671735X, para exercer o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004633, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EULÁLIA RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01887505, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003274, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVÂNIA PORTO DA SILVA MACHADO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16607813, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003274, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, Enfermeira, matrícula 16708504, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005946, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA, Enfermeira, matrícula 01837249, do Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55005342, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, Enfermeira, matrícula 16708504, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55005342, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA, Enfermeira, matrícula 01837249, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-05, SGRH 55005946, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZANDRA LEMOS BEZIO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16735226, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003915, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO, Enfermeira, matrícula 14386186, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003915, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANO GHEDINI, Cirurgião Dentista, matrícula 16868331, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005335, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA, Cirurgiã Dentista, matrícula 1686252X, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55005335, de Supervisora de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2023.

NOMEAR RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH, 00002739, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA ROCHA DAMASCENO, matrícula 254.800-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900924, de Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 237.872-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900929, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIANE SILVA MOURA, matrícula 232.675-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01900842, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 237.872-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900924, de Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THAIANE SILVA MOURA, matrícula 232.675-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900929, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FREITAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01900842, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO TÔRRES JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100888, de Gerente, da Gerência de Políticas e Condutas de Compliance, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101216, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JADILLE MENDES CORREA, matrícula 283.287-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101204, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2023.

EXONERAR LORENE DE PAIVA CASTRO, matrícula 282.722-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 03101198, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 276.116-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03101145, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 276.116-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Controle Social, Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Compliance, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS ZAMORA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o constante do processo 04019-00004188/2023-67, resolve:

NOMEAR WALID DE MELO PIRES SARIEDINE para exercer o Cargo de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto Distrital nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, resolve:

DESIGNAR GERLAINE TORRES MARTINI para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR ÁLVARO FERNANDO LOUREIRO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR ROBERTO ALVES DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR ROMI MÁRCIA BENCKE para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR MARIA SALETTE MAYER DE AQUINO para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR RENATA AMADO BAHRAMPOUR para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR CARLA BARBOSA COSTA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR JÉSSICA PAULA DE MELO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR MARCELO DA COSTA COELHO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR MÁRCIA TORRES GARGALHONE para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR SYLVIO SANTOS SOBRINHO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Subsecretaria de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Subsecretaria de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR LÍVIA MAGALHÃES RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANE FERREIRA MARQUES para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Casa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR RAIANA DO EGITO MOURA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Casa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTINA TIBÚRCIO PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAYNA REIS DANTAS para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JOYCE OLIVEIRA MATTOS para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 3º, do artigo 13 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo nº 0741961-05.2023.8.07.0000 e o que consta do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00058804/2023-28, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo, publicada no DODF nº 57-A, de 31 de julho de 2023, referente ao Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 – SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, carga horária, nome e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo - 40 HORAS:

CRISTIANA BARROS BATISTA, 1.306º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo nº 0741961-05.2023.8.07.0000 e o que consta do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00058804/2023-28, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o então cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, atualmente denominado Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo - 40 HORAS:

CRISTIANA BARROS BATISTA, 1.306º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de novembro de 2023

Processo: 00480-00004973/2023-49. Interessada: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, DANIEL ALVES LIMA, matrícula 281.903-1, a fim de participar da "48ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI", que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro, em João Pessoa, Paraíba, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de novembro de 2023

Processo: 00080-00267106/2023-06. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, para participar da III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), na cidade de Ouro Preto/MG, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de novembro de 2023

Processo: 04003-00000190/2023-63. Interessado: JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, matrícula 1.702.487-0, a fim de realizar visita técnica ao Município de Recife, para conhecer o Regime Jurídico e projetos desenvolvidos pelo Ceasa-PE/OS, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, na cidade de Recife/PE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 034.337-4 e a servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00385 (126723632), firmada com a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA, CNPJ nº 37.544.176/0001-14, cujo objeto é a aquisição de um carrinho tipo armazém, para auxiliar nos serviços de carga e descarga do almoxarifado, auxiliar também no transporte dos bens patrimoniais aos depósitos (TCB e SLU) e demais setores desta Vice Governadoria, objeto do processo 00014-00001263/2023-91.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, WILSON FURTADO - 2º Ten. QO/B/Cond., matrícula: 1.714.659-3, e ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, para atuarem como integrantes técnicos e a servidora LUCÉLIA SOUSA DA SILVA, matrícula 1.700.199-4, para atuar como integrante administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel por Satélite.

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto a pretensa contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel por Satélite, com até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA ALVES BARROS MATRÍCULA, matrícula 1.689.718-8, a servidora TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 0.277.383-X, e a servidora CINTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 0.245.687-7, para atuarem como Integrantes Técnicas, e a servidora YORRANE OLIVEIRA XIMENES VASCONCELOS, matrícula nº 1.175.303-4, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buque e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buque e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula 1.709.022-9, IRON DO PRADO, matrícula 1.669.327-2, CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 2.456.877, para atuarem como Integrantes Técnicos, e a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula nº 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento com vistas, aquisição de Baterias Estacionárias de 12V, com no mínimo 180AH do tipo selada VRLA, destinada ao uso contínuo em Central Telefônica.

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de planejamento designada para a instrução quanto a pretensa aquisição de Baterias Estacionárias de 12V, com no mínimo 180AH do tipo selada VRLA, destinada ao uso contínuo em Central Telefônica, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 10 de novembro de 2023

PROCESSO SEI: 04037-00000379/2023-31. Interessado: PAULO CESAR PAGI CHAVES.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do Secretário Executivo, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais PAULO CESAR PAGI CHAVES, matrícula 1.714.631-3, a fim de participar da "XXVIII Cúpula de Mercocidades – diverCIDADES" e da "XX Assembléia Geral UCCT", no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na cidade e São Paulo/SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, página 79.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula 1.712.424-7, Assessora, símbolo CC-04, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto, conforme processo SEI 04018-00001368/2023-15.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00016948/2023-45, resolve:

DESIGNAR DALTON SANTOS LIRA, matrícula nº 111.725-4, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de recesso de final de ano.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00007187/2023-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 26, de 26 de maio de 2023, publicado no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, do ato que designou MARCELE PEREIRA DIAS, matrícula 280.450-6, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. DESIGNAR DIEGO OTTONI DE ARAÚJO, matrícula nº 280.478-6, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o art. 1º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 19 a 23 de novembro de 2023, do servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para participar da 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS GESTORES FINANCEIROS ESTADUAIS - GEFIN, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04033-00029859/2023-97.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031389/2023-21, resolve:

DESIGNAR ALIRIO AFONSO CORREA, matrícula nº 281.366-1, para substituir o(a) Administrador(a), Símbolo CPE-04, do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 27 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2023

PROCESSO: 00400-00054960/2019-22. INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.432-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Na Hora do Riacho Fundo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa substitutos legais para os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Designar CAUBI PEREIRA DE SANTANA, matrícula 32200854, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-01, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Designar KASZENLEM WICTORYA DE SOUZA ROCHA, matrícula 3210015-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Designar EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula 32201117, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Planejamento, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 4º Designar EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula 32201117, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), da Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão de Riscos, símbolo CNE 04, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 5º Designar LUCAS TORRES ROCHA, matrícula 00000833, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Projetos Especiais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 6º Designar ROSI MERI MARTINS CONTE, matrícula 2441-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Controle Interno, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 7º Designar BRUNO FELIPE GOMES LEAL, matrícula 00012-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-02, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 8º Designar INÁCIO ÂNGELO DE FARIA PINTO, matrícula 3210005-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Administração Geral, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 9º Designar DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 0000037-X, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Documentação Administrativa, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 10. Designar ROSARIA MARIA DINIZ OLIVEIRA, matrícula 3220026-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CC-08, do Núcleo de Instrução da Contratação e Normatização, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 11. Designar GIOVANNA FERNANDES LAET, matrícula 92-2, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Licitações e Contratos, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 12. Designar AMILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula 22900, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Material e Patrimônio, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 13. Designar MARIA DO SOCORRO MARTINS TAVARES, matrícula 9989, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPC-08, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo,

pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 14. Designar FRANCISCO WILSON SOUSA DE FARIAS, matrícula 13200, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPC-08, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 15. Designar GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1134-7, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Serviços Gerais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 16. Designar ROMULO RODRIGUES PAIVA, matrícula 32200552, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 17. Designar ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 3210006-X, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), símbolo CNE 01, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 18. Designar LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 3220087-0, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos Ambientais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 19. Designar LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 3210012-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE 04, da Coordenação de Estudos Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 20. Designar UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 0002193-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudo de Metrôpole, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 21. Designar ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA, matrícula 3220075-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Sustentabilidade, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar Nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 22. Designar KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 0001116-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), símbolo CNE-01, da Diretoria de Estratégia de Qualidade, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do

cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 23. Designar SEBASTIÃO CUNHA E SILVA, matrícula 2020-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 24. Designar DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA, matrícula 0000080-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 25. Designar ANNE KAROLINE RODRIGUES VIEIRA, matrícula 32201273, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, Gerência de Estudos de Monitoramento de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 26. Designar JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula 1285-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), símbolo CNE - 01, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 27. Designar PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 89-2, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 28. Designar PEDRO MULLER METSAVAHT SALOMÃO, matrícula 32201281, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Contas Regionais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 29. Designar GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 69-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Pesquisa e Análise Econômica, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 30. Designar RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, matrícula 3220098-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 31. Designar TALIA ALVES XAVIER, matrícula 36-1, para substituir sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de

Análise de Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 32. Designar FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula 77-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Questionário e Metodologia, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 33. Designar ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula 91229-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 34. Designar ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA LEÃO SANCHES, matrícula 32200838, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Avaliação de Políticas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 35. Designar BARBARA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA CARRIJO, matrícula 3220099-4, para substituir sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, Gerência de Estudos de Políticas Públicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 36. Designar MONICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 2550-X, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos Populacionais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 37. Designar JOSE DOUGLAS DE QUEIROZ, matrícula 1287-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE -08, da Gerência de Coleta de Dados, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 38. Designar MARIZA GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 2311-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE -08, da Gerência de Qualidade de Dados, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 39. Designar MARIA DA PAIXAO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 043-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Administração Financeira, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os

vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 40. Designar MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 32201168, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Execução Financeira, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 41. Designar MARCOS VINICIUS DINIZ MENDES, matrícula 0025-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Execução Orçamentária, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 42. Designar CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 032-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, Símbolo CNE-08, da Gerência de Registros Contábeis, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 43. Designar ANA AMELIA ARAUJO SARAIVA, matrícula 32200544, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 44. Designar FRANCINALDO HENRIQUES DE ABRANTES, matrícula 0002454-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Registros Financeiros, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 45. Designar MARIA REGINA COSTA, matrícula 0000658-0, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Registros Cadastrais, Benefícios e Vantagens, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 46. Designar JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula 0002445-7, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 47. Designar TAIRONE AIRES CAVALCANTE, matrícula 051, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), símbolo CNE-01, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 48. Designar PATRICIA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 32201095, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade de Relações Institucionais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou

impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 49. Designar JULIANA ESTANISLAU CANÇADO, matrícula 0000087-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), símbolo CNE-01, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 50. Designar ANA CAROLINA VAZ DA SILVA, matrícula 3220100-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 51. Designar VICTORIA EVELLYN COSTA MORAES SOUSA, matrícula 3210011-6, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 52. Designar GUSTAVO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 3220050-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Indicadores e Índices Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 53. Designar NOELLE DA SILVA, matrícula 0000081-7, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativos de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 54. Designar MARIA SALETE ALVES QUEIROZ, matrícula 0000031-0, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 55. Designar VICTOR HUGO VENANCIO PAULO, matrícula 3220097-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Tradução do Conhecimento em Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 56. Designar PATRICIA PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula 00000150-0, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Geoinformação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia,

pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018

Art. 57. Designar JEFFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL, matrícula 0000013-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Inovação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 58. Designar LUIZ RUBENS CÂMARA DE ARAUJO, matrícula 00029-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão de Dados, Geoinformação e Inovação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 59. Designar LUIZ RUBENS CAMARA DE ARAUJO, matrícula 00029-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Geoinformação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 60. Designar GENIVAL MARIANO DE ARAUJO, matrícula 3340-5, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 61. Designar MANOEL CRUZ MEDEIROS JUNIOR, matrícula 2634-4, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPE-08, da Gerência de Sistemas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 62. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Revoga-se a Instrução N° 29, de 07 de julho de 2023, publicada na pag. 21, do DODF N° 129, de 11 de julho de 2023.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA N° 130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto n° 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - LARISSA PEREIRA MACÊDO SILVA, matrícula n° 281.300-9, titular; ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula n° 280.730-0, suplente;

II - JÁSSANAN YORARA RIBEIRO VILAS BOAS, matrícula n° 281.694-6, titular; LUCIANA PACHECO QUINTANA, matrícula n° 281.284-3, suplente;

III - JEFERSON SANTANA DE SALLES, matrícula n° 283.749-8, titular; URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, matrícula n° 283.738-2, suplente;

IV - EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula n° 279.896-4, titular; TAÍSA BRASIL BATISTA AGUIAR, matrícula n° 283.592-4, suplente;

V - LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula n° 275.140-2, titular; KAILANE RODRIGUES SILVA, matrícula n° 281.306-8, suplente.

Art. 3º Fica a cargo do membro titular citado no art. 2º, V, desta Portaria a presidência da Comissão, sendo substituído por seu suplente em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e encaminhar o RIAMA à Presidência no período de 1º a 12 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto n° 45.057, de 2023.

Art. 5º O Gerente de Material, Patrimônio e Logística, na qualidade de Agente de Material, promoverá o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme art. 1º da Portaria SEPLAN n° 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 6º Fica expressamente proibida a movimentação de materiais de almoxarifado no período do inventário, ressalvados os casos em que não ocorram lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA N° 131, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HANAÍARA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, matrícula 281.741-1, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo n° 04001-00001650/2023-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 69, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF n° 105, de 5 de junho de 2023, página 30.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA N° 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.831, de 14 de março de 2006, e pelo art. 71 do Decreto n° 16.109, de 1º de dezembro de 1994, considerando o disposto no Decreto n° 43.802, de 4 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Patrimônio do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - RENATA CAROLINE BARBOSA DUQUE NOGUEIRA, matrícula n° 281.660-1, titular, e CARLA MARIA JATOBÁ, matrícula n° 281.280-0, suplente;

II - IVO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 283.950-4, titular, e JOSÉ NEWTON TEOTÔNIO DE CARVALHO, matrícula n° 282.374-8, suplente;

III - PITER WENDELL VARJÃO DOS SANTOS, matrícula n° 281.297-5, titular, e MONIQUE LOPES SANTOS, matrícula n° 281.832-9, suplente;

IV - THAYSA KEMILLY DA SILVA, matrícula n° 283.591-6, titular, e ANNA LUÍSA GOMES BICHO, matrícula n° 283.740-4, suplente;

V - JAIME DE ARAÚJO RAULINO, matrícula n° 281.303-3, titular, e ROGÉRIO SILVEIRA LÔBO, matrícula n° 281.788-8, suplente.

Art. 3º Fica a cargo do membro titular citado no art. 2º, V, desta Portaria a presidência da Comissão, sendo substituído por seu suplente em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Os titulares das unidades do INAS/DF deverão permitir e favorecer o acesso da comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores no período de inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade realizadas pela Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA N° 133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no art. 41 do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula 281.276-2, e THIAGO BRANDÃO DA COSTA, matrícula 281.625-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato n° 01/2022, firmado com a empresa Estrutural Empreendimentos LTDA., CNPJ n° 01.715.970/0001-36, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação da sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, conforme Processo 04001-00000517/2021-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41 do Decreto n° 32.598/2010, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 79, de 14 de junho de 2023, publicada no DODF n° 112, de 16 de junho de 2023, página 34.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço n° 17, de 4 de março de 2022, publicada no DODF n° 44, de 7 de março de 2022, página 31.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA PEREIRA MACÊDO SILVA, matrícula 281.300-9, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo nº 04001-00002912/2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula 283.293-3, previstas para o período de 06 a 15/11/2023, a contar de 08/11/2023. Fica assegurada a remarcação em momento oportuno. Processo nº 04001-00002190/2023-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 283.762-5, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Arrecadação e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo nº 04001-00004159/2023-58.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 08/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Vigilância Genômica e Desenvolvimento de Métodos Moleculares do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e considerando o Art. 6º, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Vigilância Genômica e Desenvolvimento de Métodos Moleculares do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - CTGEN/LACEN/DF;

Art. 2º A CTGEN/LACEN/DF, tem por objetivo executar atividades inerentes à vigilância genômica e desenvolver ações relacionadas à implantação e implementação de novas ferramentas de diagnóstico envolvendo técnicas de biologia molecular na Gerência de Biologia Médica (GBM) do LACEN-DF;

Art. 3º A CTGEN/LACEN/DF terá as seguintes atribuições:

I - Realizar estudos, emitir pareceres técnicos e apresentar proposições de ferramentas de diagnóstico molecular capazes de proporcionar resultados mais céleres, sensíveis e específicos;

II - Desenvolver e implementar protocolos de sequenciamento genômico de amostras biológicas, bem como analisar os dados obtidos, de forma a identificar padrões e tendências que subsidiem as tomadas de decisões em saúde pública;

III - Promover treinamento das equipes das áreas técnicas do LACEN-DF sobre sequenciamento genômico e técnicas de biologia molecular empregadas em saúde pública;

IV - Auxiliar os núcleos técnicos na realização de ações de capacitação e educação continuada nos agravos cujos diagnósticos empregam técnicas de biologia molecular.

Art. 4º Os membros da CTGEN/LACEN/DF serão designados pela Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, por meio de Ordem de Serviço.

Art. 5º Compete aos membros da CTGEN/LACEN/DF:

I - participar das reuniões;

II - cumprir integralmente as disposições deste Regimento Interno;

Art. 6º Compete ao Presidente da CTGEN/LACEN/DF:

I - coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da comissão, exercendo, com exclusividade, a direção dos trabalhos;

II - presidir e dirigir as reuniões e todos os atos da Câmara Técnica;

III - organizar as reuniões e outros eventos da Câmara Técnica;

IV - deferir ou indeferir a juntada de propostas e documentações enviadas pelos membros da Câmara Técnica;

V - convocar, em caráter ordinário e extraordinário, os membros da Câmara Técnica segundo as previsões deste Regimento;

Art. 7º A CTGEN/LACEN/DF exercerá suas atividades com independência e com imparcialidade técnica necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 449, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como instituição formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e considerando, ainda, o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 01/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, Processo SEI-GDF nº 00060-00472749/2022-55, resolve:

Art. 1º Dispensar CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.657.854-6, das atividades de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas da COREMU/SES, nos termos do art. 73, §2º, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 29/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de Novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00064-00003888/2023-19. INTERESSADA: CLAUDIA REGINA ZARAMELLA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA ZARAMELLA, Médica-Pediatria, matrícula nº: 0137257-2, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 08, SIGRH 55500037, de Gerente, da Gerência de Avaliação, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003888/2023-19. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00064-00003947/2023-41. INTERESSADO: EDNA ALVES DE SANTANA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) EDNA ALVES DE SANTANA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº: 133.556-1, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 06, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003947/2023-41. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00491227/2023-33. INTERESSADO: LUCAS NEPOMUCENO MARTINS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS NEPOMUCENO MARTINS, da carreira de Especialista em Saúde Pública, cargo de Analista de Sistemas, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17090539, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 11 de outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 19 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, página 80, o ato que exonerou a pedido, o servidor MARA GOMES RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da carreira de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL...", LEIA SE: "...POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF...", e ONDE SE LÊ: "...lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE XXX...", LEIA SE: "...CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE...", conforme Processo nº 00060-00391727/2023-76.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que define participações técnicas de servidores dos núcleos de inspeções da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Normativa que define as exigências para recebimento, análise e aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura – PBA para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, Estabelecimentos de Saúde – ES e os demais previstos em legislação no âmbito da Vigilância Sanitária do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Estudar as legislações vigentes que versam ou se relacionam com o assunto;
- II. Discutir e harmonizar conceitos, regras e padrões de funcionamento dos estabelecimentos que estarão sujeitos a análise de Projetos Básicos de Arquitetura para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, Estabelecimentos de Saúde – ES e os demais previstos em legislação, tendo por base os mais atualizados conhecimentos científicos sobre o tema;
- III. Elaboração de Instrução Normativa que define o recebimento, análise e aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura – PBA para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, Estabelecimentos de Saúde – ES e os demais previstos em legislação no âmbito da Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto por representantes dos Núcleos de Inspeções da Diretoria de Vigilância Sanitária:

01. FABÍOLA SONEGHET BAIÓCCO BORGES, Farmacêutica, Matrícula 138017-6;
02. KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS, Enfermeira, Matrícula:1440263-7;
03. MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, Auditora de Atividades Urbanas, Matrícula: 1401298-7;
04. MÁRCIO CEZAR COELHO SIMÃO, Auditor de Atividades Urbanas, Matrícula: 1401358-4;
05. RAFESSON CORREIA DE AMORIM, Analista em Gestão e Assessoria Pública à Saúde, Matrícula: 1992880;
06. THÁÍS ANDRÉA DE AQUINO CARVALHO, Auditora de Atividades Urbanas, Matrícula: 1401275-8

Art. 4º Para coordenação do Grupo de Trabalho supra-citado, designamos a servidora KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS.

Art. 5º Compete a coordenação do GT:

- Elaboração e divulgação do cronograma de trabalho aos participantes do Grupo de Trabalho e interessados;
- Manter memória de reuniões e frequência dos participantes atualizados;
- Fazer chamamento do Grupo de Trabalho;
- Consolidação da Instrução Normativa e encaminhamento aos participantes do Grupo de Trabalho;
- Consolidação final da Instrução Normativa e encaminhamento para conhecimento do diretor da Vigilância Sanitária e posterior condução do processo.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação de Instrução Normativa, prorrogável por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA, matrícula SES-DF nº 1.694.825-4, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 26/07/2023, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00378923/2023-55.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.651, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRENNO VINICIUS MARTINS HENRIQUE, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula nº 1677276-8, lotado (a) na SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para participar do 2º Curso de Bioinformática do CeVIVAS, no período de 03/12/2023 a 09/12/2023, em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00524104/2023-96.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de CRISTINA RIBEIRO FELÍCIO MARROCOS, CPF: ***.964.061-**, na qualidade de herdeira descendente e MICHEL RIBEIRO FELÍCIO, CPF: ***.836.461-**, na qualidade de herdeiro descendente, em razão do óbito em 19/06/2021, do (a) servidor (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO, matrícula: 01437127, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00108964/2022-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDETE SANTOS SILVA, matrícula: 0130295-7, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00388990/2023-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE, matrícula: 01216716, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00538106/2023-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE DA COSTA E SILVA FILHO, matrícula: 01353411, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Otorrinolaringologia, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00544810/2023-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula: 01337688, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00544557/2023-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCELO PACHECO ROSA, matrícula: 01258192, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00543809/2023-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 90 de 03/11/2023, publicada no DODF Nº 207 de 06/11/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor DÉBORA PONTES LANNES, matrícula: 137.253-X, ONDE SE LÊ: "...07 (sete) meses..."; LEIA-SE: "...03 (três) meses...", em razão de já haver publicação de 04 (quatro) meses no processo 00060-00014465/2019-42, Processo nº 00060-00483237/2023-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) TELMA LÚCIA SILVA, matrícula: 0130268X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00521350/2023-96.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 07 de junho de 2005, publicada no DODF nº 106, de 08 de junho de 2005, página 37, a concessão de 7% (sete por cento) de gratificação de titulação ao servidor MAXWELL SAMPAIO GONÇALVES, matrícula 0135583-X, médico, referente ao requerimento datado de 20 de janeiro de 2005, conforme processo SEI GDF 00060-00432520/2023-69.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidor MARCOS GENIL RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 01358790, no cargo de TÉCNICO GAPS, Classe/Padrão ÚNICA XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 13/04/2022, conforme processo 00060-00393612/2021-54.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de DANIELA BORGES MATIAS, matrícula 1440358-7, Enfermeira, lotado na Unidade de Queimados da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CNAQ- Curso Nacional de Normatização do Atendimento ao Queimado, a realizar-se em Uberlândia/MG, com afastamento pretendido no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2023, conforme Processo 00060-00491960/2023-58.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula: 01889095, Psicólogo, lotada no Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII Encontro Nacional da EPFCL-Brasil, a realizar-se em Belém/PA, com afastamento pretendido no período de 15 a 20 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00449368/2023-53.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BRUNO PEIXOTO ESTEVES, matrícula 1661075X, Médico Clínica Médica, lotado na Unidade de Queimados da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 59º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 14 a 19 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00382615/2023-24.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARLA CARDOSO MUNIZ, matrícula 16723066, Médica Cardiologia, lotada Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Strain Cardíaco, a realizar-se em Recife-/PE, com afastamento pretendido no período de 19 a 24 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00457546/2023-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula 14396653, Médico da Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à

Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA): Agroecologia na boca do povo, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 19 a 24 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00469931/2023-18.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 328, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF Nº190, de 09 de outubro de 2023 pag. 45 a Dispensa de Ponto que autorizou FERNANDA CASARES MARCELINO, matrícula: 01445316, Médico - Alergia e Imunologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, participar do L Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, a realizar-se em Maceio/AL, com afastamento pretendido no período de 17 a 21 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00477093/2023-48.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 293, de 04 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, pag.41, no ato que AUTORIZOU a Dispensa de Ponto de MIRIAM KOURY MENESCAL, matrícula: 01455273, Médico - Clínica Médica, lotada no Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Balneário Camboriú/SC, ONDE SE LE: "...com afastamento pretendido no período de 27 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00408085/2023-51...", LEIA-SE: "... com afastamento pretendido no período de 26 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00408085/2023-51..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2015, publicada no DODF nº119, de 23 de junho de 2015, pag. 17 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOANA D'ARC PASSOS, matrícula nº 1.434.244- 8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.579 dias, ou seja, 7 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.577 dias, ou seja, 7 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.194/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2011, pag. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALEXANDRE CAMPOS BATISTA, Matrícula nº 127.288-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. ONDE SE LÊ: "... 157 dias, ou seja, 5 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE "... 156 dias, ou seja, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000905/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de março de 2010, publicada no DODF nº 49, de 12 março de 2010, pag. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADILSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº 117.056-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília...", LEIA-SE: "... 258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000857/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, pag. 45, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADILSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº 117.056-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde DF. ONDE SE LÊ: "... 503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "... 501 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000857/2009.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos (a) servidores (a) ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO, matrícula 01400231, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 07/10/2021, Processo SEI: 00060-00339208/2022-16.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00377867/2023-31, resolve:

DISPENSAR o servidor CLÁUDIO PAIVA DE MENDONÇA, matrícula: 0136379-4, da substituição da Chefia do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ELAINE LOPES DA SILVA, matrícula 1435229X, para substituir a Chefia do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, matrícula: 16882261, cargo: Médico, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 25/10/2018 a 23/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00529741/2023-59.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO CIPRIANO, matrícula: 14418479, cargo: Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, lotada no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 17/02/2018 a 16/02/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00240550/2021-89.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO, matrícula: 16733789, cargo: Médico, lotada na GERC/S/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 22/02/2016 a 19/04/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00531696/2023-01.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA PAULA MARTINS DE MELLO, matrícula: 01466097, cargo: Nutricionista, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 27/10/2018 a 31/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-018428/2008.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LILIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula: 16883020, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 19/10/2018 a 18/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00532739/2023-67.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HERIKA DIAS SARAIVA, matrícula: 14361418, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 26/11/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00506886/2021-10.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ, matrícula: 1435537X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 09/09/2016 a 12/09/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00533606/2023-16.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora RENATA ABRÃO VIEIRA, matrícula: 01698117, cargo: Médico, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 11/09/2018 a 10/09/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00260267/2021-73.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SUELEN DE CASTRO FONSECA, matrícula: 17047838, cargo: Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 13/02/2018 a 11/02/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00162134/2023-02.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CRISTIANA DE FATIMA SANTOS, matrícula: 01470825, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 19/10/2018 a 17/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00547527/2023-84.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SR/SE/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor DIRCEU CASTRO PACHECO - Matr.0190764-6, conforme o processo nº 00060-00000035/2021-68.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 203, de 11/02/2023, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2023, página 44, a qual designou WESLLANNY SOUSA BRUNELLI, matrícula 1.704.716-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, para substituir o Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA, matrícula: 1.704.814-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00055451/2023-65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.615, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): REGIANE ALVES DE BRITO, 137.752-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 291 dias, ou seja, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 1994 a 1º de março de 1994, 1º de julho de 1997 a 18 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00428465/2023-11.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): REGIANE ALVES DE BRITO, 137.752-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 684 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de março de 1998 a 10 de fevereiro de 2000, contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme processo nº 00060-00428465/2023-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); CONSIDERANDO a Lei GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS DF para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Região de Saúde Oeste, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste (RAPS), de natureza consultiva e caráter permanente, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da Região de Saúde Oeste;

Art. 2º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste terá em sua composição representantes por áreas técnicas e serviços, relacionados a seguir:

I - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: 01 representante da DIRAPS – Titular JANAINA PEREIRA ALVES – matrícula 151624-8 e Suplente KATHERINE DOS ANJOS BORGES – matrícula 182827-4; 01 representante da GSAP's de Brazlândia – Titular

DEBORA SANTOS CORREIA – matrícula 1440003-0 e Suplente JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ – matrícula 1681850-4; 01 representante da GSAP's de Ceilândia – Titular IZABELA MOREIRA ALVES – matrícula 1704330-1 e Suplente RISOMAR DE SOUSA ALVES – matrícula 134631-8; 01 representante da GSAP's do Pôr do Sol/Sol Nascente – Titular ALEXANDRA PALHA PIAUÍ – matrícula 1709162-4 e Suplente LUIZ CARVALHO DA SILVA JÚNIOR – matrícula 140136-1; 01 representante do NASF – Titular VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO – matrícula 179917-7 e Suplente AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO – matrícula 1686694-0; 01 representante do Consultório na Rua – Titular PRISCILA DIAS DE ALBURQUERQUE – matrícula 1702482-X e Suplente ADELINA MARIA CARDOSO DE CASTRO – matrícula 1441388-4;

II - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE: 01 representante da DIRASE – Titular KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES – matrícula 1676607-5 e Suplente CRISTIANO CLEIDSON LIMA – matrícula 1440529-6; 01 representante do CAPS de Brazlândia – Titular ANDRÉA FONTENELE DE PAULA – matrícula 1434324-X e Suplente GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA – matrícula 0142854-3; 01 representante do CAPS de Ceilândia – Titular SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA – matrícula 1676743-8 e Suplente MARIA LUIZA MANDES MOREIRA FRANCO – matrícula 1704746-3; 01 representante do Serviço Ambulatorial (GSAS) – Titular VINÍCIUS ROCHA TEIXEIRA – matrícula 1711863-8 e Suplente KELLY DE LIMA CUSTÓDIO – matrícula 1697247-3;

III - SUPERINTENDÊNCIA: 01 representante do NUPAV – Titular NEURIALAN DE PAULA ARAÚJO – matrícula 1657740-X e Suplente JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS – matrícula 154602-3; 01 representante da ASPLAN – Titular LÍDIA ROSA ALVES DA SILVA – matrícula 1698208-8 e Suplente THAYANA MOURA DE FARIAS – matrícula 1693853-4;

IV ATENÇÃO HOSPITALAR: 01 representante da GEMERG do Hospital de Brazlândia – Titular Diego JOSÉ DE SOUZA SILVA – matrícula 1670972-1 e Suplente LUCIANA JACOB ASSUNÇÃO SANTOS – matrícula 1702422-6; 01 representante da GEMERG do Hospital de Ceilândia – Titular LAÍS CHAVES DA SILVA – matrícula 138344-2 e Suplente FABIANA NOVA FILHA AMARAL – matrícula 1714489-2; 01 representante da GACL do Hospital de Brazlândia – Titular NELY DE ANDRADE E SILVA – matrícula 1401540-4 e Suplente ELIANA SANTANA DE MESQUITA – matrícula 0138537-2; 01 representante da GACL do Hospital de Ceilândia – Titular SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA – matrícula 1695326-6 e Suplente CEZAR BRENOL RENK – matrícula 0141008-3;

V - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: 01 representante da UPA I de Ceilândia – Titular GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA – matrícula 9652 e Suplente AMANDA DA SILVA QUEIROZ – matrícula 6605; 01 representante da UPA II de Ceilândia – TITULAR FLÁVIO OLIVEIRA AMORIM – matrícula 10332 e Suplente CARLA KLEBIA OLIVEIRA ARAÚJO DE LIMA – matrícula 11682.

A presidência do GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA RAPS DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE será exercida pelos os seguintes servidores: Titular: DIOGO MELO ARAÚJO BORBA – matrícula 0171176-6, farmacêutico, lotado no Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Ceilândia e Suplente: GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA – matrícula 0142854-3, técnico em enfermagem, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Caps I Brazlândia.

O secretariado executivo do GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA RAPS DA REGIÃO OESTE será exercido pelos os seguintes servidores: Titular: CLEUDETE MARTINS ALVES DA COSTA – matrícula 1439620-3, administrador, lotada na Diretoria Regional de Atenção Secundária e Suplente: NEURIALAN DE PAULA ARAÚJO – matrícula 1657740-X, psicólogo, lotado no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.618, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 1.685.222-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.013 dias, ou seja, 2 anos, 09 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de julho de 2015 a 01 de maio de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065833/2023-05.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.620, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GUILHERME GARCIA GALETI, matrícula nº 01699628, do cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado na SES/SR/SEO/HRC/GACL/UMEI, para participar da XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, no período de 23/11/2023 a 26/11/2023, à realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, conforme processo nº 00060-00470455/2023-70.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, 1442658-7, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 15/08/2023, 00060-00121389/2018-40.

AUTORIZA a concessão de abono permanência a servidora SELMA COELHO DA SILVA, matrícula 184.528-4, ENFERMEIRO, com base no Art. 3º, § 1º da EC 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 10/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00463614/2023-80.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 197, de 16 de outubro de 2020, o ato que retificou a licença prêmio de GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 0171349-3, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-3, referente ao período de 01/10/2008 a 27/01/2014...", LEIA-SE: "...GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-3, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 01/10/2008 a 29/09/2013, 00060-00474391/2018-19...", ficando ratificados os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 197, de 16 de outubro de 2020, o ato que publicou a licença prêmio de GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 0171349-3, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...; GILVAN BIZERRA CAMPOS, 171.349-3, TS-Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 28/01/2014 a 10/02/2019, 281-000199/2014...", LEIA-SE: "...GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-3, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, 30/09/2013 a 13/10/2018, 00060-00474391/2018-19...", ficando ratificados os demais termos.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DANIELA BARBARA BUENO REZENDE, Fisioterapeuta, matrícula 1686775-0, 1º quinquênio 12/07/2018 a 11/07/2023, 00060-00543510/2023-58; ELIZABETH COSTA LOPES, matrícula 1686687-8, Técnica em Higiene Dental, 1º quinquênio 06/07/2018 a 04/07/2023, 00060-00496731/2023-20;

FELIPE SANTOS MOTINHA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.317, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 126009582 do processo SEI nº 00060-00251530/2020-52, PAD nº 124/2021, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS, matrícula nº 1.442.162-3, médico - Clínica Médica, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 191, inciso IV cumulado com o art. 200, § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 840/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.318, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 125313191 do processo SEI nº 00060-00498558/2020-51, PAD nº 223/2021, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 18 (dezoito) dias de suspensão ao servidor LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR, matrícula 1401529-3, Auditor de Atividades Urbanas, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário

da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I e IX, alínea "b" cumulado com o art. 180, incisos I, II, V, VI, VIII e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.319, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 125971181 do processo SEI nº 00060-00125056/2020-12, PAD nº 029/2021, ofertado pela 13ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 12 (doze) dias de suspensão ao servidor ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, matrícula: 142.450-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos V, VI e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.320, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 126659430 do processo SEI nº 00060-00377547/2019-03, PAD nº 306/2020, ofertado pela 22ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão à servidora IZABELLA BRUM FERREIRA, Matrícula nº 136572-X, Médica Pediatra, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I e IX, alínea "b" e art. 191, inciso IV, cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.321, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 126622565 do processo SEI nº 00060-00142762/2019-87, PAD nº 035/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 18 (dezoito) dias de suspensão ao servidor OCTÁVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA, matrícula nº 157.729-8, Médico da Família e Comunidade, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos XI e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 123393854 do processo SEI nº 00060-00393557/2020-11, PAD nº 272/2021, ofertado pela 28ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 09 (nove) dias de suspensão à servidora LEILA MARIA DA SILVA, matrícula 139.593-9, cargo técnica em enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos XIII e XV e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 126690803 do processo SEI nº 00060-00116744/2020-83, PAD nº 061/2021, ofertado pela 38ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 28 (vinte e oito) dias de suspensão à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO, matrícula 1673841-1, cargo técnico de enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos V, X e XIII, art. 191, inciso IV e art. 192, inciso V, alínea "d" todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 125682609 do processo SEI nº 00060-00028863/2020-80, PAD nº 043/2021, ofertado pela 11ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão à servidora LIANA PATRÍCIA SILVA LIMA, matrícula nº 180.464-2, Nutricionista, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos V, VII e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 126543339 do processo SEI nº 00060-00510414/2018-66, PAD nº 118/2021, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, e, julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 9 (nove) dias de suspensão ao servidor JOSÉ RAMOS DA SILVA LOBO, matrícula 186.021-6, médico, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos I, V, XIII, XV e XVI e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 228, de 15 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, pg. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO, 183.164-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.733 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 3 dias, prestados Hospital das Forças Armadas, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 15 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.733 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o prestador e finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00042861/2023-46.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: KIARA PISSINATE DELUNARDO, 1.688.534-1, 1º, 07/11/2018 a 10/11/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ALEXANDRE NONINO, matrícula 140.716-3, lotado(a) no Núcleo de Hematologia e Hemoterapia/HMIB, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023, para participar do 52º Congresso da American Society of Hematology, em San Diego-CA/EUA, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00433475/2023-60.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27/09/2023, publicada no DODF nº 185, de 02/10/2023, página 54, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matrícula 143025-4, ONDE SE LÊ: "...1º, 12/04/2002 a 10/04/2007...", LEIA-SE "...1º, 12/04/2002 a 10/05/2007..."

Na Ordem de Serviço de 27/09/2023, publicada no DODF nº 185, de 02/10/2023, página 54, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matrícula 143025-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 11/04/2007 a 08/04/2012...", LEIA-SE "...2º, 11/05/2007 a 08/05/2012..."

Na Ordem de Serviço de 27/09/2023, publicada no DODF nº 185, de 02/10/2023, página 54, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matrícula 143025-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 09/04/2012 a 07/04/2017...", LEIA-SE "...3º, 09/05/2012 a 07/05/2017..."

Na Ordem de Serviço de 27/09/2023, publicada no DODF nº 185, de 02/10/2023, página 54, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matrícula 143025-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 08/04/2017 a 06/04/2022...", LEIA-SE "...4º, 08/05/2017 a 06/05/2022..."

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, conforme Cláusula Nona - Dos Executores - Subitem 9.1, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023 - UnDF-FEPECS-ESCS, Processo 00064-00000492/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, matrícula 0050361-4, Representante ESCS, como Executor Titular e EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0280721-1, Representante FEPECS, como Executor Suplente para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), tendo por objeto o acordo de mútua cooperação entre os partícipes, voltado à integração da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) e à expansão de suas atividades, com vistas à oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas da saúde, respeitados os termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022 e do Estatuto da universidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00004338/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, Administradora, matrícula 195878-X, para substituir o Gerente, CPC – 08, da Gerência de Planejamento e Controle Interno, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula nº 75.035-6, executor titular, e DAIANA DE ANDRADE, matrícula nº 973.401-5, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 48/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., objeto do processo nº 00080-00195484/2021-19, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 49.976-5, lotada na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados, executora titular, e LEANDRO RODRIGUES VILELA, matrícula nº 252.554-2, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, executor suplente, do Contrato nº 90/2023, celebrado entre a SEE/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP/DF, objeto do processo nº 00080-00162693/2023-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 502, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.247/1996, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de agosto de 2021, o SD PM RR CARLOS ANTONIO DAS NEVES DE ABREU, matrícula nº 07.118/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00143721/2023-19, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 7º, inciso V, na redação original da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002 e artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, combinado ainda com o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM Ref. ERIVALDO PEREIRA DE BARROS, Matrícula nº 11.102-3, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido entre 02/08/2023 e 06/09/2023, integralmente para a senhora EDIANA PEREIRA DE BARROS, irmã divorciada, a contar da data do óbito; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 351, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme memorando n. 14/2023 - PMDF/DEC/DEA - (126434130), para Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC CLEBER MACHADO PÓVOA, Mat. 22.290/9, para a função de 3º membro, do Contrato n. 174/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016003/2023-71.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: ST QPPMC JOSÉ HILTONBACELAR MORAIS, Mat. 21.296/2, na função de Presidente, a 1º SGT QPPMC SUELYSOSA DE PAULO, Mat. 21.036/6, na função de 1º Membro, a 1º SGT QPPMC VIVIANEDA COSTA LIMA RABELO, Mat. 24.049/4, na função de 2º Membro e o 1º SGT QPPMC CLEBER MACHADO PÓVOA, Mat. 22.290/9, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 DEMERSON ASSIS DE ALMEIDA, matr. 1404639, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00223261/2023-30; e TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GLEYDSON LEANDRO RIOS, matr. 1403600, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00225702/2023-38.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores HENES APARECIDO ALVES, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 59.115-7, matrícula SIAPE nº 1412371, a partir de 14.09.2018, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026210/2023-90; DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.237-9, matrícula SIAPE nº 1411775, a partir de 02.06.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026786/2023-57; EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.459-7, matrícula SIAPE nº 1411152, a partir de 25.06.2018, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026614/2023-83; EMILIO VENTURA NETO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.383-3, matrícula SIAPE nº 1411092, a partir de 21.05.2017, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026633/2023-18 e ROSALVO SOARES BARROS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.116-5, matrícula SIAPE nº 1410760, a partir de 04.09.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026266/2023-44, todos com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIS ROSA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.120-8, matrícula SIAPE nº 1411674, a partir de 24.01.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00026807/2023-34, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora JOELMA LAURA MACHADO, Delegada de Polícia, matrícula SIGHR nº 224.470-5, matrícula SIAPE nº 2411387, a partir de 13.08.2017, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028774/2023-67, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.994-7, matrícula SIAPE nº 1411593, a partir de 28.04.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030685/2023-81 e HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.236-0, matrícula SIAPE nº 1410424, a partir de 18.07.2023 conforme processo SEI/GDF nº 00052-0032061/2023-06, ambos com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO AVENA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.367-7, matrícula SIAPE nº 1411894, a partir de 30.10.2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00030024/2023-554, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022 que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; e considerando a necessidade de reforma das instalações prediais deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a elaboração de estudos, demais atos administrativos e execução das readequações das instalações prediais deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

I- ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula 255.334-1;

II- CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 254.709-0;

III- SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula 254.690-6;

IV- ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 1.033-2;

V- HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula 254.229-3

Parágrafo único - Fica designado o servidor HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula 254.229-3, para substituir a Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar os estudos necessários com a forma mais viável para a Administração Pública no que se refere as readequações das instalações prediais deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Após a elaboração dos estudos e escolha dos imóveis que serão readequados, a Comissão deverá submeter à aprovação do Diretor-Geral do Detran/DF para que ratifique, ou não, os estudos apresentados e, sendo o caso, que seja dado o início na execução dos serviços.

Art. 5º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 977, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.193-9, para substituir CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 16 a 28/11/2023 e nos dias 29/11 e 04/12/2023, por motivo de a Titular substituir a Coordenadora da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate) no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00076204/2023-07.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de novembro de 2023.

Processo SEI: 04026-00040840/2023-5. Interessados: JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE; ANDRE LUIS SILVA VIDAL; LEANDRO FLORES SAMPAIO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 1807145; ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1826034; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 16862228; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA, matrícula 1758780 e CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 1924761, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2023

Processo SEI: 04026-00038705/2023-49. Interessados: DANIELA MOREIRA ALMEIDA; MARLON D' ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA; ROGERIO BERNARDO DA SILVA; FELIPE MARQUES SANTANA, ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 16929543; MARLON D' ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1936522; ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16824938; FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 1977326; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 1966278 e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de novembro de 2023

Processo SEI: 04026-00037677/2023-42. Interessado: ÁLVARO CALHEIROS NETO. Assunto: HOMOLOGAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

HOMOLOGO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento do servidor ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.3890, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2023

Processo SEI: 04026-00015446/2022-05. Interessados: JANDERSON DE SOUZA DELGADO, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-4; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3 e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 1.692.750-8 para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2023

Processo SEI: 04026-00036252/2023-16. Interessados: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, ERICA MENEZES LEDUC e CAMILA QUINDERE LOURENÇO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6; ERICA MENEZES LEDUC, matrícula 178.492-7 e CAMILA QUINDERE LOURENÇO, matrícula 16885716, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01451, emitida em 27/10/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00021471/2023-09, que tem por objeto a aquisição 1.800 (um mil e oitocentos) FRASCOS DE CONDICIONADOR PARA CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRASCO COM 500 ML, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO NO INTERIOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA. MARCA: CRYSLAL. ITEM 04., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, IZAIAS MARIANO DE DEUS, matrícula nº 94.239-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 18/10/2022, processo nº 113-00017003/2023-19.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, para substituir o servidor IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, no cargo de ENCARREGADO DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 27/11/2023 a 29/11/23; 04/12/2023 a 22/12/2023 e de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de Abono anual de ponto, Férias regulamentares e Recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER RENOVAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei

Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 03/11/2023 a 02/05/2024, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, matrícula nº 222108-X, para substituir o servidor ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula nº 188685-1, no cargo de Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 06, no período de 01/12/2023 e de 04/12/2023 a 14/12/2023, abono anual de ponto e por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, para atuar como Gestor da Ata 021/2023, e a servidora FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula 0224110, para Gestora Substituta da Ata 021/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 021/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e as empresas: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. CNPJ sob o nº 08.315.916/0001-42, LOTES 01 e 03; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, LOTE 02; ZEUS COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, LOTES 04 e 06; MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 25.294.980/0001-03, LOTE 05; CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP. CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, LOTES 07, 08, 09, 10 e 11; PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ sob o nº 43.109.155/0001-73, LOTE 12; OBJETO: aquisição de pneus; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2023, nos autos do Processo SEI nº 00113-00004077/2023-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.141, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo - CIASE, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta com as seguintes alterações:

- I - Designar PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, agente socioeducativa, matrícula 226.103-0, para presidir a Comissão;
- I - Designar RHAYANE DA SILVA FREIRE, agente socioeducativa, matrícula 240.173-8, para compor a Comissão;
- II - Retirar da composição da Comissão ANDERSON MARTINS OTTO, agente socioeducativo, matrícula 240.216-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.143, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 1730347, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 16/11/2023 a 17/11/2023 e 04/12/2023 a 19/12/2023, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 2212838, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/11/2023 a 21/11/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CARLOS JOSE ALVES, Técnico Socioeducativo - Agente Social, matrícula 103.213-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 05/09/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção (118) 0740718-60.2022.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00066528/2023-61 e 00020-00056310/2022.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor HENRIQUE CARLOS DUTRA, Técnico Socioeducativo - Agente Social, matrícula 103.402-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 03/06/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção (118) 0740718-60.2022.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00071535/2023-84 e 00020-00056310/2022.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 68 (sessenta e oito) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/10/2015 a 23/10/2020, em favor da ex-servidora NAYARA CRISTTAL VIEGAS SARAIVA AREDES, matrícula nº 225.316-X, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Segunda Classe, Padrão VI, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019 e dos Pareceres nº 299/2014-PROPE/PGDF e nº 226/2015-PRCON/PGDF, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e não usufruto dos dias adquiridos no Instituto. Processo SEI-GDF nº 00015-00022345/2023-41.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora relacionada por ordem de nome, matrícula, quinquênio, período e processo: GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, 239.016-7, 1º quinquênio, 09/02/2018 a 23/02/2023 e 00015-00009908/2023-13.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, do Regimento Interno do PROCON/DF.

Considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: GREICE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 245.700-8, na qualidade de Presidente, JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula nº 254.766-X e RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula nº 244.247-7, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SHIRLENE DAS GRACAS REFERINO OHOFUGI, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.195-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00025116/2023-18, com vigência a contar de 05 de novembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 022/2023-SODF (SEI nº 119723006), cujo objeto é o fornecimento e instalação de alambrado nas imediações do túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, consoante específica do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico

nº 09/2023-SODF (SEI nº 117981402), da Proposta de Preços (SEI nº 118334861), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (SEI nº 116777066).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- a) JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula nº 283.154-6;
b) FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 1.693.693-0; e
c) GABRIELA RODRIGUES CONTREIRA, matrícula nº 283.603-3.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela servidora Gabriela Rodrigues Contreira, matrícula nº 283.603-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 167, de 23 de Outubro de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 180, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; resolve:

Art. 1º Revogar o Ato do Presidente nº 152, de 20 de Setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1082-0 como Presidente da Comissão Processante, conforme Ato do Presidente 104/2022 e Manual de Normas Disciplinares desta CEASA-DF;

Art. 3º Instaurar o procedimento de investigação preliminar para apurar os fatos narrados no bojo do processo nº 00071-00000230/2023-94, a fim de apurar responsabilidades e possíveis prejuízos ao erário.

Art. 4º Dar ciência ao interessado.

Art. 5º Seguir rigorosamente diretrizes, que asseguram a imparcialidade, a competência e a transparência no processo de sindicância.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art.1º Designar os membros da Comissão de Ética da EMATER-DF abaixo designados, para mandatos não coincidentes, sob a presidência da primeira, conforme o Anexo III, Título I, Capítulo II e seguintes, do Decreto Distrital nº 37.297/2016, na seguinte forma:

Empregado	Matrícula	xxxx
CAROLINA VERA CRUZ MAZZARO	0783-8	Presidente
EDSON KUBOTA	0848-6	Titular
THAIS DE ASSIS GASPAS DE CARVALHO	0939-3	Titular
ELZIMAR ALVES XIMENES BEZERRA	0365-4	Suplente
DONIEL FRANCISCO DOS SANTOS	0966-0	Suplente
EDSON GARCIA CITRÂNGULO	0256-9	Suplente

Art. 2º Designar a empregada titular THAIS DE ASSIS GASPAS DE CARVALHO, matrícula nº 0939-3, como Secretária da Comissão de Ética da Emater-DF.

Art. 3º Determinar que a Presidente será substituída, em suas ausências e impedimentos legais, pela Secretária, que, na condição de Presidente, desempenhará as devidas atividades.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Instrução nº 329/2023 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula nº 0283483-9, Assessora Especial, da Diretoria de Economia Circular, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos da ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/11/2023 a 14/11/2023 por abono anual da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO-PAR para apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa Instituto Terceiro Setor - ITS, CNPJ nº 02.603.185/0001-54, conforme determinado no processo 00480-00005760/2019-58, em razão de supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.296/2016.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização composta pelos servidores DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MAÍRA RANGEL MARINHO, matrícula nº 174379-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula nº 174549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Designar MAÍRA RANGEL MARINHO, matrícula nº 174379-1, como suplente do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 279, de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 198, de 23 de outubro de 2023, pg. 82, que concedeu afastamento para frequência no Curso de Formação - Analista Tributário, do Concurso Público para provimento de vagas nos quadros da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, sem remuneração, no período de 16 de outubro a 10 de novembro de 2023, à servidora

VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 240.512-1, ONDE SE LÊ: "...16 de outubro a 10 de novembro de 2023 ...", LEIA-SE: "...16 de outubro a 18 de outubro de 2023 e de 26 de outubro a 10 de novembro de 2023 ...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 00150-00006646/2023-72).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174816-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 16 e 17/11/2023, por motivo de abono de ponto anual e no período de 27/11/2023 a 16/12/2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00004386/2022-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA GUALBERTO BORGES, matrícula 169169-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a função de presidente da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semovientes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2023, instuída por meio da Ordem de Serviço nº 539, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF 186, de 03 de outubro de 2023, página 106, alterada pela Ordem de Serviço nº 576, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF 199, de 24 de outubro de 2023, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÁSSIO JOSÉ BENETTI, matrícula nº 0240574-1, Técnico de Atividades Culturais, como Gestor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 09/2023, conforme processo SEI nº 00150-00006584/2023-07, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 28, de 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que determina o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os artigos 38 ao 53 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, Portaria nº 729, de 06 de novembro de 2023 – SEPLAD/DF e o que consta do Processo SEI nº 00431-00021558/2023-16, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para fins de Elaboração do Plano Anual de Contratação PCA no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF para o exercício de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria para constituírem a Comissão especificada no artigo precedente: PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula 279.858-1, Diretoria de Licitações - DLIC; FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 02826569, Subsecretaria de Administração Geral - SUAG; CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 277.667-7, Coordenação de Planejamento e Finanças - COPOF; ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA, matrícula 02831740, Unidade de Logística, Obras e Manutenção - ULOM; LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 2800063, Coordenação de licitações, Contratos e Convênios - COLIC

Art. 3º Caberá a presente Comissão:

I - Coletar as demandas de contratações de bens, serviços, locação de imóveis e soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) junto as Subsecretarias e demais Unidades que compõem a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, II - Consolidar todas as demandas apresentadas pelas Subsecretarias e demais unidades requisitantes;

III- Elaborar o projeto do Plano de Contratação Anual – PCA 2024 – SEDES/DF e, posteriormente, enviá-lo à Autoridade Competente para que avalie e faça aprovação e/ou reprovação das demandas.

IV- Promover revisão e redimensionamento das demandas junto as Subsecretarias e demais unidades requisitantes, caso necessário.

V- Registrar as demandas previstas no Plano Anual de Contratação PAC 2024 SEDES/DF – no sistema e-ComprasDF, em conformidade com os termos do art. 3º da Portaria nº 729, de 06 de novembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

VI - Direcionar, via sistema e-ComprasDF, o Plano de Contratação Anual – PCA 2024 – SEDES/DF cadastrado ao Ordenador de Despesa para fins de homologação e finalização do PCA.

VII - Dar publicidade ao Plano de Contratação Anual PCA 2024 -SEDES/DF aprovado pela Autoridade Competente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA AGOSTINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01038834, a contar de 12/10/2023. Processo 00431-00020289/2023-62.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor MANUEL BEZERRA DA SILVA AGUIAR, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01041738, a contar de 22/04/2023. Processo 00431-00020288/2023-18.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 406, de 04 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 49, o ato que concedeu Auxílio Creche e Pré Escola à servidora: SARA DOS SANTOS SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 02830329, ONDE SE LÊ: "...nascida em 19/04/2023, processo 00431-00015348/2023-81...", LEIA-SE: "...nascida em 19/04/2022, processo 00431-00015348/2023-81...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula 02773295, para substituir DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023, conforme processo nº 00431-00011671/2023-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, para substituir CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 0279182X, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023 em razão de dispensa de ponto, conforme processo nº 00431-00021556/2023-19.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 655, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, para substituir WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula 02833441, Chefe, CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo nº 00431-00020589/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2151278, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 2244853, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 07/11/2023 a 24/11/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias e recesso, conforme processo 00431-00016488/2023-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIANE DA COSTA BARROS, matrícula 01768425, para substituir NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 01768107, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/10/2023 a 31/10/2023, por motivo de licença maternidade, conforme processo 00431-00015798/2023-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 02797763, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO, matrícula 0484083, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tomada de Contas Especial, da Unidade de Controle e Tomada de Contas Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 27/10/2023 e 03/11/2023, em razão de abono, conforme processo 00431-00007640/2023-20.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BARBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula nº 01767860, para substituir MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 02178818, Gerente, símbolo, CPC-08, da Gerência de Serviço de Acolhimento Para Pessoas com Deficiência e Idosas, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos dias 20/10/2023, 23/10/2023 e 17/11/2023 em razão de abono, conforme processo nº 00431-00025831/2022-92.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 660, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula 02783428, para substituir DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 01975951, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos períodos de 23/10/2023 a 27/10/2023; 04/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de dispensa de ponto, férias e recesso, respectivamente, conforme processo 00431-00014597/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos períodos de 28/09/2023 a 15/10/2023; 17/10/2023 a 09/11/2023; 11/11/2023 a 25/12/2023 e 30/12/2023 a 31/12/2023, em razão de licença maternidade, conforme processo 00431-00015718/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir ANDRE DE SOUZA FREITAS, matrícula 02773295, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos períodos de 10/07/2023 a 21/07/2023 e de 24/07/2023 a 04/08/2023, conforme 00431-00015703/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSIELLE ALVES DE MOURA, matrícula 02811995, para substituir FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 02215640, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobradinho, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023 e 01/09/2023, em razão de férias e abono de ponto, respectivamente, conforme processo 00431-00020207/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 02151413, para substituir FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 02800934, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operações do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia 01/12/2023, em razão de abono de ponto anual, e nos períodos de 04/12 a 13/12/2023 e de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, respectivamente, conforme processo 00431-00021664/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, para substituir WLADSLA VIVAIN OLIVEIRA LINO, matrícula 02802821, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00021231/2023-36.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 622, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, referente à designação de HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, para substituir MARINA SINTIA LUSSANI, ONDE SE LÊ: "...para substituir MARINA SINTIA LUSSANI...", LEIA-SE: "...para substituir MARINA SINTIA LUSSANI..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 88, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 016/2023 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: XXX.987.201-XX como titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1.187-8, CPF: XXX.676.661-XX como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 016/2023, celebrado com a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.381/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de fornecimento de 1344 (mil trezentos e quarenta e quatro) pacotes de resma com 500 folhas de Papel para cópia xerográfica de 75 Gr formato A4, na cor branca, medindo 210X297MM.

Art. 2º Caberá ao executor do contrato, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEL-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, em atenção à Portaria nº 253, de 03 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2023 a 2026, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger toda Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, compreendendo todos os Setores da Sede, Centros Olímpicos e Paralímpicos, Unidade do Parque da Cidade, Complexo Cláudio Coutinho, ginásios, quadras, eventos e espaços vinculados à SEL.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do PDTIC, coordenado pelos integrantes citados no inciso I deste artigo:

I – TIAGO SALOMÃO, matrícula nº 282.620-8 da Diretoria de Tecnologia da Informação e OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 283.814-1 da Gerência de Governança;

II – FERNANDO BARBOSA ALVES, matrícula nº 277.717-7 da Gerência de Infraestrutura;

III – WILSON NOGUEIRA LEITE, matrícula nº 283.216-x da Gerência de Desenvolvimento;

IV - FILIPE DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 282.363-2, do Gabinete;

V - ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer;

VI - FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282363-2, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos;

VII - JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 282.191-5, da Subsecretaria de Administração Geral;

VIII - DAVID LEONARDO DA SIM SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 283.072-8, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

IX - BRUNO MONTES SILVA, matrícula nº 282.300-4, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 4º Cabe ao coordenador e ao Grupo de Trabalho, para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GT-PDTIC), a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de PDTIC do SISP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Equipe designada deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do PDTIC para aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTI da Secretaria de Estado Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP, visando a realização do projeto MARATONA MONUMENTAL DE BRASÍLIA 2023, conforme processo nº 00220-00007083/2023-03.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por GRAZIELLA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 02828383, que atuará como Presidente; e CARLOS EDUARDO DE CAMPOS, matrícula nº 02832178, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000302/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL HUMBERTO SOARES, matrícula nº 280.159-0, como Executor do Contrato nº 08/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GPS Facility e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na sede da Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula nº 279.548-5, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000349/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 278.258-8, como Executora do Contrato nº 08/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Mais Estágios Ltda., cujo objeto é a realização de estágios na Adasa, para estudantes de nível médio e superior.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS BIZZOTTO, matrícula nº 264.555-6, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 69, de 18 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003996/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 3 a 7 de dezembro de 2023, do servidor RODRIGO MARQUES DE MELLO, matrícula nº 266.959-5, para participar do Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e apoiado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 4 a 7 de dezembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004372/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, do servidor REGINALDO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 275.544-0, para participar do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - SBRH, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, nos dias 19 a 24 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004387/2023-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, da servidora ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-X, para participar do 1º Seminário de Políticas Públicas e Governança, promovido pelo IPPG BRASIL - Instituto de Políticas Públicas e Governança do Brasil, a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG, nos dias 28 a 29 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000526/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 266.969-2; CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula nº 182.173-3; e DIOGO BARCELLOS FERREIRA, matrícula nº 272.742-0; para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Executora do Contrato nº 09/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria na elaboração do Manual de Controle Patrimonial e atualização do Manual de Contabilidade Regulatória, referente à Concorrência Pública nº 2/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão para elaborar o INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES, no âmbito desta Fundação, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7, CRISTIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 282.746-8, MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 174.426-7, ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 274.842-8, YURI BRASIL LIMA, matrícula nº 282.891-X, EDM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, ANA LUÍSA DA FONSECA GUEDES, matrícula nº 276.462-8, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Conforme consta no Decreto 45.057, de 11 de outubro de 2023, Os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, obrigatoriamente aprovados pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, deverão ser encaminhados à SUCON/SEFIN/SEPLAD, até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as instruções anteriores. Processo nº 00196-00001499/2023-36.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2023

PROCESSO SEI: 04003-00000190/2023-63. Interessado: SERGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do servidor SERGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula: 1.715.019-1, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a fim de realizar visita técnica com o objetivo de conhecer as atividades e projetos do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - Ceasa PE/OS, no período de 27/11/2023 a 30/11/2023, na cidade de Recife/PE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.249/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos para a fábrica de Pré-Moldados, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00005491/2023-15, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula: 276.610-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR TITULAR;
II – MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUZA, matrícula: 282.244-X, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SUPLENTE;

Art. 2º Cabe aos Executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o ex-servidor LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.472-3, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SE I nº 00480-00002968/2023-00, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, páginas 46-50, Processo SEI nº 00480-00004883/2023-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus GENILZA CARDOSO DIAS VICTOR, matrícula nº 39.186-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 50, referente aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00033251/2023-61.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 254.422-9, do Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF-15, de Assessora Administrativa, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 241.872-X, do Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF-15, de Assessora Administrativa, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 254.422-9, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IEDA DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-16, de Assessor(a), da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 241.872-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Assessor(a) Administrativo(a), da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA, matrícula nº 255.509-3, Analista de apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Mestrado em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, a contar de 09 de novembro de 2023, Processo nº 00401-00033897/2023-49.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA**
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL**EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 00001-00035423/2020-74. CONTRATO-PG Nº 04/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF., CNPJ nº 03495108/0001-90. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de 04 (quatro) profissionais visando à prestação de serviços para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, relacionados às atividades de serviços gerais na função de carregador. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-PG nº 04/2021-NPLC pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 14/01/2024 a 13/01/2025. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065. Natureza da Despesa: 3390-39 – Nota de Empenho: 2023NE00589; Emissão: 31/08/2023; Valor da NE R\$ 45.421,43. Valor do Contrato R\$ 86.928,48. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO-Secretário-Geral, em 09/11/2023, e, pelo Contratado, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Representante Legal, em 09/11/2023.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00047511/2023-61. Contratada: CLÍNICA ROMER BORGES VEADO ME, CNPJ: 72.624.794/0001-75 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1415605 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1427228. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 08 de novembro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00385**

PROCESSO SEI Nº 00014-00001263/2023-91. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA, CNPJ nº 37.544.176/0001-14. DO OBJETO: aquisição de um carrinho tipo armazém, para auxiliar nos serviços de carga e descarga do almoxarifado, auxiliar também no transporte dos bens patrimoniais aos depósitos (TCB e SLU) e demais setores desta Vice Governadoria. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2023NE00385 (126723632), no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), emitida em 10/11/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 10/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022 - CACI PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005779/2021-36. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Objeto: prorrogar o Convênio nº 06/2022 - CASA CIVIL por mais 23 (vinte e três) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 05/11/2023 à 05/10/2025, conforme

disponibilidade orçamentária (123206144) e o Plano de Trabalho 32 (125570476), constante nos autos. DA VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP: CARLOS ALBERTO SPIES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretores.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 13/2019 CASA CIVIL**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00000640/2020-04. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2019, para o período compreendido de 18/11/2023 a 18/11/2024ereajuste do valor contratual (IPCA de aproximadamente 4,60 % - quatro virgula sessenta por cento) referente a setembro de 2022 a agosto 2023, sendo aplicado ao Serviço de Apoio Técnico Operacional (englobando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte aeronáutico para o helicóptero operado pela Casa Militar do Distrito Federal). DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 1.679.915,21 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela HELISUL TÁXI AÉREO LTDA: ELOY BIESUZ, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**EDITAL Nº 55/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140 de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 23/10/2023 a 29/10/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.465.186/001-09, 2Jc Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.796.921/001-71, 3E Tecnologia E Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.673.585/001-12, Aconss Auditoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.829.808/001-60, Agiliza Solucoes Tecnologicas Ltda, AGSIA; 07.950.444/001-70, Alexandre Caputo Barreto Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.636.957/001-49, Amici Distribuidora De Suprimentos De Papelaria Ltda, AGBAN; 07.916.430/001-09, Arthur Rank De Vasconcelos, AGBAN; 07.382.279/001-21, Augusto E Martins Advogados Associados S/S, AGNOR; 07.314.454/001-66, Bilo Ensino De Linguas Ltda, AGTAG; 07.983.364/001-66, Bib Restaurante Ltda, AGNOR; 08.018.521/001-31, Bloom Piscinas Ltda, AGSOB; 08.216.803/001-75, Blue Medic Importacao E Exportacao E Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.909.271/001-26, Bullseye Comercio De Roupas Ltda, AGNOR; 08.046.516/001-66, Camisaria Almeida Ltda, AGTAG; 07.965.829/001-57, Carla C. Amaral Arquitetura, AGNOR; 07.702.963/001-90, Carlos Bruno Betonico Me, AGSOB; 07.307.316/001-14, Carlton Hotelaria E Turismo Ltda, AGNOR; 07.863.501/001-89, Casa Alema Cafeteria, Padaria, Emporio E Bistro Ltda, AGNOR; 07.748.532/001-98, Ceilândia Dance Artigos

Esportivos Ltda, AGNOR; 08.251.653/001-63, Cf Atacadista Da Construcão Ltda, AGSBO; 07.828.969/001-09, Clinica Veterinaria Bianca Lorenzetti Ltda, AGNOR; 07.664.220/001-72, Coimbra Restaurante E Choperia Ltda Me, AGSIA; 07.561.763/001-39, Csol Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.907.752/001-15, Denison Carlos De Paula Cardoso Comercio De Roupas, AGTAG; 07.816.617/001-87, Doca Carnes E Cervejas Ltda Me, AGBAN; 07.915.542/001-61, E. S. Santos Nascimento Comercio De Moveis Ltda, AGNOR; 07.926.531/001-04, Eduarda Pedroso Barboza Mauro Ltda, AGNOR; 07.664.334/001-77, Eletrica Planalto Ltda Me, AGSOR; 07.715.204/001-12, Espaco Campus Cursos Ltda, AGNOR; 07.545.293/001-61, Fabio De Araujo Servicos De Conservação E Limpeza Me, AGNOR; 07.673.857/001-00, Fabricio Felipe Da Silva Comunicação Me, AGSOB; 07.777.374/001-30, Fg Comercio De Produtos Organicos Ltda, AGNOR; 07.646.173/001-44, Fitness Comercio De Equipamentos Para Ginastica E Fisioterapia Ltda Me, AGTAG; 07.838.529/001-95, Forte - Construtora Servicos E Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.155.868/001-81, Fsv Lavanderias Comercial Sul Ltda, AGTAG; 07.773.836/001-30, Gaules Solucoes Corporativas Ltda, AGNOR; 07.816.303/001-01, Ger Artigos De Calçados Ltda, AGNOR; 08.180.344/001-02, Grafite Design Ltda, AGNOR; 07.573.914/001-08, Guilda D'Hiran - Negocios, Comercio De Bens E Servicos Ltda, AGNOR; 07.924.261/001-89, Hd Comercial De Materiais Eletrico Ltda, AGSIA; 07.622.067/001-34, I. J. Da Costa Servicos De Comunicação, AGNOR; 08.124.057/001-00, Inv Transporte Rodoviario E Logistica Ltda, AGNOR; 07.628.755/001-07, Imx Solucoes Em Informatica Ltda, AGNOR; 07.706.642/001-47, Itamaraty Construcões E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.808.792/001-49, Itc Brasil Tecnologias Ltda, AGNOR; 07.983.978/001-48, J G Servicos Administrativos Empresariais Ltda, AGBAN; 07.885.906/001-90, Jbmultiply Servicos Em Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.864.393/001-52, Jhonatas Construtora E Reformas Ltda, AGSOB; 07.762.741/001-20, Kopi Brasilia Cafe Ltda, AGNOR; 08.014.753/001-48, L. S. Dornelas Terapia Ocupacional, AGNOR; 07.503.889/001-30, Lanchonete Max Mota Ltda Me, AGGAM; 07.472.618/001-09, Lead Producoes Artisticas Comunicacao E Marketing Ltda, AGNOR; 08.253.490/001-62, Lider Atacado Ltda, AGTAG; 08.048.219/001-73, Loja Do Piscineiro Ltda, AGNOR; 08.098.731/001-01, Loyanne Tereza Araujo De Jesus, AGGAM; 07.546.390/001-62, Lucia Clara Gil De Brito Campbell Marques-Me, AGBRA; 07.744.777/001-00, M V M Braga Material Para Construcão Ltda, AGNOR; 07.913.732/001-35, M. C. Pereira Desenvolvimento Profissional, AGSIA; 07.901.800/001-52, Marcito R. Madeira Campos, AGNOR; 08.020.615/001-40, Mayk Barberia Ltda, AGSIA; 07.453.690/001-23, Monumental Agencia Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.390.224/001-92, N.C. Transportes E Servicos Ltda Epp, AGSOB; 07.826.883/001-70, Nbf Turismo & Viagens Ltda, AGTAG; 08.015.326/001-50, Nova Imperium Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.056.067/001-80, Pedro Queiroz Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.040.001/001-06, Pg Utilidades Ltda, AGSOB; 08.063.604/001-08, Porto Atividades Veterinarias Ltda, AGNOR; 07.581.474/001-60, Pp Producoes E Eventos Ltda, AGSIA; 07.311.353/001-98, Procasa Materiais Para Construcão Ltda, AGSOB; 07.992.140/001-70, Queren Hapuque Carnes E Alimentos Ltda, AGTAG; 07.919.534/001-30, R R Servicos De Estetica Ltda, AGNOR; 07.855.102/001-29, Rbs Bsb Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.754.016/001-45, Rede Facil Farmacias Ltda-Me., AGTAG; 07.307.388/001-43, Rm Comercio De Confeccoes E Presentes Ltda Epp, AGSIA; 07.844.253/001-08, Roberto Gomes Do Vale Negocios Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.092.870/001-03, Rogerio Ferreira Jeronimo, AGNOR; 07.906.579/001-92, Romulo G Lima Multi Convenios Ltda, AGNOR; 07.836.035/001-85, Rossana Tarsitano Ltda, AGNOR; 07.767.326/001-08, Sabado Design De Interiores, Cenografia E Iluminação Ltda, AGNOR; 07.815.985/001-71, Salão Maison Brasilia Beauty Centre Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 08.014.466/001-47, Sindico Certo Sindicancia Profissional E Apoio Administrativo Ltda, AGBAN; 07.975.646/001-29, Sn Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.024.586/001-96, Sousa Frazao Comercio De Tecidos E Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.799.614/001-60, Ss Vasconcelos Participações Ltda, AGNOR; 07.949.555/001-36, Tatiana Macedo Nunes Assessoria Esportiva, AGNOR; 07.663.169/001-81, Tn Empreendimentos E Participacoes Ss, AGNOR; 08.030.528/001-35, Uruguiana Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.450.578/001-59, V.Consultoria Ltda, AGNOR; 07.853.057/001-31, Viana Comercio De Colchao E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.111.118/001-17, Villa Gastrobar E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.864.271/001-10, Vital Odontologia Ltda, AGNOR; 07.991.954/001-04, Vitrine Bar E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.746.685/001-64, Wm Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 08.009.292/001-02, Ws Corretora De Seguros Ltda, AGGAM; 07.650.527/001-34, Xavier Motos Ltda Me, AGNOR; 07.615.502/001-30, Xpbox Desenvolvimento De Sistemas E Marketing Digital Ltda, AGTAG;

LUCAS DE SOUZA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 047877/2022- SEPLAD/DF

Processo: 00040-00019611/2022-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do

CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2023 a 17/11/2024. DA VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE e; DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44947/2021 - SEPLAD Processo nº 00040-00030464/2021-34. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATADO do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 2ª Alteração de Contrato Social, passando o nome da CONTRATADA de VS SOLUÇÕES, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.790.719/0001-34; b) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; c) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/11/2023 a 10/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e d) conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de julho de 2023, ou seja, 3,992440%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 4.724.722,26 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para o montante de R\$ 4.913.357,26 (quatro milhões, novecentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 188.635,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 26/07/2023. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 4.913.357,26 (quatro milhões, novecentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 763.625,48 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatrocentos e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE21051, emitida em 10/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/11/2023 a 10/11/2025. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 26/07/2023, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 10/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2023 - SEAGRI O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e considerando o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023 - SEAGRI - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a que se refere o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEAGRI, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo com pedido de Liminar nº 0714704-05.2023.8.07.0000, e ante a instrução constante no Processo SEI nº 04033-00030391/2023-83, a inclusão do candidato abaixo relacionado no resultado final do cargo TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO, a seguir:

Resultado final dos candidatos classificados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, na seguinte ordem, especialidade, número de inscrição, nome, nota final no concurso público e ordem de classificação: Agente Administrativo (código 201), 0306161338, DOUGLAS SILVA DOS SANTOS (sub judice), 44,62, 111º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a reabertura do Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de conjunto de "Medalhas Mérito Fazendário" acompanhadas com os demais itens de agraciamento, novos e em primeiro uso, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Edital e seus anexos. Valor estimado:

R\$ 86.280,00. Tipo de Licitação: Menor preço. Unidade: Orçamentária: 130103 – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF; Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.31 e Fonte de Recursos: 100. Reabertura das Propostas dia 28/11/2023 às 9h30. Processo n.º 04034-00011240/2023-06. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00030809/2023-52: Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico Legislativa, com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF : RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 251.397,09 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e nove centavos), em favor da empresa FEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.546.484/0001-00, à concessão da Repactuação da CCT 2023, bem como da Revisão Contratual DSR e Tema nº 72/STF - do extinto Contrato nº 031/2017, nos termos do Ato Autorizativo (126176953), relativo ao período de 29/08 a 30/09/2023; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.93. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

EDITAL CGPCEC/SEPLAD-SEFAZ/DF Nº 05/2023

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – PIPG/SEPLAD-SEFAZ/DF

O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ) – CGPCEC/SEPLAD-SEFAZ/DF, no uso de suas atribuições definidas por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, considerando a autorização orçamentária do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA, conforme Decisão nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 do plenário do conselho, decide acrescentar 25 (vinte e cinco) vagas para financiamento de bolsas de estudo de Pós-graduação Lato Sensu (Doutorado), destinadas aos servidores integrantes da Carreira Auditoria Tributária, lotados na SEPLAD e na SEFAZ.

Desta forma, o item 3 do Edital CGPCEC/SEPLAD-SEFAZ/DF nº 01/2023, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, de seleção para o Programa de Incentivo à Pós-graduação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal – PIPG/SEPLAD-SEFAZ/DF, normatizado pela Portaria Conjunta nº 04, de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar de acordo com o texto abaixo:

(...)

"3. BOLSAS DE ESTUDOS

Serão ofertadas 119 (cento e dezenove) bolsas de estudos aos servidores das Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos previstos na Portaria Conjunta nº 04/2023 e neste edital, conforme quadro a seguir:

ORIGEM DO RECURSO	PÚBLICO ALVO	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
PRÓ-RECEITA	Servidores da carreira de Auditoria Tributária	20	20	25	65
FUNDAF	Servidores das carreiras de Gestão Fazendária e PPGG, lotados na SEPLAD e na SEFAZ	-	30	1	31
PRÓ-CONTROLE	Servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno	3	17	3	23

"(...)

Os demais itens do Edital CGPCEC/SEPLAD-SEFAZ/DF nº 01/2023, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Presidente do Comitê

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020
Processo: 04001-0000017/2021-50. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A, na qualidade de

CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 03/2020 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02610, emitida em 10/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES e MARCOS PEREIRA DE ÁVILA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021
Processo: 04001-00000061/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PERFECTA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 27/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02660, emitida em 17/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, DANIELA VIEIRA DE QUEIROZ CAVALCANTI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021
Processo: 04001-00000056/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 28/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02661, emitida em 17/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TIAGO PÁDUA SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2021, 1º TERMO ADITIVO E 2º TERMO ADITIVO
Processo: 04001-00000137/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Retificar o Termo de Credenciamento nº 59/2021, o 1º e o 2º Termo Aditivo, que passam a vigor com as seguintes alterações: Na qualificação da empresa credenciada, ONDE SE LÊ: "CNPJ Nº 02.687.167/0001-24". LEIA-SE: "CNPJ Nº 02.687.267/0001-24". DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCOS DE CASTRO FONSECA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2021
Processo: 04001-00000791/2022-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SAN PELE DERMATOLOGIA CLÍNICO CIRURGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 431/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01462, emitida em 17/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JUSSARA JOANA DE MEDEIROS CAVALCANTE CARNEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 460/2021
Processo: 04001-00000353/2022-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e REABILIT ESPAÇO SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 460/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02201, emitida em 12/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2023 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, AYDA JAMAL MUHD DAUD, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 483/2021
Processo: 04001-00000372/2022-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 483/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02769, emitida em 24/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 561/2023

Processo: 04001-00002018/2023-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO FISIOLABOR VITALI LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 561/2023 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE, em regime ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02824, emitida em 27/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TIAGO LUIZ FALK, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 562/2023

Processo: 04001-00002019/2023-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MULTICLÍNICAS PLENITUDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 562/2023 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE, em regime ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02821, emitida em 27/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALINE BORGES DOS SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 565/2023

Processo: 04001-00002042/2023-30. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LIFE CHECK UP MEDICINA ESPORTIVA AVANÇADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 565/2023 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE, em regime ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02804, emitida em 26/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NACKLE JIBRAN SILVA, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 44/2021, publicado no DODF nº 32, de 14/02/2023, pág. 30, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2021...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2021...".

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

Processo: 04001-00001148/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: alterar o 2º Termo Aditivo, que passa a vigor com as seguintes alterações: No preâmbulo, na qualificação e abaixo do nome do representante legal da empresa credenciada, ONDE SE LÊ: "DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICAS EIRELI", LEIA-SE: "DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA". DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RANON DOMINGUES DA COSTA, Representante da Empresa.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 207/2021

Processo: 04001-0000294/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Alterar o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 207/2021, que passa a vigor com a seguinte alteração: Na qualificação da empresa credenciada, ONDE SE LÊ: "CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA LTDA", LEIA-SE: "CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA". DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIA ISABEL AZEVEDO DIAS, Representante da Empresa.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 270/2021

Processo: 04001-00000438/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Retificar a vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 270/2021. ONDE SE LÊ: "26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024", LEIA-SE: "25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024". DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS e IDUNALVO DINIZ FILHO, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, vem por meio deste Notificar o Sr(a). Abdon Gomes de Melo, CPF: 144.***.***.15, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, pelo dano causado ao erário do GDF no valor de R\$ 3.425,64, conforme consta do processo SEI nº 00060-00293689/2019-19. Para consultas que se fizerem necessárias solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato junto à Diretoria de Tomada de Contas Especial - localizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, situada no SRTVN - Quadra 701, Conjunto S/N, Lote D - 2º andar, Edifício PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 18:00 horas, telefone de contato (61) 3449 - 4068; ou através do e-mail ditce.uscor@saude.df.gov.br.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 283/2023 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI Nº 00060-00484965/2022-43), que tem como objeto a aquisição de medicamentos MANIPULADOS não-padronizados, para atendimento a decisões judiciais, restou Fracassado.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso IX, Artigo 16 da Portaria Nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor:

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2071, Processo SEI nº 00060-00515121/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 92401-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL; 92402-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL; 92403-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL; 92410-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2072, Processo SEI nº 00060-00521404/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90894-GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1034, Processo SEI nº 00060-00523146/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34535-EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1033, Processo SEI nº 00060-00523256/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960-HIPOCLORITO DE SÓDIO, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2074, Processo SEI nº 00060-00525820/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301-AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2074, Processo SEI nº 00060-00525820/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE

MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552-CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-85, Processo SEI nº 00060-00501331/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 5221-SACO PLÁSTICO e 11564-Saco plástico transparente, tamanho 20 x 30 cm, espessura 0,03 mm, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-85, Processo SEI nº 00060-00501331/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12694 -SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2069, Processo SEI nº 00060-00462827/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93009-PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA SOLUÇÃO INJETAVEL 30 MG/ML (3%) + 0,03 UI/ML CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2069, Processo SEI nº 00060-00462827/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34025-ALGINATO TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 032.2023, Processo SEI nº 00060-00502482/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento Câmara de Conservação 280 litros , MARCA ELBER, patrimônios 1492467 e 1492470, para atender as necessidades da UBS 05 Riacho Fundo 2 e UBS 02 Riacho Fundo 2 - atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-88, Processo SEI nº 00060-00526605/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517-COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2077, Processo SEI nº 00060-00535326/2023-34, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUÇÕES EMPRESARIAS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90104-CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2073, Processo SEI nº 00060-00501868/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23203-PALETE REPETITIVO E RETORNÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-87, Processo SEI nº 00060-00514183/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JM SERVIÇOS E REPAROS - CNPJ: 31.245.056/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37560-TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 007.2023, Processo SEI nº 00060-00463665/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção Corretiva (pintura e manutenção) em 36 (trinta e seis) camas da Casa de Passagem, patrimônios 368342/368345/ 368346/ 368347/ 368356/ 368357/ 368358/ 368361/ 368362/ 368363/ 368364/ 368366/ 368368/ 401517/ 401518/ 401520/ 401523/ 401525/ 401526/ 512444/ 732656/ 1900104101/ 1900104471/ 1900170559/ 1900170601/ 1900170603/ 1900170606/ 1900170607/ 1900170611/ 1900170613/ 1900170619/ 1900170630/ 1900170638/ 1900170642/ 1900170675/ 1900170678, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 064.2023, Processo SEI nº 00060-00508370/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Bucco Med Odontológico e industrial - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento médico hospitalar AUTOCLAVE ODONTOLOGICA HORIZONTAL A VAPOR DE MESA EM AÇO E ALUMÍNIO, CAPACIDADE 19 LITROS, MARCA/DIGITALE, patrimônio 965760, para atender as necessidades do Núcleo de Material Esterilizado do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.989,90 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 063.2023, Processo SEI nº 00060-00514376/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 10 (dez) POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA ACOMPANHANTES, CAPACIDADE 110 KG, patrimônios 1.071.417/ 1.161.878/ 1.540.216/ 1.540.217/ 1.547.026/ 1.547.249/ 1.547.251/ 1.547.252/ 1.547.256/ 1.547.257, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2250-87, Processo SEI nº 00060-00514183/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37560-TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Homologado segundo colocado, por desistência do primeiro.

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1036, Processo SEI nº 00060-00539892/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105-DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2078, Processo SEI nº 00060-00540617/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505-OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 663,55 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1037, Processo SEI nº 00060-00539973/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263-SOLUCAO DE RINGER (CLORETO DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1035, Processo SEI nº 00060-00540024/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 92410-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL; 92401-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL; 92402-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1039, Processo SEI nº 00060-00539924/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90690-METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2080, Processo SEI nº 00060-00524534/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13436-Etiqueta autoadesiva branca, tamanho 12,7 x 44,45 mm, folha A4, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 10 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2080, Processo SEI nº 00060-00524534/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564-Saco plástico transparente, tamanho 20 x 30 cm, espessura 0,03 mm, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde -PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das Dispensas de Licitação no âmbito do PDPAS/HMIB, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais até a presente data.

PDPAS	SEI	COD	DESCRIÇÃO	V.TOTAL	DT.COMPR	FORNECEDOR	CNPJ
6263	00060-00124200/2022-57	21876	PINÇA ENDOSCÓPICA BIPOLAR, para apreensão, autoclavável, boca curvada, rotatória intercambiável, dupla ação, manopla sem trava, tipo RoBi, Clermont-Ferrand tipo Kelly, com tubo externo metálico 5 mm e 36 cm de comprimento	R\$ 22.518,18	08/08/2022	H. STRATTNER & CIA. LTDA	33.250.713/0002-43
7018	00060-00350457/2023-43	25066	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL	R\$ 606,00	05/09/2023	RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA	06.696.359/0001-21
7069	00060-00377794/2023-88	33088	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E	R\$ 14.284,80	01/09/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38
7082	00060-00382235/2023-90	90106	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	R\$ 562,50	15/09/2023	RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA	06.696.359/0001-21
7105	00060-00424103/2023-42	36406	EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO	R\$ 1.484,00	04/09/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
7109	00060-00422745/2023-15	90105	DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISPAGA 10 G	R\$ 1.296,00	13/09/2023	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
7110	00060-00422627/2023-07	8739	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISPAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISPAGA)	R\$ 3.285,00	12/09/2023	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
7116	00060-00413256/2023-64	34535	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO	R\$ 3.300,00	19/10/2023	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
7150	00060-00453067/2023-24	90890	AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 330,00	17/10/2023	CA Hospitalar LTDA	26.457.348/0001-04
7158	00060-00458691/2023-18	10263	SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSA	R\$ 17.750,00	17/10/2023	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	34.921.773/0001-22
7165	00060-00459052/2023-70	92261	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 2,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE INCOLOR	R\$ 2.160,00	19/10/2023	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85
7167	00060-00463704/2023-71	90680	OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML	R\$ 5.980,00	17/10/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98
7171	00060-00470695/2023-74	33729	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML	R\$ 5.196,75	18/10/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0022-86

SV 057/23	00060-00312963/2023-34		Contratação de serviço especializado para confecção de 31 PLACAS DE VIDRO TEMPERADO COM ADESIVOS INFORMATIVOS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HMIB EM INFORMAR SOBRE OS PILARES DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E O CUIDADO AMIGO DA MULHER	R\$ 5.823,20	24/08/2023	PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA	20.824.159/0001-38
SV 063/23	00060-00287913/2023-10		Contratação de serviço especializado para confecção de 13 placas de vidro com adesivo informativo sobre as 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente	R\$ 2.817,49	04/09/2023	PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA	20.824.159/0001-38
SV 067/23	00060-00420357/2023-91	5100066720	Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Criostato de chão digital com sistema de desinfecção, Marca: LUPETEC modelo CM2850,	R\$ 25.500,00	31/10/2023	WBS TECH // Wesley B. da Silva Tecnologia em Equipamentos e Eletrônicos	45.642.933/0001-33
SV 068/23	00060-00421378/2023-24	1335953, 1335954, 1348627, 1348628, 1348629, 1348632	Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 06 (seis) Nobreaks, sendo 02 de marca HP de modelo HT3K5b e 04 de marca PHD modelo MEMO RT NM3 KVA	R\$ 15.625,00	31/10/2023	ENCOM ENERGIA SERVICES EIRELI	39.238.565/0001-47
SV 073/23	00060-00458401/2023-36		Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) elevador elétrico de frequência variável, com capacidade 910 Kg para 12	R\$ 12.254,00	31/10/2023	Advance System Elevadores Ltda	07.296.500/0001-61
SV 072/23	00060-00431435/2023-83		Contratação de serviço especializado para confecção de 22 PLACAS DE VIDRO TEMPERADO COM ADESIVOS INFORMATIVOS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HMIB EM INFORMAR SOBRE A POLÍTICA DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA	R\$ 4.018,37	24/10/2023	PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA	20.824.159/0001-38
SV 071/23	00060-00079590/2023-84	1.283.366 e 1.283.367, 803.911, 803.912, 803.913	Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (dois) oftalmoscópios, marca MACROSUL, modelo MD Visio 2000	R\$ 826,00	24/10/2023	MEDICVITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18
SV 070/23	00060-00456232/2023-08	931654	Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Microscópio binocular óptica infinita, marca Leica, modelo DM1000.	R\$ 490,00	24/10/2023	MEDICVITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18
7181	00060-00491055/2023-06	90883	OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA	R\$ 4.656,00	01/11/2023	CA Hospitalar LTDA	26.457.348/0001-04
7180	00060-00479212/2023-05	91036	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM)	R\$ 1.600,00	01/11/2023	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75
7168	00060-00470626/2023-61	90213	SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 3.000,00	26/10/2023	Vera Crus Dist de Prod Hospitalares LTDA	17.908.624/0001-04
7161	00060-00443907/2023-41	26078	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA	R\$ 877,68	20/10/2023	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME	20.344.116/0001-55
7160	00060-00452613/2023-18	90104	CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	R\$ 6.280,00	26/10/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98
7156	00060-00417769/2023-44	38467	CONECTOR Y INFANTIL PARA VENTILADOR OXYMAG	R\$ 628,20	20/10/2023	PAVA HOSPITALAR LTDA	39.151.912/0001-08
7143	00060-00429058/2023-12	2677	CATETER DE TENCKHOFF PARA DIALISE PERITONEAL NEONATAL (SISTEMA)	R\$ 3.510,00	20/10/2023	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79
7127	00060-00430444/2023-57	38137	CABO/SAÍDA DO PACIENTE PARA ELETROCARDÍOGRAFOS MARCA EDAN, MODELO SE - 03	R\$ 1.832,00	20/10/2023	PAVA HOSPITALAR LTDA	39.151.912.0001-08
7179	00060-00490883/2023-19	90533	ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 3.504,00	01/11/2023	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
7169	00060-00458071/2023-89	90954	AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML	R\$ 9.642,24	20/10/2023	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75
7178	00060-00491422/2023-63	90914	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOLUCAO INJETAVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML	R\$ 700,00	01/11/2023	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75
6983	00060-00305518/2023-18	23543	CETORRELIX (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2 AGULHAS	R\$ 56.965,44	06/07/2023	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04

RATIFICO em 08/11/2023, as dispensas de licitação abaixo relacionadas em razão de valor com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO - SES/HMIB/DA/GEOF

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7170, Processo SEI nº 00060-00458892/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 34500 - PLACA ELETROCIÚRGICA AUTO-ADESIVA (PLACA DE BISTURI). NEONATAL,TAMANHO NEO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE BISTURI ELETRÔNICO COM BOA ADESIVIDADE A PELE DO PACIENTE. DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: ESPUMA SINTÉTICA AUTOADESIVA. TAMANHO: P. NEONATAL. APLICAÇÃO: C, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7166, Processo SEI nº 00060-00422046/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614.0002-19 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92361 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.505,28 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7153, Processo SEI nº 00060-00454631/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 95397 - LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CAIXA COM 100 LAMINULAS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7144, Processo SEI nº 00060-00424751/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 19772 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7141, Processo SEI nº 00060-00405136/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.336.598.0001-48 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35293 - ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 831,20 (oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7138, Processo SEI nº 00060-00435080/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.208.227/0001-40 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 32430 - ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G A 500G VALVULA 'PUMP', para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.036,50 (um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7129, Processo SEI nº 00060-00424774/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.109.097.0001-85 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 22802 - PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.607,24 (quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7115, Processo SEI nº 00060-00413819/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 20324 - CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.639,00 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7102, Processo SEI nº 00060-00409661/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7056, Processo SEI nº 00060-00323052/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORT GÁS LTDA (CAMPEÃO GÁS), CNPJ

13.008.566/0001-01, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 200590 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, Material: gás butano, Unidade fornecedor: Quilograma, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 280,02 (duzentos e oitenta reais e dois centavos).

RATIFICO em 18 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7082, Processo SEI nº 00060-00382235/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COM. MAT, HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90106 - AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO Nº 443/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna público para conhecimento de quem possa interessar o CANCELAMENTO do Chamamento a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 443/2023 - AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE.

O cancelamento ocorre em razão de modificações no Edital.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 63/2023

Processo nº: 00080-00074796/2021-81 - Partes: SEE/DF X WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: a execução da obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.637,64m², em terreno de 4.899,34m², localizado na QN 14E AE 01, RA XXI, Riacho Fundo II/DF, onde será implantado o projeto padrão de CEPI, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0027. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE04510, no valor de R\$ 1.871.939,55 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em 20/07/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 6.056.790,21 (seis milhões, cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos). Vigência: 900 (novecentos) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 30/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.: MARCIO XAVIER DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00259577/2023-32. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores, CNPJ nº 19.897.713/001-28, referente ao Contrato nº 41/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000359

PROCESSO SEI Nº 00054-00084395/2023-09 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000359, emitida em 10/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ABV CONSTRUÇÃO E LTDA. CNPJ: 01.911.452/0001-98, no valor de R\$ 29.400,00. OBJETO: Aquisição de areia, descrição: tipo saibrosa, granulometria média, 29.400,00 livre de impurezas e pedras. - UNIDADE: Metro cúbico COTA. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 82/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 248/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000362

PROCESSO SEI nº 00054-00073268/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000362, emitida em 14/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: MARCELO LOIOLA DA SILVA. CNPJ: 004.***.***- 08, no valor de R\$ 2.515,10. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas para participação do WOKSHOP com a NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 e 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000363

PROCESSO SEI nº 00054-00073268/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000363, emitida em 14/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcida: RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO. CNPJ: 029.***.***- 75, no valor de R\$ 2.494,21. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas para participação do WOKSHOP com a NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 e 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000364

PROCESSO SEI nº 00054-00073268/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000364, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS. CNPJ: 828.***.***- 78, no valor de R\$ 3.286,62. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas para participação do WOKSHOP com a NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 e 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000365

PROCESSO SEI nº 00054-00073268/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000365, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: ROBERTO RABELO DE CASTRO. CNPJ: 603.***.***- 49, no valor de R\$ 1.980,32. OBJETO: Despesa com ressarcimento de passagens aéreas para participação do WOKSHOP com a NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 e 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Processo: 00055-00044790/2020-70. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual aproximado de 3,99% sobre o valor contratado, a contar de 16/09/2023, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 21.658,91 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 09/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01451

PROCESSO: 04026-00021471/2023-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CONDICIONADOR PARA CABELO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 22/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 6.858,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01486 (*)

PROCESSO: 04026-00006454/2023-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 41.801.417/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MODELO LIFE 400 FUTURA/CMOS DRAKE, A FIM DE SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) ATUANTES NAS UNIDADES PRISIONAIS COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, consoante específica o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN, Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e Nota Técnica N.º 220/2023 - SEAPE/AJL. VALOR R\$ 5.520,40 (cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/10/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, na publicado no DODF Nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 76.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 00090-00019573/2023-86 - Interessado: Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 25, inc. II, do citado diploma legal, e alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.056.454/0001-57, visando a participação dos servidores Valdete Amaral Dias, matrícula: 283.314-x, Beatriz Cristina de Sousa Lima, matrícula: 0279490-X, Rodrigo Leandro Felix, matrícula: 275.241-7, e Luiz Roberto Madureira Leonel, matrícula: 194.988-8, no Curso de "Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação", com o valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Publique-se. FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será

informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 793.XXX.XX-34, CELICE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF 919.XXX.XXX-72, ADEMON LOPES LIMA CPF 752.XX.XXX-63, ADRIANA MORAIS ARAÚJO OLIVEIRA RESPONSÁVEL POR ABDA LIA MORAIS OLIVEIRA CPF 097.XX.XXX-93, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF Nº 793.XXX.XXX-34, ALMERINDA BATISTA LISBOA CPF 214.XXX.XXX-00, ALZIRA GONÇALVES DE MELO CPF 128.XXX.XXX-04, ANA CRISTINA DE SOUSA FREITAS CPF 071.XXX.XXX-35, CAROLINE BORGES DA SILVA CPF 012.XXX.XXX-50, EDEVALDO SOARES DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-90, EDSON JOSE DE MORAIS CPF 425.XX.XXX-72, FABIANA MIRELLY SOBRAL REMIGIO CAVALCANTE, RESPONSÁVEL POR ARTHUR SOBRAL CAVALCANTE CPF 097.XXX.XX-13, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CPF 023.XXX.XXX-07, GABRIEL DA SILVA SOUZA CPF 067.XXX.XXX-23, GLEICIAIRA CASTELO LEITÃO RESPONSÁVEL POR HELOISA CASTELO DIAS CPF 101.XX.XXX-62, HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA CPF nº 058.XXX.XXX-54, IVO PEREIRA DA SILVA CPF 473.XXX.XX-20, JENISSON PEREIRA DA SILVA CPF 207.XXX.XX-15, JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA CPF nº 052.XXX.XXX-30, JOSE NILTON MELO DOS SANTOS CPF 475.XXX.XXX-68, JULIANA ALVES DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR HENRY ISAAC DOS SANTOS SOUSA CPF 105.XX.XXX-86, LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO FERNANDES CPF 038.XXX.XX-51, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 418.XXX.XXX-00, MARIA DE FATIMA SOUSA CARVALHO CPF 903.XX.XXX-00, MARIA DO CARMO DA SILVA CPF 729.XXX.XXX-15, MARIA DO LIVRAMENTO DA S. DE SOUSA CPF nº 602.XXX.XXX-72, MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MARIALVES CPF nº 410.XXX.XXX-53, NAIARA MARTINS VIEIRA DE MELO RESPONSÁVEL POR ENZO VALENTIN VIEIRA PIRETO CPF 093.XXX.XXX-50, NILDA GONÇALVES CPF 462.XX.XXX-53, RAFAELA KARLA DA SILVA AMARAL RESPONSÁVEL POR SOPHIA GABRIELY DA SILVA TEODOSIO CPF Nº 090.XXX.XXX-09, SIELEN BATISTA DE MENEZES RESPONSÁVEL POR JULLYA ELLOÁ LOPES DE MENEZES CPF 105.XXX.XXX-36, TAINNA SOUZA NASCIMENTO CPF 059XXX.XXX-88, TEREZINHA ANTONIA PIRES ROSA CPF 097.XXX.XXX-25, WESLEY PEREIRA MOURA CPF 097.XXX.XXX-55, WASHINGTON MARTINS DE SOUZA CPF nº 620.XXX.XXX-87.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
FRANCISCA DE MOURA CPF nº 005.XXX.XXX-90, FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 027.XXX.XXX-63, LORRANE DE SOUZA ROCHA, CPF nº 024.XXX.XXX-89, REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF 005.XXX.XX-59, TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF 259.XX.XXX-49.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO nº: 00113-00019965/2022-21; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 34.668.029/0001-68; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 183, 220 e 231; VALOR: R\$1.068.977,83 (um milhão, sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de cerca com arame liso na DF-001 - Parque Bernardo Sayão, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00003534/2023-24. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 1.150.398,78. O respectivo Edital

poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Câmeras de Corpo para o Metrô-DF, restando vencedora a empresa ARTNET INFORMATICA LTDA., CNPJ: 09.264.556/0001-60, ao valor de R\$ 198.303,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e três reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00005413/2023-62, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 — METRÔ-DF — UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para água e café — Biodegradáveis, restando vencedora a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, para os itens 1, 2 e 3, sendo para o item 01, o valor global de R\$ 55.455,00, para o item 02 o valor global de R\$ 3.985,88 e item 03 o valor global de R\$ 18.485,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00010684/2023 – 30, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00049179/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2023, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento".

Art. 2º O item 2 - da fase de seleção da proposta - onde consta a tabela de etapas e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	27/09/2023 (Até 5 dias a partir da publicação)
Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	23/10/2023 (30 dias após publicação do Edital)
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	06/11/2023 (15 dias após prazo final de entrega das propostas)
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	13/11/2023 (até 5 dias após divulgação do resultado provisório)
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas e convocação para fase de habilitação	17/11/2023

Art. 3º O item 3 - da fase de habilitação e celebração da parceria - na tabela de etapas e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	27/11/2023 (5 dias, após a convocação)
Divulgação do Resultado Provisório	29/12/2023
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório	05/12 (até 5 dias, após divulgação do resultado provisório)

Divulgação do julgamento dos recursos Homologação do resultado final Convocação para apresentar o Plano de Trabalho.	11/12/2023
Apresentação do plano de trabalho	18/12/2023 (até 5 dias, após a homologação do resultado final)
Análise do Plano de Trabalho Publicação do Resultado da Análise do Plano de Trabalho	22/12/2023
Convocação para assinatura do termo de Colaboração	27/12/2023 (até 05 dias após apresentação do plano de trabalho)

Art. 4º Os demais itens do Edital nº 07/2023 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

JAIME SANTANA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO: 00056.00000548/2023-17. OBJETO: Pregão eletrônico para a aquisição de insumos para serem utilizados na Oficina de Concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações e quantitativos previstos no item 3 do anexo I do Edital, visando dar continuidade a capacitação profissional de pessoas que se encontram em conflito com a lei. TIPO: Menor Preço por Item. Valor estimado da licitação: R\$ 10.357,03 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos). Data/hora de abertura: 04/12/2023, às 09:30hs. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site www.gov.br/compras, pelo email: cpl.funap@sejus.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, 1º andar - Guarã, Brasília-DF. Fone: (61) 3686-5000, ramal 5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 211, de 10 de novembro de 2023, página 70.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-00021026/2023-40, celebrado entre a autoridade competente e o servidor NILTON MENDES GOMES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0037819-4, cujo compromisso é o cumprimento do artigo 192, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, de não exercer atividade privada incompatível com o exercício do cargo público ou da função de confiança.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Autoridade Celebrante

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-00021050/2023-89, celebrado entre a autoridade competente e o servidor CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0091664-1, cujo compromisso é o cumprimento do artigo 192, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, de não exercer atividade privada incompatível com o exercício do cargo público ou da função de confiança.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Autoridade Celebrante

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - UASG 929053

Processo nº 00110-00001639/2023-23 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 06/2023, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação da Praça do Relógio, no Setor Central C7 de Taguatinga, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, no Distrito Federal, conforme condições, especificidades, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital, onde sagrou vencedora a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, por ter apresentado o menor valor total válido de R\$ 4.707.587,88 (quatro milhões setecentos e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 01, e R\$ 832.003,63 (oitocentos e trinta e dois mil três reais e sessenta e três centavos) para o LOTE 02. As propostas preço apresentadas encontram-se com vistas franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9426/2022, publicado no DODF em 26/01/2022. ASSINATURA: 10/11/2023. PREÇO/VALOR: R\$ 6.771.530,87 (seis milhões e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 24,7%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Stefanini Consultoria e Assessoria Em Informática S.A: Luiz Carlos Marques de Aguiar.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 242/2022-CAESB

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao certame supracitado, Processo Nº 00092-00045840/2022-03. OBJETO: Serviços de vigilância humana desarmada, fixa e motorizada, supervisão motorizada e serviços de monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas da Caesb no Distrito Federal. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Recursos próprios da Caesb. Vigência contratual: 365 dias. Abertura: 07/12/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/11/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 272/2023

Processo nº 00092-00043669/2023-15. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) inversores de frequência destinados ao acionamento de motores das bombas da elevatória EAT.LNT.004 fornecimento e comissionamento. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: SEEC/GDF e CAESB-PARANOÁ EIXO NORTE. Prazo de entrega: 270 dias. Data de abertura: 04/12/2023, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/11/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

OUVIDORIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO**

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb -NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco)

dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: GERALDO DOMINGOS DA C DE JESUS, CPF nº ***.766.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42097/2020-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/04/2019, localidade: COND B DO DER GL B CH 13 - Mestre Darmas, decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 999,09 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos).

Notificado: MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.094.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37965/2020-51, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/10/2017, localidade: VSJ CH 200A LT 09 C 28 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.282,66 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Notificado: EDGAR FERREIRA DE SA, CPF nº ***.195.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39345/2020-38, “Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/03/2019, localidade: ESTÂNCIA 5 MODULO 13 LT 01 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 23.796,80 (Vinte Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: CLOTILDE RODRIGUES NETA, CPF nº ***.626.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50839/2021-13, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 25/10/2018, localidade: CAS CH 148/1 LT 15B – Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: IRENILDA VILAR BARRETO, CPF nº ***.502.544-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50925/2021-68, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/12/2018, localidade: QR 22 CJ 06 C 16 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA CRISTINA CHAVES DE ARAUJO, CPF nº ***.817.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59110/2021-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/12/2018, localidade: MODULO 3 LT 07 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 795,52 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: ROSIMEIRE DA SILVA INOSOJA, CPF/CNPJ nº ***.842.523-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57843/2021-10, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 13/03/2019, localidade: ESTÂNCIA 2 MODULO J LT 06B - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ADRIANA HERCULES SEVILLIS, CPF nº ***.035.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00613/2023-52, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/05/2022, localidade: SCLN 216 BL A SS 62 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e Setenta e um Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº ***.480.054/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35382/2020-65, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/08/2018, localidade: SLE Q 22 CJ J LT 05 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.287,86 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Notificado: OSVALDO NATSUO SAKAKURA, CPF nº ***.472.808-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59160/2021-21 “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/06/2019, localidade: SHIN QI 07 CJ 17 C 18 - Lago Norte, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.113,46 (Dois Mil Cento e Treze Reais Quarenta e Seis Centavos).

Notificado: MARCIA FERREIRA FERNANDES, CNPJ nº ***.184.083/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33647/2020-10, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/06/2018, localidade: QR 429 CJ 25 C 03 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 312,50 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº ***.473.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59261/2021-98, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 25/11/2019, localidade: RES OESTE 305 CJ 11 LT 10 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: ANA MARIA LIMA, CPF nº ***. 078.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 58905/2021-35, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 20/09/2019, localidade: VSJ Q 45 CJ G LT 17 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 471,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

Notificado: REGINA ALVES DOS SANTOS BATISTA, CPF nº ***.395.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30700/2020-98, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/04/2018, localidade: QNR 04 CJ C C 34 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor

de R\$ 3.799,98 (Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: ISMAR FERNANDES DE LIMA, CPF nº ***. 403.673-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40085/2020-24, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/07/2018, localidade: QNQ 04 CJ 16 C 18 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: AMOJACY MARTINS DA SILVA, CPF nº ***.017.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50637/2021-53, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/10/2018, localidade: CAVP R 05 CH 120A LT 20 C 01 ACESSO R10A - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CLAUDIONOR GRACIANO DE SOUSA, CPF nº ***.692.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 27695/2021-12, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/11/2017, localidade: Q 06 CJ K LT 18 (L) - Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.329,44 (Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Notificado: MARIA CELINA ANDRADE MENDES XIMENES LEITAO, CPF nº ***.217.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26808/2021-82, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/03/2018, localidade: QE 46 CJ B LT 07 C 01 – Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.655,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Notificado: RONILSON MIRANDA DE SOUZA, CPF nº ***.784.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31455/2021-30, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/02/2018, localidade: QNP 28 CJ D C 33 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA ATAIDE MACIEL, CPF nº ***.991.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33471/2020-17, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/07/2018, localidade: SE Q 02 CJ 08 LT 02 - Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 11.087,22 (Onze Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Notificado: CELINO LAURENCO DA SILVA, CPF nº ***.374.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35275/2020-18, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação 11/08/2018, localidade: RF II QN 08B CJ 04 LT 16 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.632,80 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: NAIR FERREIRA PAES LANDIM, CPF nº ***.305.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37333/2021-31, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação 22/05/2018, localidade: QNN 03 CJ E C 40 – Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: ILMA FATIMA ALVES, CPF nº ***.730.316-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 15541/2020-39, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação 11/10/2017, localidade: SHSN COND BR CH 89 CJ I LT 30 - Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.532,84 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Notificado: DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº ***.121.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 16118/2020-64, “Violação do hidrômetro”, data da autuação 07/11/2017, localidade: QNM 25 CJ B LT 27- Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Notificado: ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA, CPF nº ***.100.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 15717/2020-32, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação 10/10/2017, localidade: CAS CH 121 LT C - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.556,73 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.951.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 22892/2021-68, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/09/2017, localidade: SMLN MI TR 07 CJ 02 CH LT 051 - Lago Norte, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ERILENE SEABRA GUIMARAES, CPF nº ***.119.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34789/2021-44, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/04/2018, localidade: QNQ 04 CJ 14 C 25 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARCELA KELLY FARIAS DA SILVA, CPF nº ***.101.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50295/2021-17, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/09/2018, localidade: RES OESTE 305 CJ 14 LT 41 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 3.994,67 (Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Notificado: JOSE DE MELO AZEVEDO, CNPJ nº 321.879/****-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50328/2021-46, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/08/2018, localidade: QNN 03 CJ C LT 37 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MONA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.270.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46993/2021-37, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/07/2018, localidade: SLE Q 32 LT 01 LJ CL - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: VALDILSON DA SILVA SOUSA, CPF nº ***.887.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37681/2021-37, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/07/2018, localidade: SNO CJ E LT 24 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 382,52 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: GISLENE SOUSA DOS SANTOS, CPF nº ***.874.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37681/2021-37, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: QS 111 CJ C LT 05 SALA 102 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: COSME OLIVEIRA SANTIAGO, CPF nº ***.371.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46907/2021-79, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 29/08/2018, localidade: QS 14 CJ 02B LT 01 C 01 - Riacho Fundo I, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: RAIMUNDO RODRIGUES CRAVEIRO, CPF nº ***.489.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43018/2021-27, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/04/2018, localidade: NR TAQUARA Q 05 LT 13 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 956,50 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ARNALDO PEREIRA DE MORAES, CPF nº ***.879.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42926/2021-02, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/03/2018, localidade: NR CORREGO DO OURO LT 04 BATALHA - Fercal, e multa aplicada no valor R\$ 1.599,51 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Notificado: ADRIANA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.893.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43015/2021-42, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/05/2018, localidade: Q 17 CJ I LT 50 - Paranoá, e multa aplicada no valor R\$ 381,98 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: MARIA LUZIA PEREIRA EVANGELISTA, CPF nº ***.937.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50263/2021-80, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/08/2018, localidade: SOE Q 01 CJ 10 LT 32 - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CICERO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.306.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50325/2021-61, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/08/2018, localidade: QR 105 CJ 02 LT 03 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CLAUDIA MARILAUQUE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.033.326-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37193/2021-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/02/2018, localidade: VA CR 093 LT 07 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 4.243,98 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: GERONIMO MIRANDA PAZ, CPF nº ***.304.483-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37314/2021-29, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/02/2018, localidade: SHSN R R VERDE Q 96 CJ A C 25 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LUCIA DE F F ARAUJO, CPF nº ***.342.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37260/2021-08, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 26/02/2019, localidade: QR 323 CJ 08 RES C 07 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: VANDERLENE AMERICO MACIEL, CPF nº ***.585.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37305/2021-74, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/05/2018, localidade: QR 308 CJ F LT 30 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: ALINE BORGES DA CUNHA, CPF nº ***.579.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37324/2021-76, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/02/2018, localidade: ES N PLANAL Q 03 R D LT 04A - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 308,98 (Trezentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: ELIETE CONCEICAO DOS SANTOS, CPF nº ***.139.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37182/2021-10, “Violação do hidrômetro”, data da

autuação: 22/02/2018, localidade: ESTÂNCIA 3 MODULO 2 LT 20 - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.902.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37195/2021-42, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/02/2018, localidade: COND ITIQUIRA MOD 17 LT 20B - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 3.129,33 (Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Notificado: CHARM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº ***.284.289/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59321/2021-89, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 05/08/2019, localidade: SIC Q 08 LT 22 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: ANTONIO MOREIRA DA ROCHA, CPF nº ***.655.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31147/2021-18, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/02/2018, localidade: COND SERRA AZUL Q 27 LT 07 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.118,68 (Um Mil Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Notificado: LAZARO EUSTAQUIO RODRIGUES, CPF nº ***.625.596-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42113/2021-90, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/10/2017, localidade: QNM 40 CJ N LT C 12 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: EDINALVA ALVES DOS REIS, CPF nº ***.909.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39216/2021-25, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 06/06/2018, localidade: QR 415 CJ 04 C 25 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: LINDOMARA PEREIRA LIMA, CPF nº ***.986.858-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38570/2021-54, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/06/2018, localidade: Q 01 CJ L LT 42 LJ - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: LENILCE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.773.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51097/2021-81, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/10/2018, localidade: COND EST PLAN RUA R LT 309 - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CRISTOVAO TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.200.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51028/2021-38, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 01/03/2019, localidade: SLE Q 12 LT 09 LJ - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Notificado: NAILTON MOREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.483.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46991/2021-47, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/07/2018, localidade: QR 301 CJ LT 27 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: NEIDE APARECIDA NASCIMENTO, CPF nº ***.144.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26806/2021-92, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 05/03/2018, localidade: SLE Q 06 CJ J LT 34 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: TEREZINHA ALVES CARDOSO FERNANDES, CPF nº ***.666.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38039/2021-90, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/05/2018, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ E LT 49 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RAIMUNDO DE SOUZA NEVES, CPF nº ***.933.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34824/2021-63, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 23/10/2017, localidade: Q 205 CJ 17 LT 11 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA DO CARMO SOUSA, CPF nº ***.679.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51041/2021-70, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 20/12/2018, localidade: QR 203 CJ H LT 04 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: JOAO BATISTA BUENO, CPF nº ***.369.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24213/2021-59, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 13/11/2017, localidade: Q 603 CJ 03 C 10 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 1.101,05 (Um Mil Cento e Um Reais e Cinco Centavos).

Notificado: JOAO MARTINS RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.187.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50092/2021-62, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/08/2018, localidade: P MODAS RUA 22 LT 08 APT - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: P E A NEGOCIOS E COBRANCAS, CNPJ nº ***.946.815/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47653/2021-35, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 24/07/2018, localidade: QE 28 CL BL B LJ 35 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Notificado: LUIZ CARLOS MATUZ RODRIGUES, CPF nº ***.070.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50299/2021-94, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/08/2018, localidade: QNL 02 CJ G C 06 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: LEOSINA MARQUES MOREIRA, CPF nº ***.229.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50236/2021-21, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 06/08/2018, localidade: DVO R ROSAS LT 32 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EDUARDO FERREIRA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.539.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53545/2021-63, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/03/2019, localidade: QR 307 CJ I LT 23 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: MARIA LUZIA PEREIRA EVANGELISTA, CPF nº ***.937.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47664/2021-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/08/2018, localidade: SOE Q 01 CJ 10 LT 32 - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TATIANA P. DOS SANTOS, CPF nº ***.374.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37883/2021-94, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/05/2019, localidade: RES OESTE 203 CJ O6 C 28 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 1.520,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Notificado: AURILEIDE DE SALES CHAVES, CPF nº ***.868.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49438/2021-34, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/08/2018, localidade: SCE Q 30 LT 034 LJ - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 3.863,20 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Notificado: RAFAEL MASSAYUKI LOPES, CPF nº ***.884.348-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49434/2021-54, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 06/08/2018, localidade: SHA CH 23A LT 04 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 481,90 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Notificado: NAGILA JOANY PEREIRA CAMARGO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.005.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48407/2021-48, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 04A - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: HELENICE MACEDO SANTOS, CPF nº ***.526.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47991/2021-91, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 03D - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA N B DE HOLONDA, CPF nº ***.451.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46988/2021-62, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/07/2018, localidade: QNN 19 CJ L C 09 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JANETE DE MARIA MUNIZ CARDOSO, CPF nº ***.077.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10451/2021-96, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/11/2017, localidade: QNO 17 CJ 08 C 08 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOSMIRA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº ***.110.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49789/2021-25, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/08/2018, localidade: QR 315 CJ C LT 28 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA ODALIA ALVES NUNES, CPF nº ***.170.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50346/2021-53, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/08/2018, localidade: QR 206 CJ 13 C 04 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LEANDRO PEREIRA GOMES, CPF nº ***.651.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51576/2021-14, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/11/2018, localidade: CAVP R 03C CH 26 LT 71 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: LETICIA DOS SANTOS DE FREITAS, CPF nº ***.366.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51497/2021-21, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 08/11/2018, localidade: NR CATINGUEIRO - BOA ESPERANÇA C 01 DF 250 OESTE KM 11 - Fercal, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº **492.982/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51496/2021-26, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/12/2018, localidade: SHSN CH 150 Q 03 LT 05 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RONALDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.138.176-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51489/2021-61, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/11/2018, localidade: SHSN CH 51A CJ D LT 41 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: VANDEIR GONTIJO BORGES, CPF nº ***.995.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48255/2021-32, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 18/02/2019, localidade: SLE Q 02 CJ J LT 40 AP 02 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARGARETE DE LIMA GONCALVES, CPF nº ***.183.048-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48049/2021-92, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/08/2018, localidade: QNP 36 CJ H C 15 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA SILVA PASSOS, CPF nº ***.131.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49008/2021-50, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/08/2018, localidade: VV Q 04A LT 30 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARCOS ANTONIO FREIRE RODRIGUES, CPF nº ***.132.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51205/2021-26, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 08/10/2018, localidade: QNL 26 CJ A C 09 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.679.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51228/2021-08, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/11/2018, localidade: QR 615 CJ 03 C 34 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA LUCIA SOARES DE MAGALHAES, CPF nº ***.496.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51249/2021-97, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/11/2018, localidade: FAZENDINHA Q 03 CJ A LT 118 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: UELSON PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº ***.437.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54377/2021-74, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/01/2019, localidade: VSJ Q 58 CJ N LT 20 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANDRÉA PINTO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.701.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54032/2021-53, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 10/02/2020, localidade: Q 805 CJ 09 LT 12 C 01 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Notificado: ANTONIO EPITÁCIO MACHADO, CPF nº ***.852.453-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53891/2021-79, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/01/2019, localidade: VSJ Q 48 CJ G LT 27/301 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: CLAUDIO MARCOS GELINSKI, CPF nº ***.815.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56290/2021-15, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/03/2019, localidade: RF I CLN 05 BL H LT 04 LJ 06 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: PAULO ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº ***.519.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54707/2021-73, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/01/2019, localidade: SHIS QI 03 CJ 07 LT 26 - Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCA LIBANIA, CPF nº ***.410.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55590/2021-23, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/06/2019, localidade: DEL LAGO Q 03 LT 34 - Itapoã e multa aplicada no valor R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

Notificado: CCL CONSTRUCOES, CNPJ nº **737.486/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55087/2021-16, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 07/02/2019, localidade: ADEAR CJ 11 LT 01 LJ - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: GILVAN DA SILVA SANTANA, CPF nº ***.747.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42099/2021-63, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/10/2017, localidade: VSJ Q 56 CJ A LT 84 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Notificado: FABIO DOS SANTOS LOPES, CPF nº ***.032.276-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45306/2021-33, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 11/07/2018, localidade: QR 205 CJ 02 LT 13 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: VICENTE MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.000.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44450/2021-45, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/06/2018, localidade: QNG 23 C 024 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: PAULO FLAUSINO DA SILVA, CPF nº ***.213.996-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53666/2021-40, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 05/09/2018, localidade: QSE 02 C 011 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: PANIFICADORA E CONFEITARIA REC EMAS, CNPJ nº **777.786/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56708/2021-59, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 12/03/2019, localidade: AV REC EMAS Q 103 LT 12 -Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: DURVAL DE AZEVEDO MANZI, CPF nº ***.364.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56721/2021-91, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/03/2019, localidade: COND V ALVORADA Q 20 C 094 - Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.361.031-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53715/2021-86, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/09/2018, localidade: CAS CH 115 LT 30 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.361.031-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53711/2021-09, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/09/2018, localidade: CAS CH 115 LT 30 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: IRACI PEREIRA DE ABREU, CPF nº ***.875.961-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53700/2021-64, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/01/2019, localidade: VSJ Q 34 P LT 03 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MICHAEL MARTINS COELHO, CPF nº ***.395.911-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53396/2021-32, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 22/10/2018, localidade: COND N ESPERANÇA LT 14A - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RONNEY HEREDIA CERUTTI, CPF nº ***.377.341-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53597/2021-94, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 24/01/2019, localidade: SCLRN 708 BL I LJ 50 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: SANDRA FRANCISCA ALVES, CPF nº ***.084.481-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 53611/2021-24, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 15/01/2019, localidade: VNSF CJ E2 LT 17 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: REGINALDO DE MELO SILVA, CPF nº ***.887.546-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 26963/2021-83, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/12/2017, localidade: ADEAR CJ 02 LT 04 CJ 02 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 9.701,58 (Nove Mil Setecentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Notificado: ANA PAULA DE JESUS SANTOS, CPF nº ***.299.291-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 37907/2021-71, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/05/2018, localidade: SLE Q 04 CJ D LT 18 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOSE EVANDRO DE MELO, CPF nº ***.212.961-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 47793/2021-14, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 31/08/2018, localidade: CAAC CH 15A LT 02B - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ROSEANE BEZERRA DE MOURA, CPF nº ***.435.821-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 9081/2021-59, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 23/10/2017, localidade: QL 07 CJ D LT 06 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EDINALDO CAMPELO DA CUNHA, CPF nº ***.628.203-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 38526/2021-80, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 12/06/2018, localidade: QS 02 CJ 08 LT 12 AP 101 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: IZIDORIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.494.001-**, atuado pelo Processo Administrativo nº 45290/2021-16, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 13/07/2018, localidade: Q 511 CJ 11 LT 42 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020233/2022-11. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. LOTE Nº 05. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 16/11/2023 para 15/03/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 30/01/2024 para 27/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029827/2022-89. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 238/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro, bem como reajuste de valor do Contrato. Acrescenta-se a quantia de R\$ 1.001.260,77 que corresponde a 24,92% do valor contratual. Reajusta-se o valor a ser aditivado, acrescentando-lhe R\$ 96.922,04, correspondente a 9,68% já concedido pelo Primeiro Apostilamento, perfazendo um total de R\$ 1.098.182,81, e passando o valor do contrato de R\$ 4.391.038,43 para R\$ 5.489.221,24, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 02.

RECURSOS: Empenho: 2023NE03002, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.0379, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029834/2022-81. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 242/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo e o reajuste financeiro do Contrato originário. Acrescenta-se a quantia de R\$ 887.798,22, que corresponde a aproximadamente a 24,83% do valor inicial do Contrato. Reajusta-se o valor a ser aditivado, acrescentando-lhe R\$ 85.938,87, correspondente a 9,68% já concedido pelo Primeiro Apostilamento, perfazendo um total de R\$ 973.737,09, e passando o valor do contrato de R\$ 3.921.531,34 para R\$ 4.895.268,43, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho: 2023NE02971. Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.0389, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira De Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 01. Convalidam-se os atos praticados no período de 26/10/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 22/02/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 30/12/2023 para 27/7/2024. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013956/2022-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 151/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresas de locação de 8 banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. LOTE Nº 01. VALOR: R\$ 111.355,20. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho: 2023NE02629. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 09/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ricardo Marques De Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013956/2022-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 152/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresas de locação de 2 banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. LOTE Nº 02. VALOR: R\$ 27.838,80. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho: 2023NE02630. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 09/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ricardo Marques De Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 201/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores: 8 Esquis Triplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE:15. VALOR: R\$ 19.628,24. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS: Empenho: 2023NE02944, Programa de Trabalho: 15.451.6206.3596.0033, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 09/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 202/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores: 8 Simuladores de Remo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 17. VALOR: R\$ 6.682,80. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS:

Empenho: 2023NE02945, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0033, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 09/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 203/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores: 8 Placas Orientativa, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 29. VALOR: R\$ 9.664,64. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS: Empenho: 2023NE02946, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0033, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 09/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2023 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00030050/2022-03, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia, o Recurso Administrativo interposto pela proponente ORX CONSTRUCAO LTDA, foi dado provimento ao recurso da recorrente, para retificar a Declaração de Vencedor publicado no DODF nº 171 – página 113, de 12/09/2023, sagrando-se vencedor do certame a empresa ORX CONSTRUCAO LTDA, com o valor total de R\$ 338.751,28. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de novembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a Universidade de Brasília – UNB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 101, referente ao Processo nº 00193-00000335/2023-76.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Substituto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023
VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: “Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral”.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00050-00006486/2023-16. TORNA PÚBLICA o lançamento da Chamada Pública nº 06/2023 do Edital nº 01/2023, que tem por objetivo geral: Conceber, planejar e estruturar, monitorar e avaliar uma política pública de segurança visando aumentar a sensação de segurança através da qualificação da gestão das ações voltadas para manutenção da ordem pública. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo ser pago em parcelas, conforme plano de trabalho e disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO. Fonte de Recursos 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como os anexos, informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor - Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOEXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001794/2023-77. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 275/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Philipp Ehrl como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Fundação Getúlio Vargas, Escola de Políticas Públicas e Governo (EPPG). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Habilidades dos trabalhadores, mudança tecnológica e transições entre empregos no Brasil.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00725, valor: R\$ 76.700,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00724, valor: R\$ 22.960,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00726, valor: R\$ 31.150,00; data: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Philipp Ehrl e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-00001833/2023-36. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 314/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Heitor Siqueira Ribeiro como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB / Faculdade de Ceilândia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Sarcopenia e a sua associação com desfechos clínicos em pacientes em hemodiálise: projeto multicêntrico SARC-HD”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00807, valor: R\$ 16.950,00; data: 08/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00808, valor: R\$ 16.800,00; data: 08/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00809, valor: R\$ 11.250,00; data: 08/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Heitor Siqueira Ribeiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001981/2023-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 312/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cecília Beatriz Fiuza Favali como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília/ UNB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Diferenciação dos processos de morte de células imunes humanas infectadas por parasitos do gênero Leishmania.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00797, valor: R\$ 90.000,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 12/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Cecília Beatriz Fiuza Favali e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001803/2023-20. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 293/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Vasconcelos de Souza como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Estoque de carbono e relação Solo-Paisagem em solos agrícolas em Cocalzinho de Goiás ? GO.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00790, valor: R\$ 69.666,40; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00791, valor: R\$ 18.600,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 13/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Vinicius Vasconcelos de Souza e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001815/2023-54. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 287/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Silva da Costa Ribeiro como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a EMBRAPA / Embrapa Hortaliças. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o

desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Caracterização e seleção de linhagens avançadas e de cultivares de pimentas Capsicum chinense adaptadas aos sistemas orgânico e convencional de produção do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00766, valor: R\$ 110.624,00; data: 03/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00767, valor: R\$ 8.400,00; data: 03/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00768, valor: R\$ 7.300,00; data: 03/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 09/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Cláudia Silva da Costa Ribeiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WARLEY MARCOS NASCIMENTO.

Processo: 00193-00001821/2023-10. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 294/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antônio Carlos Moraes Lessa e como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB / Instituto de Relações Internacionais. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Avaliando o impacto da competição EUA-China nas estratégias internacionais das potências médias: uma análise da posição do Brasil na ordem internacional em evolução". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00792, valor: R\$ 165.700,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00793, valor: R\$ 13.440,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Antônio Carlos Moraes Lessa e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001822/2023-56. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 291/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto Goulart Menezes como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "As relações entre Estados Unidos e América Latina no contexto de acirramento da competição com a China (2017-2026)". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00794, valor: R\$ 142.900,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00795, valor: R\$ 16.170,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00796, valor: R\$ 20.900,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Roberto Goulart Menezes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001825/2023-90. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 311/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Weeberb João Réquia Júnior como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a FGV - Fundação Getúlio Vargas. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Relação entre a qualidade ambiental dos bairros e desempenho escolar dos alunos da rede pública do Distrito Federal: como essa relação se diferencia entre a qualidade ambiental ao redor das escolas e ao redor das residências dos alunos?". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00798, valor: R\$ 44.400,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00799, valor: R\$ 44.000,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Weeberb João Réquia Júnior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-00001828/2023-23. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 289/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo Haddad como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB / Faculdade de Ceilândia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Identificação e perfil clonal de bacilos Gram negativos resistentes a carbapenem isolados de estações de tratamento de esgoto e corpos d'água no Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00800, valor: R\$ 104.700,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00801, valor: R\$ 29.400,00; data: 06/11/2023; Crédito Orçamentário - PT:

19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00802, valor: R\$ 44.700,00; data: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Rodrigo Haddad e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001984/2023-94. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 313/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rose May Carneiro como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB / Faculdade de Comunicação. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Cine Pipoca no Rolê – Cinema e Direitos Humanos". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00810, valor: R\$ 73.120,00; data: 08/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00811, valor: R\$ 61.880,00; data: 08/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00812, valor: R\$ 45.000,00; data: 08/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 10/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Rose May Carneiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - 9º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/10/2023 a 10/10/2023) - EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 9º período (01/11/2023 a 10/11/2023) do EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas habilitadas: 1º Paula Felipe Schlemper de Oliveira, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:12, Visita técnica a Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) do Instituto Politécnico do Porto, Valor aprovado: R\$ 19.750,00; 2º João Vitor Rodrigues Gonçalves, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:13, XIV Pensar Direitos Humanos (UFG) e III Foro de Derechos Humanos (AUGM), Valor aprovado: R\$ 1.050,00; 3º Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:13, Visita Técnica à Universidade de Dortmund Alemanha, Valor aprovado: R\$ 19.950,00; 4º Bárbara Camile Cavalcante Pereira, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:13, Visita técnica ao Laboratório PHENIX, Valor aprovado: R\$ 19.240,00; 5º Naiton Silva Costa Mafra, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:13, 2023 Florida Asphalt Training, Valor aprovado: R\$ 18.461,00; 6º João Paulo Cunha de Menezes, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:14, Visita técnica Católica - Instituto de Ciências da Saude, Valor aprovado: R\$ 19.561,10; 7º Francisca Carlos Gomes da Silva, Data/hora de submissão: 01/11/2023 00:15, Visita Técnica Gijon, Valor aprovado: R\$ 18.569,56. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 13.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 12.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - 9º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/11/2023 a 10/11/2023) - EDITAL 03/2023 - FAPDF PÚBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 9º período (01/11/2023 a 10/11/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PÚBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Alcides Gatto, Artigo: Ship identifies genomic safe harbors in a eukaryotic model organism using genomic general feature annotation, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:15:55, Valor: R\$ 19.224,00; 2º Klaus Porto Azevedo, Artigo: THE IMMEDIATE EFFECTS OF DIFFERENT CURRENTS ON PAIN RANGE OF MOTION AND SKIN TEMPERATURE IN INDIVIDUALS WITH KNEE OSTEOARTHRITIS: A TRIPLE-BLINDED RANDOMIZED CLINICAL TRIAL, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:16:10, Valor: R\$ 11.673,68; 3º Thais Rodrigues de Sousa, Artigo: Dynamics of C and soil enzymes under Arabica Coffee intercropped with Brachiaria decumbens in the Brazilian Cerrado, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:17:29, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Liziane Angelotti Meira, Artigo: Contratação/Aquisição de Taxa de Publicação do Artigo Científico- OPEN ACCESS, Data/hora de Submissão:

01/11/2023 00:18:08, Valor: R\$ 10.000,00; 5ª Ana Caroline Pereira da Fonseca, Artigo: Carbon modeling at the individual level in eucalyptus stands in the Cerrado region, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:22:02, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Victor Carlos Mello da Silva, Artigo: From Nature to Innovation: The Uncharted Potential of Natural Deep Eutectic Solvents (NaDESS), Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:27:50, Valor: R\$ 20.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ETAPA II

CHAMADA 01/2023 BIO LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-0000206/2023-88, TORNA PÚBLICO o resultado Preliminar da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1)coordenador: Izabela Marques Dourado Bastos Charneau; projeto: Otimização, avaliação imunológica e de eficácia de protótipos de vacina de dna produzidos para a doença de chagas; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 9,35; (2)coordenador: Edimar de Oliveira; projeto: Como desenvolver um Hub de Hidrogênio Verde (H2V), no Brasil Central: Caso do Distrito Federal e região; valor: R\$ 799.990,00; nota: 9,33; (3)coordenador: José Raimundo Corrêa; projeto: Escalonamento da produção do fluoróforo híbrido benzotiaziazola com quinolina; valor: R\$ 965.300,00; nota: 9,28; (4)coordenador: Octávio Luiz Franco; projeto: Otimização do peptídeo MastPep para o tratamento da mastite bovina utilizando deep reinforcement learning; valor: R\$ 1.087.492,00; nota: 9,23; (5)coordenador: Gerson Cipriano Junior; projeto: EHeartEX: Utilizando a IA para Prescrição de Exercícios e Monitoramento da Frequência Cardíaca em Programas de Reabilitação Cardiovascular; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 9,21; (6)coordenador: João Ricardo Moreira de Almeida; projeto: Agregação de valor a resíduos agroenergéticos pela produção de ácido xilônico renovável por Komagataella phaffii; valor: R\$ 851.600,00; nota: 9,07; (7)coordenador: Felipe Malheiros Gawryszewski; projeto: Adaptador e software para conversão de aparelhos em câmeras multispectrais com imagens calibradas; valor: R\$ 698.500,00; nota: 9,06; (8)coordenador: Marcela Rodrigues Machado; projeto: Metamaterial inteligente programável para supressão de tremores de Parkinson em membros humanos - MIPson; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 9,05; (9)coordenador: Jorge do Nascimento Faber; projeto: Apoio Computacional para Visualização de Campo Cirúrgico - Eximius AR.; valor: R\$ 1.497.200,00; nota: 8,98; (10)coordenador: Taís Gratieri; projeto: IontoBite: dispositivo inovador para desinfecção dentária com o uso de iontoforese; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 8,95; (11)coordenador: Fábio Pittella Silva; projeto: Desenvolvimento e avaliação da Biópsia Líquida pela análise do ctDNA para o manejo de pacientes com câncer colorretal no Distrito Federal; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,85; (12)coordenador: Daniela Matias de Carvalho Bittencourt; projeto: Biofábrica de proteínas de sedas de aranhas da biodiversidade brasileira para produção de cosméticos sustentáveis.; valor: R\$ 1.239.200,00; nota: 8,82; (13)coordenador: Bergmann Moraes Ribeiro; projeto: Explorando soluções potenciais para o controle de arbovírus: triagem e análise antiviral de extratos de plantas, proteínas recombinantes e clones infecciosos; valor: R\$ 616.490,00; nota: 8,81; (14)coordenador: Guilherme Dotto Brand; projeto: DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA INTEGRADA PARA O DIAGNÓSTICO DE DISTÚRBIOS CONGÊNITOS DE GLICOSILAÇÃO DO TIPO II (CDG-II) A PARTIR DA QUANTIFICAÇÃO DE N-GLICANOS PLASMÁTICOS POR ESPECTROMETRIA DE MASSA; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,73; (15)coordenador: Rinaldo Wellerson Pereira; projeto: Escalonamento na produção de um colírio (VIZ Bioscience?) a base de secretoma de células tronco mesenquimais para tratamento de lesões na córnea de cães e desenvolvimento até a fase de ensaios pré-clínicos de produto similar para humanos; valor: R\$ 1.059.900,00; nota: 8,65; (16)coordenador: Luana Cristina Camargo; projeto: Desenvolvimento de peptídeos bioinspirados e permeáveis à BHE para o tratamento da Doença de Alzheimer, utilizando ferramentas de in silico; valor: R\$ 496.400,00; nota: 8,64; (17)coordenador: Claudia Patricia Ochoa Diaz; projeto: v-FES cycling: plataforma de ciclismo assistido por eletroestimulação com realidade virtual para promoção da mobilidade em pessoas com lesão medular; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,55; (18)coordenador: Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; projeto: Estudo Longitudinal de Riscos Cardiovasculares em Adolescentes do Distrito Federal - ERICA LONG DF; valor: R\$ 1.049.000,00; nota: 8,48; (19)coordenador: Angélica Amorim Amato; projeto: Identificação da atividade desreguladora metabólica de contaminantes ambientais: validação de método de rastreamento em cultura de células e investigação dos mecanismos in vivo; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,45; (20)coordenador: Juliano Alexandre Chaker; projeto: ESTUDO DO DOSEAMENTO RÁPIDO DE CORTISOL HUMANO EM AMOSTRAS CAPILARES E SUAS CORRELAÇÕES COM O ESTRESSE PERCEBIDO; valor: R\$ 794.300,00; nota: 8,43; (21)coordenador: Mauro Guilherme Maidana Cappellaro; projeto: Avaliação e Fortalecimento do Sistema

de Unidades de Conservação Distrital e Estudo de Parcerias Público-Privadas e Público-Comunitárias; valor: R\$ 1.031.030,00; nota: 8,43; (22)coordenador: Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho; projeto: Manejo remoto e controle da pressão arterial, glicemia e LDL colesterol em uma população de base comunitária: ensaio clínico, prospectivo, randomizado, aberto e descentralizado [TAMIS trial? Dossiê Regulatório da Plataforma TAMIS como Software as a Medical Device (SaMD) na ANVISA (TRL8)]; valor: R\$ 1.100.000,00; nota: 8,42; (23)coordenador: Pérola de Oliveira Magalhaes Dias Batista; projeto: Avaliação da eficácia de formulação para uso vaginal contendo espécies de Lactobacillus ssp e derivados vegetais de plantas do Cerrado buscando uma opção terapêutica para o tratamento de candidíase vulvovaginal recorrente; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,40; (24)coordenador: Maria Sueli Soares Felipe; projeto: Derivados oxadiazólicos? avanço no pipeline do desenvolvimento de antifúngicos; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,39; (25)coordenador: Robert Neil Gerard Miller; projeto: Biorrefinaria 2G: bioconversão de biomassa lignocelulósica em sistema de cocultivo fungico; valor: R\$ 892.200,00; nota: 8,31; (26)coordenador: Guilherme Martins Gelfuso; projeto: APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTO INOVADOR A BASE DE NANOPARTÍCULAS LIPÍDICAS PARA TRATAMENTO TÓPICO DA ALOPECIA; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,27; (27)coordenador: Laila Salmen Espindola; projeto: Pó granulado, cápsulas e sachês de extrato de Piper nigrum L. por spray drying analiticamente validados para o controle de Aedes aegypti; valor: R\$ 800.000,00; nota: 8,23; (28)coordenador: Sebastien Olivier Charneau; projeto: Mapeamento metabólico de compartimentos subcelulares envolvidos na adaptação de tripanossomatídeos patogênicos na busca por novos alvos terapêuticos; valor: R\$ 600.000,00; nota: 8,22; (29)coordenador: Daniela Mara de Oliveira; projeto: Criação de plataforma de modelo pré-clínico com peixe-zebra e organóides cerebrais humanos para análise de agentes psicodélicos com potencial antidepressivo e ansiolítico; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,20; (30)coordenador: Fernanda Paulini; projeto: Estabelecimento de modelos experimentais de transição de gênero e avaliação de seus impactos metabólicos e comportamentais; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,18; (31)coordenador: Sonia Maria de Freitas; projeto: Triagem de potenciais inibidores da protease principal do SARS-CoV-2 (Mpro) em uma plataforma open-source de biosensor de Ressonância de Plasmons de Superfície; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,15; (32)coordenador: Graziella Anselmo Joanniti; projeto: Desenvolvimento de formulações em suspensão e gel de nanofitoterápicos a base de óleo de pequi: influência do método de extração do óleo nas atividades anti-inflamatória e cicatrizante.; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,13; (33)coordenador: Ana Cristina Moura Gualberto; projeto: Avaliação da metiltransferase SETDB1 por CRISPR/Cas9 em processos metastáticos no câncer de mama; valor: R\$ 370.000,00; nota: 8,13; (34)coordenador: Jorlandio Francisco Felix; projeto: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO PARA A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS BIDIMENSIONAIS (2D) DESTINADA À PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE E DISPOSITIVOS FOTOVOLTAICOS; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,12; (35)coordenador: Marcelo Henrique Soller Ramada; projeto: Do maligno ao benigno: Modulação da mTOR por peptídeos como via de reprogramação da célula tumoral.; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,11; (36)coordenador: Gabriel Sérgio Costa Alves; projeto: Avanço na produção de canabinóides como biofármacos: Biossíntese inovadora de canabinóides em Shimeji (Pleurotus pulmonarius); valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,09; (37)coordenador: Einstein Francisco de Camargos; projeto: Assinatura molecular do fluxo autofágico na musculatura esquelética de idosas portadoras da síndrome da fragilidade: estudo abrangente de correlação clinicopatológica; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,09; (38)coordenador: Tatiana Amabile de Campos; projeto: Implementação de análises genômicas para diagnóstico e vigilância de infecções bacterianas resistentes à antimicrobianos no âmbito do Hospital de Base de Brasília, DF.; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,08; (39)coordenador: Simoni Campos Dias; projeto: Avaliação in vivo de protótipos de curativo à base de nanofibras incorporadas com peptídeos funcionais regenerativos e antimicrobianos; valor: R\$ 990.000,00; nota: 8,05; (40)coordenador: Liza Maria Souza de Andrade; projeto: Construindo comunidades seguras, sensíveis à água e resilientes nos assentamentos informais com Soluções baseadas na Natureza: o caso do Sol Nascente; valor: R\$ 495.600,00; nota: 8,03; (41)coordenador: Diego Pereira Lindoso; projeto: Saneamento ecológico como estratégia no desenvolvimento de territórios sustentáveis: o caso dos tanques de evapotranspiração na zona rural da APA da Cafuringa (RA Sobradinho 2? DF); valor: R\$ 334.478,00; nota: 7,99; (42)coordenador: Alex Leite Pereira; projeto: Implementação de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) e Dashboard para vigilância laboratorial na Região Oeste de Saúde do Distrito Federal; valor: R\$ 800.000,00; nota: 7,99; (43)coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes; projeto: Desenvolvimento de bioinsumos para promoção de crescimento vegetal controle de doenças e de pragas de importância agrícola do Distrito Federal; valor: R\$ 905.200,00; nota: 7,98; (44)coordenador: Jair Trapé Goulart; projeto: Avaliação do uso da Neuroespinina, um neuropeptídeo inovador bioinspirados da peçonha de vespas sociais, na modulação da dinâmica de cálcio do coração; valor: R\$ 750.000,00; nota: 7,98; (45)coordenador: Damaris Silveira; projeto: Da planta ao medicamento: obtenção e controle da qualidade de um produto nanoestruturado à base de Cannabis; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,86; (46)coordenador: Weeberb João Réquia Júnior; projeto: Vulnerabilidade socioeconômica e meio ambiente: como a qualidade ambiental varia entre as classes socioeconômicas da população do Distrito Federal?; valor: R\$ 992.400,00; nota: 7,86; (47)coordenador: Jamile da Silva Oliveira; projeto: Desenvolvimento e utilização de inoculante multifuncional a base de bactérias diazotróficas para promoção de crescimento e aumento de produtividade de culturas cereais e gramíneas.; valor: R\$ 774.300,00; nota: 7,70; (48)coordenador: Rodrigo Arbey Muñoz Meneses; projeto: Remoção de metais pesados de efluentes contaminados do

Distrito Federal usando materiais nano estruturados obtidos a partir de resíduos industriais.; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,65; (49)coordenador: Hugo Teixeira Gomes; projeto: Criação consciente de cães e a promoção e prevenção da saúde; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,63; (50)coordenador: Rafael Amaral Shayani; projeto: Desenvolvimento de plataforma interativa baseada em realidade virtual aplicada à educação em engenharia para ação contra a mudança climática e seus impactos; valor: R\$ 636.000,00; nota: 7,61; (51)coordenador: GERARDO ANTONIO IDROBO PIZO; projeto: Desenvolvimento de um sensor inteligente para identificação de mosquitos transmissores de doenças no Distrito Federal, baseado na análise do tom de voo das asas através de modelos matemáticos e inteligência artificial (IA).; valor: R\$ 494.600,00; nota: 7,55; (52)coordenador: Laise Rodrigues de Andrade; projeto: Translocação de nanomateriais em modelos avançados de placenta humana; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,51; (53)coordenador: Nericleenes Chaves Marcante; projeto: Desenvolvimento de biofertilizante alternativo utilizando um granulador automático rotativo.; valor: R\$ 1.049.335,00; nota: 7,49; (54)coordenador: Carlos Eduardo de Melo Salvador; projeto: Produção de Hidrogênio verde de baixo custo obtido do resíduo de coco mediante eletrólise acoplada à depolimerização enzimática da lignina em fluxo contínuo (COCOH2).; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,47; (55)coordenador: Reinaldo Crispiniano Garcia; projeto: LEVANTAMENTO DA EFICIÊNCIA DAS UNIDADES HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL E REDE RIDE; valor: R\$ 539.000,00; nota: 7,41; (56)coordenador: Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola; projeto: Caracterização das estruturas orofaciais e funções estomatognáticas em idosos; valor: R\$ 243.323,00; nota: 7,39; (57)coordenador: Patricia Medeiros de Souza; projeto: Validação clínica de software inovador para auxiliar a prescrição de medicamentos em unidades de terapia intensiva; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,24; (58)coordenador: Sandor Balsamo; projeto: Fatores preditores de presentefsmo em prestadores de cuidados de enfermagem por meio de um sistema de classificação de saúde que utiliza biomarcadores biopsicossociais: um estudo transversal com protótipo de website em evolução tecnológica; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,17; (59)coordenador: Alysson Martins Almeida Silva; projeto: Captura CO2 de gás natural através do uso de membranas híbridas de perovskita.; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,14; (60)coordenador: Rita de Cassia Marqueti Durigan; projeto: TREINAMENTO RESISTIDO E DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL: FERRAMANTAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PREVENÇÃO DE DANOS LOCAIS E SISTÊMICOS; valor: R\$ 750.000,00; nota: 7,10; (61)coordenador: Yris Maria Fonseca Bazzo; projeto: Aprimoramento tecnológico do processo de obtenção de chá solúvel dos frutos de Pouteria Ramiflora Mart. Radlk; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 7,00; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que estiverem classificados até a décima nona posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fapdf.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA; Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00863

PROCESSO nº 00150-00007480/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, CPF nº 444.XXXXXX-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS-VIAGEM INTERNACIONAL, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF, FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, A FIM DE PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE CULTURA, EM LISBOA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE 14 A 18 DE NOVEMBRO DE 2023. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 10.376,28 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00864

PROCESSO nº 00150-00007480/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCELO ALVES DA MATA, CPF nº 961.XXXXXX-72. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS-VIAGEM INTERNACIONAL, MARCELO ALVES DA MATA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, MATRÍCULA 025478-1, A FIM DE PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE CULTURA, EM LISBOA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE 14 A 18 DE NOVEMBRO DE 2023. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 10.376,28 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00865
PROCESSO nº 00150-00007779/2023-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JANDIR DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº 317***.***-87. Do Objeto: CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL EM FAVOR DE JANDIR DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SERVIDOR ATIVO HUGO PAIVA RIBEIRO.. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985049551, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339008; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 00150-00002114/2023-66

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.*16, e a Organização da Sociedade Civil PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.540.664/0001-37, neste ato representada por PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 11/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 11/2023 até 25/01/2024, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 10 de novembro de 2023. Pelo Distrito Federal: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pela Organização da Sociedade Civil: PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 16/2023 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto "REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", constante no Processo nº 00150-00006370/2023-22, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de número 186, de 03 de outubro de 2023, página 129, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

CATEGORIA A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (dezoito) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023 - R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais):

PROPOSTA	PONTUAÇÃO GLOBAL	OBSERVAÇÃO
CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP	19	-
INSTITUTO CONECTA BRASIL	7	Desclassificado, conforme item 7.2 do Edital.
INSTITUTO OFICINA DO ESPORTE - IOE	0	Desclassificado, conforme item 7.2 do Edital.

CATEGORIA B: projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

PROPOSTA	PONTUAÇÃO GLOBAL	OBSERVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CRESCE	20	-
INSTITUTO BRASIL SAPIENS	17	-
COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10	-
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	Desclassificado, conforme item 7.4 do Edital.

Neste sentido, conforme previsto no subitem 6.3 do citado Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 19/2023

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 15/2023 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Operacionalização das Ações da Lei Complementar nº 195/2022, instituída conforme a Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 02 de outubro de 2023, pg. 64, e alterada pela Portaria nº 292, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 1º de novembro de 2023, pg. 48, comunica aos interessados a retificação do resultado provisório publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 09 de novembro de 2023, pg. 75, e informa que após análise de documentação não analisada anteriormente por erro no sistema interno de correio eletrônico, o efetivo resultado provisório da classificação segue descrito a seguir.

Proposta	Nota Final	Status
OMNI Instituto de Desenvolvimento Social	19	Desclassificada em função da Lei Federal nº 12.813/13
ASCRERR Arapoangas	6	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Organização Nacional da Periferia Resgatando Vidas e Cidadania	0	Invalidada por não envio de proposta
Associação Bem Viver	7	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Centro Cultural Arte Luta N'Golo Capoeira	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	18	
Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	12	
Pontes Produções	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Associação Semper Fidelis	8	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Banco de Microcrédito Caixa Social	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Instituto Contexto Social	0	Invalidada por envio fora do prazo
Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO	4	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital

Neste sentido, conforme previsto no subitem 6.3 do Edital nº 15/2023, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos começa a contar da data de publicação da retificação do resultado provisório de classificação das propostas, encerrando-se em 21 de novembro de 2023, às 23h59.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 44/2021

PROCESSO: 00150-00006419/2020-02; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA: Nota de Empenho nº 01301/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 044/2021, VALOR: 39.438,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DRAG SHOW"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 127/2021

PROCESSO: 00150-00006647/2020-74; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Anderson Ferreira Floriano: Nota de Empenho nº 00059/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 127/2021, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Histórias da Arte Cênica da Capital"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: Anderson Ferreira Floriano.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 179/2021

PROCESSO: 00150-00006585/2020-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Danielle Rodrigues Cunha: Nota de Empenho nº 00068/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 179/2021, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "bip2 - BRASÍLIA INSPIRA pOESIA: territórios não hegemônicos da literatura no DF"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: Danielle Rodrigues Cunha.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2021

PROCESSO: 00150-00006311/2020-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Valéria de Velasco e Pontes: Nota de Empenho nº 00625/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 360/2021, VALOR: 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Território de opostos: um retrato da Fercal"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: Valéria de Velasco e Pontes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 475/2022

PROCESSO: 00150-00006464/2021-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA MARIA DE SOUSA MATOS: Nota de Empenho nº 01184/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 475/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CARTA À ALIPIA, UM FILME DE CLARA MARIA MATOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: CLARA MARIA DE SOUSA MATOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 705/2022

PROCESSO: 00150-00008091/2021-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA: Nota de Empenho nº 01247/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 705/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "OFICINA ESPALHAR IMAGENS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO SEI: 00150-00003737/2023-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA ALVES FERNANDES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 140/2023; Nota de Empenho: 00538/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 200,00 (duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 571/2023

PROCESSO: 00150-00006260/2023-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00509/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Camila Guerra Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 571/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Camila Guerra Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.338/2023
Processo: 04035-00006144/2023-18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 72.653.009/0001-02. DO OBJETO: prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista e combustível, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250902. Programa de Trabalho: 11.122.8207.4220.0013. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 123. O empenho inicial é de R\$ 128.440,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00029, emitida em 09/11/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: FÁBIO BERTOZZI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Portaria nº 610 de 20 de setembro de 2023, resolve: NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF

NOME	Nº PROCESSO	CPF
IVONE ALVES MIRANDA NUNES	00431-00013999/2022-55	***613.501***
NELCI GAMA	00431-00014004/2022-73	***342.281***
AURINEIDE MATOS DA SILVA	00431-00013779/2022-21	***687.901***
SÔNIA DIAS ROSA	00431-00013033/2022-18	***371.781***
ANA MENDES DE OLIVEIRA	00431-00014258/2022-91	***838.801***
EUZILENE DA SILVA GONCALVES	00431-00012508/2022-59	***151.231***
LIVIA MARIA NUNES AGUIAR	00431-00012481/2022-02	***172.816***
ROBERTA DANIELLE RODRIGUES BARBOSA	00431-00013872/2022-36	***392.271***
SUELANE ALVES DA SILVA RAMOS	00431-00013850/2022-76	***643.591***
IVANILDE MONTEIRO DA SILVA	00431-00014245/2022-12	***692.071***

MARIA ROSILENE DA COSTA ARAUJO	00431-00014200/2022-48	***125.821***
ALINE DE OLIVEIRA NERES	00431-00009858/2022-38	***488.711**
FERNANDA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	00431-00016011/2022-18	***553.241***
ELI GLORIA DOS SANTOS	00431-00010777/2021-08	***656.321***
FAUSTA PINTO DA SILVA	00431-00013884/2022-61	***204.163***
SANDILA RIBEIRO DE LIMA	00431-00018560/2022-19	***669.781***
JANICE COSTA ALVES	00431-00022336/2022-21	***163.811***
EDILENE PIRES DOS SANTOS	00431-00014267/2022-82	***459.501***
MARIA DA LUZ ALVES DOS SANTOS	00431-00018689/2022-27	***164.853***
ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	00431-00014485/2022-17	***577.031**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEP/515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

CAMILA AGOSTINI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00390-00001435/2021-40. INTERESSADO: LICEU COMÉRCIO E PAPELARIA DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI. ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I "a" do art. 3º e II "a" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre LICEU COMÉRCIO E PAPELARIA DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ nº 28.866.314/0001-90 e o Distrito Federal, para utilização de 343,59m² em nível de Garagem para Subsolo, 17,97m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, totalizando 361,56m² conforme Atestado de Habilitação nº 354/2023 (Documento SEI nº 125561271), em área contígua ao imóvel da SRIA II QE 48 COMERCIO LOCAL 02 LOTE 4, GUARÁ - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 460/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QUADRA E CONJUNTO E-3 LOTE 0010 PARA A ATUAL OCUPANTE SR.(A) VALDIRENE ALVES DE CARVALHO.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QUADRA E CONJUNTO E-3 LOTE 0010 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/PLANALTINA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

EDITAL Nº 469/2023

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QNN 038 CJ A CS 015 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro, de nº 0102-043347/1989 conforme a Nota Técnica acostada ao documento 103337373, documentos 107899513, 108006735, 108007346 e 108011269, constante dos mesmos autos, do promitente comprador originário (Cedente) Maria Auxiliadora Moura Fernandes casada com Francisco Fernandes, PARA o (Cessionário) Antonia Solange Vieira e Nilton Rodrigues Nere, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que a liberação de documento hábil, pela CODHAB-DF, que visa a transmissão da propriedade com a emissão da escritura pública de compra e venda do imóvel em comento, ocorreria a priori, em favor de Maria Auxiliadora Moura Fernandes casada com Francisco Fernandes. Mas que em razão da cessação de direitos e procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF a Antonia Solange Vieira e Nilton Rodrigues Nere. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 466/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 16 (dezesseis) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 768/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/10/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 467/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 15 (quinze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 768/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 468/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 02 (dois) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/10/2024, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 768/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 64/2023

PROCESSO: 00220-00005934/2023-75. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE. DO OBJETO: BRASÍLIA VÔLEI CATEGORIA MASTER – CAMPEONATO BRASILEIRO 2023. DO VALOR: R\$ 146.342,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34902, Nota de Empenho nº 2023NE00632, emitida em 06/11/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.9080.0185, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: JECIANE DE MELO THIESSEN, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 65/2023

PROCESSO: 00220-00004597/2023-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO A33. DO OBJETO: Restituindo Vidas - PREV. DO VALOR: R\$ 283.786,37 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00647, emitida em 08/11/2023, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.9080.0213, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ABRAÃO HILDO DE CARVALHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 66/2023

PROCESSO: 00220-00007237/2023-59. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO BRASIL RESPEITO HUMANO. DO OBJETO: Aberto da República de Tênis - ATP Challenger 100 – Brasília. DO VALOR: R\$ 1.902.455,51 (Um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Notas de Empenhos nºs: 2023NE00648, 2023NE00649, 2023NE00650, 2023NE00651, 2023NE00652, 2023NE00653, 2023NE00654 e 2023NE00655 emitida em 30/10/2023, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho respectivamente: 27.812.6206.9080.0195, 27.812.6206.9080.0006, 27.812.6206.9080.0228, 27.811.6206.9080.0227, 27.812.6206.9107.0336,

27.811.6206.9080.0221, 27.812.6206.9080.0215 e 27.812.6206.9080.0218, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: NELSON XAVIER MONTEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003729/2023-73. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 145/2023-ADASA/AJL (124728507) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) do Ordenador de Despesas, em favor da empresa LWS Comércio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda, CNPJ nº 02.407.726/0001-79, referente a aquisição de 10 (dez) placas eletrônicas do datalogger COG01, para substituição/contingência de eventuais falhas/problemas nas estações pluviométricas em operação pela Adasa. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 17.125.6210.2695.0005 – Regulação de Serviços Públicos – Drenagem e Gás Canalizado, Natureza de Despesa 3.3.90.390 – Material de Consumo, Fonte 108, conforme informações da Coordenação de Orçamento e Finanças da Superintendência de Administração e Finanças – SAF e Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE, que classificaram e confirmaram a existência de requisitos para a realização da despesa. Despacho nº 140, de 10 de novembro de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças – SAF e à Superintendência de Drenagem Urbana - SDU, para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000093/2023-36 e 00196-00001480/2023-90. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 49.671/2023-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Brasília Hortifrutil Ltda. DO OBJETO: Suplementar em 24,982% (vinte e quatro inteiros e novecentos e oitenta e dois centésimos por cento) o valor do contrato epigrafado, o equivalente a R\$ 18.957,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Itens constantes no ANEXO ÚNICO, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ R\$94.843,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Artur Mendes Moreira, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000171/2016 e 00196-00001349/2023-22. DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.044/2019-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Interativa Facilities Ltda. DO OBJETO: Suplementar em 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) o quantitativo do Posto CBO 6230-20 Tratador de Animais de 45 (quarenta e cinco) para 56 (cinquenta e seis), o equivalente ao acréscimo de 21,33% (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor contratado, passando o valor do Contrato epigrafado a totalizar R\$ 5.669.817,72 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Izaias Junio Vieira, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00196-00003056/2018-12. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação de Rescisão Contratual. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB e Murano Construções EIRELI-ME. DO OBJETO: retificação da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Termo de Rescisão Contratual, nos termos do Padrão 15/2002 - Processo nº 00196-00000061/2022-50, conforme: Onde Se Lê: Cláusula Segunda – Do Objeto O presente Termo de Rescisão Contratual objetiva a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 40.276/2019-FJZB, com base no art. 77, incisos I e XII, art. 78 e inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Leia-se: O

presente Termo de Rescisão Contratual objetiva a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 40.276/2019-FJZB, com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rerratificação Contratual entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. DO SIGNATÁRIO: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000455/2022-37; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, datado de 28/01/2022 e publicado em 01/02/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA BSLUX ENGENHARIA LTDA; OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data atual de seu vencimento, ou seja, do dia 17/02/2024 até o dia 15/08/2024, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 147 da Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP; II - Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data atual de seu vencimento, ou seja, do dia 20/10/2023 até o dia 17/04/2024, na forma do art. 148 da Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP; e III - Suplementar recursos no valor de R\$ 356.256,86 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), correspondente a 6,33% do valor inicial do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 694/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3734ª Sessão, realizada em 25/10/2023; VIGÊNCIA: Até 15/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: GILBERTO DOS REIS JUNQUEIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 011/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - DF HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME R\$ 306.000,00; ITEM 02 - FERNANDO JOSÉ TRAVASSOS VIEIRA R\$ 2.053.000,00; ITEM 04 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 90.100,00 (Concessão Mensal); ITEM 06 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS A MARCA DA PROMESSA R\$ 440.000,00; ITEM 07 - JUSCIELY ALVES DOS SANTOS R\$ 86.500,00; ITEM 08 - JUSCIELY ALVES DOS SANTOS R\$ 87.500,00; ITEM 09 - ELSHADAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 180.000,00; ITEM 10 - WANDSON FRANCISCO CARDOSO MACHADO R\$ 83.900,00; ITEM 11 - SABRINA CARDOSO DA PAZ R\$ 106.000,00; ITEM 12 - VP ALUGUEL DE BENS E IMOVEIS LTDA R\$ 9.875.340,00; ITEM 13 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 322.222,22; ITEM 14 - ANDERSON CALDEIRA GRAMACHO R\$ 373.333,33; ITEM 15 - MARCELLO MENDES MANENTE R\$ 339.000,00; ITEM 16 - MARCELLO MENDES MANENTE R\$ 369.000,00; ITEM 17 - CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA R\$ 367.777,77; ITEM 18 - FELIPPE DANYEL MELO CARVALHO R\$ 401.101,50; ITEM 19 - FELIPPE DANYEL MELO CARVALHO R\$ 431.101,50; ITEM 20 - JÉSSICA COELHO GUIMARÃES e BRUNO ZUMBA DE AMORIM R\$ 602.905,23; ITEM 28 - LAERTE JOSÉ DE OLIVEIRA R\$ 323.501,00; ITEM 29 - RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES R\$ 303.000,00; ITEM 33 - GLAUCIA SIMÕES DA SILVA e SERGIO GODOY DE CARVALHO R\$ 330.000,00; ITEM 34 - CLAUDIO LUIS ALVES MELKEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS R\$ 372.500,00; ITEM 36 - RODRIGO DAVID JACOME RIBEIRO R\$ 309.000,00; ITEM 37 - GLEIDSON MOREIRA FERNANDES R\$ 309.000,00; ITEM 39 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA R\$ 315.789,46; ITEM 44 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 333.800,00; ITEM 48 - MAYRA TEIXEIRA BRAGA e TAYSON ALVES TERTO R\$ 308.389,00; ITEM 49 - GLAUCIA SIMÕES DA SILVA e SERGIO GODOY DE CARVALHO R\$ 310.000,00; ITEM 55 - MÁRCIO AUGUSTO CARLOS DA SILVA R\$ 308.000,00; ITEM 63 - GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE R\$ 339.000,00; ITEM 67 - MEIRE SANTANA DE CARVALHO R\$ 302.000,00; ITEM 75 - HERMANO ALVARO NOBRE R\$ 306.704,22; ITEM 76 - NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS R\$ 311.525,50; ITEM 78 - FRANCISCO AGOSTINHO DO NASCIMENTO R\$ 308.525,00; ITEM 80 - HAMLET PESSOA FARIAS JUNIOR R\$ 351.234,57; ITEM 81 - CLAUDIO MEDEIROS R\$ 353.001,00; ITEM 92 - MANOEL MESSIAS VIEIRA DE SOUZA JUNIOR e ELLEN DE

ALMEIDA DE SOUSA VIEIRA R\$ 135.000,00; ITEM 97 - PONTO LIVRE R\$ 750.000,00; ITEM 98 - R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 147.777,77; ITEM 103 - LUIS CARLOS SENA DO NASCIMENTO R\$ 205.001,00; ITEM 104 - ELCION MARTINS FERRAZ R\$ 235.000,00; ITEM 106 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 37.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 107 - NV AUTO MECNICA LTDA ME R\$ 958.000,00; ITEM 110 - PORTELLA INCORPORACOES LTDA R\$ 145.600,00; ITEM 111 - PORTELLA INCORPORACOES LTDA R\$ 145.600,00; ITEM 117 - H E M ADMINISTRADORA EMPRESARIAL LTDA R\$ 13.500,00 (Concessão Mensal); ITEM 119 - ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO e ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA R\$ 15.001,00 (Concessão Mensal); ITEM 120 - COLOROMA ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO IMOBILIARIA LTDA R\$ 1.111.000,00; ITEM 123 - THALITA SANTOS DE ARAÚJO R\$ 581.003,49; ITEM 125 - EDUARDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA e ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO R\$ 310.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00007769/2023-41. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 11/2023 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 00401-00033706/2023-49 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, sob demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários. DO VALOR: R\$ 3.529.455,30 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHOS: 2023NE01216, DATADO DE: 10/11/2023, no valor de R\$ 588.242,55 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por no máximo 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 13/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ADRIANA VILELA DA SILVA, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 40/2023 – SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003961/2020-50, tratando de Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a audiência por edital de MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, inscrito no CPF sob o nº 086.***-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto na Decisão nº 2690/2022. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2023
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 431/2023

PROCESSO: 04024-00013643/2023-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/11/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 431/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Solução, kit de partículas, anticorpo monoclonal,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 432/2023

PROCESSO: 04024-00013239/2023-45

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/11/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 432/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Pintura e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 433/2023

PROCESSO: 04024-00013934/2023-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/11/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 433/2023, cujo objeto é a Aquisição de Copos Descartáveis com Dispenser em Comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 418/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 418/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/11/2023, cujo objeto é a Aquisição de produtos para Saúde (Máscara de Oxigenoterapia e Sonda Retal), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 641,00 (Seiscentos e quarenta e um reais). Brasília/DF, 10 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-177/2023.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, no dia 20/11/2023, segunda-feira, na Sala de Instrução da Superintendência da PRF no DF, sito: SIA Trecho 2 SIA Trecho 3 Lotes 2005/2015, 2º andar, Zona Industrial do Guarã, CEP: 71.200-029, Brasília/DF, para deliberar sobre: 01. Aquisição de imóvel; 02. Escolha do imóvel; e 03. Destinação dos atuais imóveis do Sindicato. Brasília/DF, 13 de novembro de 2023.

JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO

Presidente